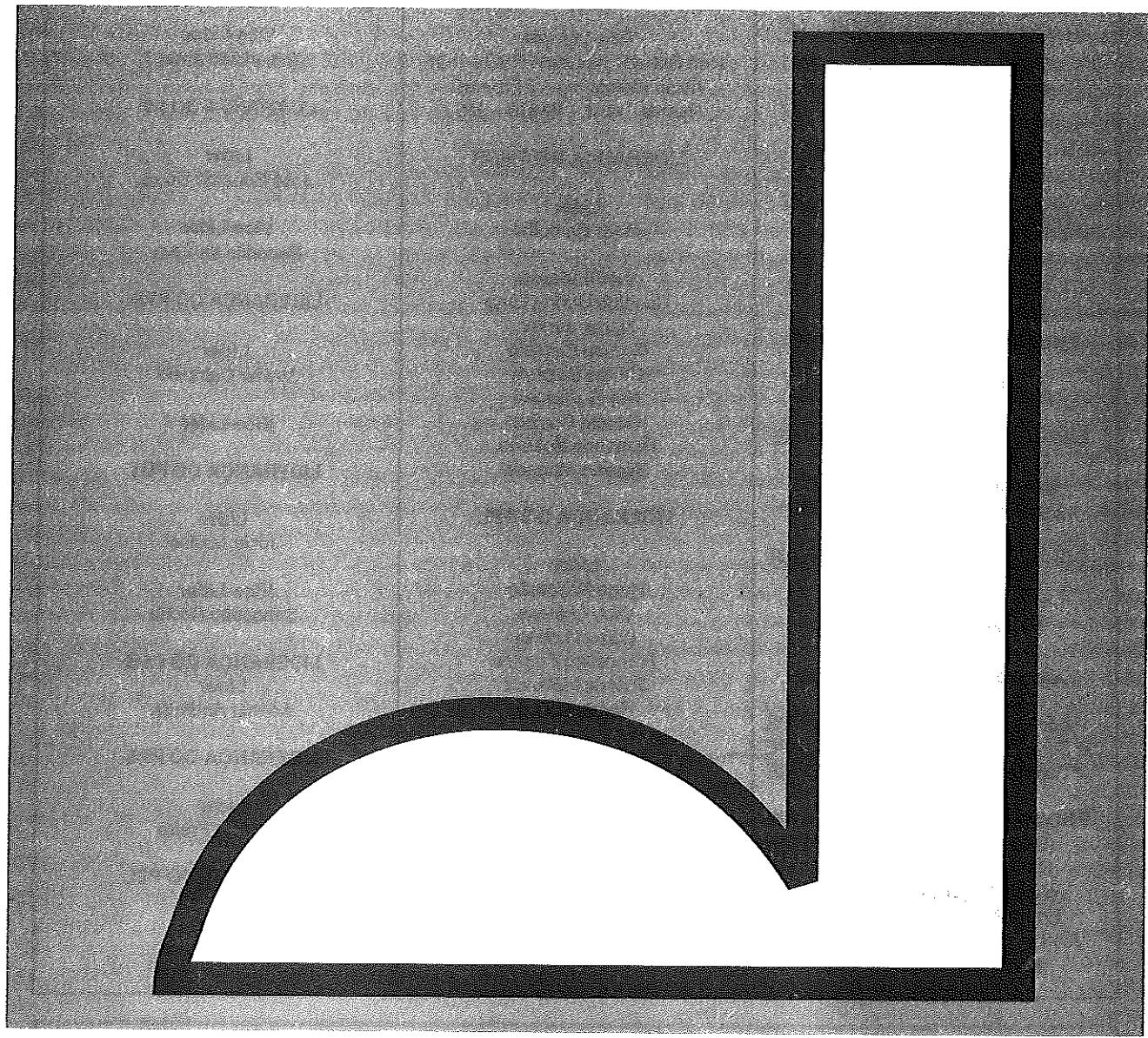




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 155

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1996

BRASÍLIA - DF

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p><b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elio Alvares – PFL – ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Aruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão</p> <p>Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo</p> <p>José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitacio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líder</b> Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p><b>Líder</b> Romeu Tuma</p>
--	---	--

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegnaf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegnaf</p>	<p><b>EXPÉDIENTE</b></p> <p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p><b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b></p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
---	--	--

---

## SUMÁRIO

---

# CONGRESSO NACIONAL

## 1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 13, de 1996, que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal..... 14689

# SENADO FEDERAL

## 2 – ATA DA 123ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 21 DE AGOSTO DE 1996.

2.1 – ABERTURA	no art. 91, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, referente às contas julgadas irregulares por aquele órgão.....	14694
2.2 – EXPEDIENTE		
2.2.1 – Ofício de Ministro de Estado	2.2.5 – Discurso do Expediente	
Nº 738/96, de 19 do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 661, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.....	SENADOR ROMEU TUMA – Precariedade do sistema carcerário brasileiro, destacando a superpopulação, as rebeliões, a violência sexual e a ociosidade dos presidiários. Difícil realidade dos distritos policiais do Estado de São Paulo, superlotados de presos. Propostas apresentadas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e pela OAB, visando minimizar os problemas que acometem o sistema penitenciário do País.....	14694
2.2.2 – Pareceres		
Referentes às seguintes matérias:	2.2.6 – Requerimento	
Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1995, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA do Delta do Parnaíba. (Redação do vencido, para o turno suplementar).....	Nº 781, de 1996, de autoria dos Senadores Josaphat Marinho e Waldeck Ornelas, de homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Oswaldo Velloso Gordilho, ex-Deputado Estadual, na Bahia, e ex-Prefeito de Salvador. Aprovado, tendo usado da palavra os Srs. Josaphat Marinho e Bernardo Cabral.....	14690
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1995 (nº 4.583/94, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 6º, 28 e 31 da Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Registro da Propriedade Marítima. (Redação do vencido, para o turno suplementar).....		14690
2.2.3 – Requerimento	2.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)	
Nº 780, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1995, com o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1996, por versarem sobre matéria conexa.....	SENADOR JONAS PINHEIRO – Discordança de S. Exa. em relação à Portaria nº 48, de 1995, do Ibama, e em especial, à Medida Provisória nº 1.511, de 1996, que prejudicará, ou mesmo inviabilizará diversos projetos agropecuários privados no País.....	14693
2.2.4 – Comunicações da Presidência		
Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1995 (nº 2.620/92, na Casa de origem), que altera o § 2º, do art. 15, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, "que dispõe sobre as sociedades por ações, e dá outras providências", em virtude de não ter sido interposto recurso regimental para o prosseguimento de sua tramitação).....	SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Solidarizando-se com o jornal <i>Zero Hora</i> pela matéria publicada ontem, intitulada "Tempos difíceis na Região da Campanha". Preocupações do povo gaúcho diante da crise econômica e social de seu Estado. Defesa da agricultura e da pecuária.....	14694
Recebimento do Aviso nº 918/96, de 13 do corrente, do Tribunal de Contas da União, em aditamento ao Aviso nº 428/96, comunicando as inclusões verificadas na lista específica prevista	SENADOR EDUARDO SUPILCY – Cumprimentando a Srª Emilia Fernandes pelo diagnóstico da economia e da agricultura do Estado do Rio Grande do Sul. Registrando a realização do XVI Simpósio Nacional dos Conselhos de	14694

- Economia, em Gramado – RS, no início deste mês, que tratou do problema da recessão e as formas de promoção do crescimento econômico. Convite da Sra Ruth Cardoso, Presidente do Conselho Comunitário Solidária, para que S. Ex.<sup>a</sup> participe do encontro da entidade, no dia 26 do corrente mês, para debater a proposta do Programa de Garantia de Renda Mínima. Comentários ao artigo do jornalista Luis Paulo Rosenberg, publicado na Folha de S.Paulo de ontem, intitulado "Redistribuição de renda sem paternalismo". ..... 14709
- SENADOR ROMEU TUMA** – Realização da XIV Bienal Internacional do Livro de São Paulo. Participação do Senado na Bienal, através de stands com publicações oficiais e vídeos institucionais. Lançamento, na abertura do evento, do carimbo comemorativo dos 170 anos do Senado Federal, ocasião em que S. Ex.<sup>a</sup> representou o Presidente da Casa, Sr. José Sarney. ....
- SENADOR EDISON LOBÃO** – Discussão no Congresso Nacional dos caminhos e descaminhos da educação em nosso País. Quadro caótico de nossa educação pública. Disparidades dos dados estatísticos sobre a educação. Necessidade de seu aprimoramento para que se viabilize políticas públicas para o setor. ....
- SENADOR ADEMIR ANDRADE**, como Líder – Preocupação de S. Ex.<sup>a</sup> com a criação de uma frente contrária à reeleição para cargos dos executivos federais, estaduais e municipais. ....
- SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Considerações sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, especialmente do sexo feminino. Participação de S. Ex.<sup>a</sup>, como vice-presidente, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a prostituição infantil juvenil, na Câmara dos Deputados, em 1994. Realização do Congresso Mundial contra a Exploração Sexual e Comercial de Crianças, entre os dias 27 e 31 de agosto, em Estocolmo, Suécia. Lamentando a ausência de representantes do Senado no referido Congresso. ....
- SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Consternação de S. Ex.<sup>a</sup> com a denúncia publicada no Diário de Cuiabá de hoje, denominada "Energia: Dante pode decretar calamidade", em que o referido Governador de Mato Grosso dispensará licitação pública para a construção de usina termoelétrica naquele Estado. ....
- SENADOR JOSÉ FOGAÇA** – Decisão da Bancada do PMDB em indicar S. Ex.<sup>a</sup> como relator das propostas de emenda à constituição, que visam promover alterações no instituto das medidas provisórias. Responsabilidade do Congresso Nacional por sua omissão na apreciação das medidas provisórias. Proposta de S. Ex.<sup>a</sup> para a criação de uma comissão especial mista e fixa, com o fim de analisar as medidas provisórias. .... 14730

#### 2.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e dá outras providências..... 14737

#### 2.2.9 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.506-3, em 16 de agosto de 1996 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. .... 14741

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.507-10, em 16 de agosto de 1996 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. .... 14741

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.508-8, em 16 de agosto de 1996 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. .... 14742

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.509-7, em 16 de agosto de 1996 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. .... 14742

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 27 de agosto, às 19h30min, no plenário da Câmara dos Deputados, com Ordem do Dia que designa..... 14743

#### 2.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR GUILHERME PALMEIRA** – Lamentando o falecimento do ator alagoano Jofre Soares, ocorrido no último dia 19, destacando sua brilhante trajetória artística. .... 14743

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Assinatura, pelo Governador Tasso Jereissati, de protocolo de intenções para a construção de uma siderúrgica e de um porto de águas profundas no distrito de Pecém, em São Gonçalo do Amarante – CE, e suas repercussões para o desenvolvimento do Estado. Atração, desde 1991, de expressivos investimentos para implantação de grandes projetos industriais com alto poder germinativo no Ceará. ....

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** – "Carta do Tocantins", documento elaborado durante o III Fórum do Corredor Multimodal Centro-Norte. ..

**SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO** – Homenagens de pesar pelo falecimento do ator alagoano Jofre Soares. ....

#### 2.3 – ENCERRAMENTO

**3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSÃO ANTERIOR**

Do Senador Edison Lobão, proferido na sessão de 19-8-96. (república). ....

	<b>4 – ATA DE COMISSÃO</b>	
14744	1º Reunião da Comissão Especial Temporária, criada através do Requerimento nº 353, de 1996, destinada a examinar o problema de nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução, realizada em 19 de junho de 1996. ....	14748
14746	<b>5 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO</b>	14753
	Nº 14, de 1996. ....	
14747	<b>6 – MESA DIRETORA</b>	
	<b>7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
	<b>8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
	<b>9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b>	
	<b>10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
	<b>11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
14747	<b>12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)</b>	

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 13, DE 1996

Dá nova redação ao Inciso II do art. 192 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo Único. O inciso II do art. 192 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 192. ....

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador."

Brasília, 21 de agosto de 1996.

## MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luís Eduardo  
Presidente

Deputado Ronaldo Perim  
1º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur  
2º Vice-Presidente

Deputado Wilson Campos  
1º Secretário

Deputado Leopoldo Bessone  
2º Secretário

Deputado Benedito Domingos  
3º Secretário

Deputado João Henrique  
4º Secretário

## MESA DO SENADO FEDERAL

Senador José Sarney  
Presidente

Senador Teotonio Vilela Filho  
1º Vice-Presidente

Senador Júlio Campos  
2º Vice-Presidente

Senador Odacir Soares  
1º Secretário

Senador Renan Calheiros  
2º Secretário

Senador Ermândes Amorim  
4º Secretário

Senador Eduardo Suplicy  
Suplente de Secretário

# Ata da 123<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa em 21 de agosto de 1996

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs.: José Sarney, Emilia Fernandes, Edilson Lobão  
José Fogaça, Casildo Maldaner e Bello Parga*

(Inicia-se a sessão às 14h 30min.)

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

**DE MINISTRO DE ESTADO**

Nº 738/96, de 19 de agosto de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 661, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram remetidas, em cópia ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**PARECERES**

**PARECER Nº 468, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1995.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1995, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA do Delta do Parnaíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de agosto de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Julio Campos**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Emilia Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 468, DE 1996**

**Cria a Área de Proteção Ambiental –  
APA do Delta do Parnaíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada a Área de Proteção Ambiental, sob a denominação de Apa do Delta do Parnaíba, localizada nos Municípios de Luís Corrêa, Morro da Marina e Parnaíba, no Piauí, Araioses e Tutóia, no Maranhão; e Chacal e Bitubitá, no Ceará, com porção territorial e águas jurisdicionais conforme as descritas no art. 5º, desta Lei, com o objetivo de:

I – garantir a conservação de expressivos remanescentes de mata aluvial e dos recursos hídricos ali existentes;

II – melhorar a qualidade de vida das populações residentes, através da ordenação e disciplinamento das atividades econômicas locais;

III – fomentar o turismo ecológico, dentro das condições que preservem o meio ambiente;

IV – estimular a educação ambiental e a pesquisa científica;

V – proteger as espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção.

Art. 2º A criação da APA de que trata o art. 1º, além de garantir a proteção da fauna, em especial o peixe-boi-marinho (*trichechus manatus*), o caranguejo-uçá (*ucide cordatus*), guaiamuns (*cardiosoma quanhamin*), camarões (*penaeus brasiliensis* e *p. schmittii*) e uma grande variedade de peixes, répteis, aves e mamíferos que utilizam o Delta na fase reprodutiva ou como refúgio, da flora (manguezais e vegetação litorânea) e do solo, tem ainda por objetivo proteger os deltas dos rios Parnaíba, Timonha e Ubatuba, assegurando a qualidade das águas e as condições de sobrevivência das populações ribeirinhas da região.

Art. 3º A APA do Delta do Parnaíba será implantada, supervisionada, administrada e fiscalizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em articulação com os órgãos estaduais do meio ambiente dos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará, as prefeituras dos municípios envolvidos e seus respectivos órgãos de meio ambiente e as Polícias Militares dos Estados respectivos, bem como as organizações não-governamentais interessadas, de comprovada idoneidade e capacidade jurídica.

Art. 4º o Ibama poderá firmar convênios e acordos com órgãos e entidades públicas ou privadas, visando atingir os objetivos previstos para o APA do Delta do Parnaíba, sem prejuízo de sua competência de supervisão e fiscalização, ouvidos os governos estaduais.

Art. 5º A APA do Delta do Parnaíba, apresenta a seguinte delimitação, em cada uma das Unidades da Federação por ela abrangidas:

I – No Estado do Ceará, inicia na Ponta das Almas, na Barra do Timonha, ponto 01, de coordenadas UTM N=9677500, E=243100; desse ponto segue pela estrada carroçável com azimute médio de 90º passando por Bitupitá, percorrendo uma distância de 19.500m até o cemitério de Araras, ponto 02, de coordenadas N=9675200, E=259500; desse ponto, segue pela estrada carroçável, com azimute de 170º em direção a Barroquinha, percorrendo uma distância de 10.200m até o encontro com a rodovia CE-02, ponto 03, de coordenadas N=9665800, E=262000; desse ponto segue pela CE-02 passando por Chaval, percorrendo uma distância de 18.000m, até a ponte sobre o rio Ubatuba, limite dos Estados Ceará/Piauí, ponto 04, de coordenadas N=9659600, E=249100; desse ponto segue, pelo limite dos Estados Ceará/Piauí (rio Ubatuba), passando pela Barra do Timonha, percorrendo uma distância de 24.000m, até a ponta das Almas, ponto 01, início desta descrição, totalizando um perímetro de 71.700m e uma área aproximada de 21.500ha.

II – No Estado do Maranhão, inicia na Ilha dos Poldros, baía das Canárias, no delta do Parnaíba, ponto 01, de coordenadas UTM N=9697900, E=187500; desse ponto segue pelo limite dos Estados Maranhão/Piauí (rio Parnaíba), percorrendo uma distância de 40.000m até a confluência com o rio Santa Rosa, ponto 02, de coordenadas N=9667300, E=186700, desse ponto, segue pela margem direita do rio Santa Rosa, percorrendo uma distância de 36.000m, até um ponto em frente ao porto do povoado Barreiras, ponto 03, de coordenadas N=9683000, E=176500; desse ponto, segue por uma linha seca e reta com azimute de grade de 250º e distância de 13.000m até a afluência do riacho da Curva Grande na Lagoa Salgada, ponto 04, de coordenadas N=9678500, E=831300; desse ponto, segue pela margem esquerda do riacho da Curva Grande, percorrendo uma distância de 18.000m até o cruzamento com a linha telegráfica, ponto 05, de coordenadas N=9673600, E=814900; desse ponto, segue por uma linha seca e reta com azimute de 293º e distâ-

cia de 16.400m até à margem direita do rio Barro Duro, ponto 06, de coordenadas N=9680000, E=799750; desse ponto, segue por uma linha seca e reta com azimute de 313º30 e distância de 7.100m até a ponte sobre o rio Bom Gosto (passagem de Burilizinho), ponto 07, de coordenadas N=9684900, E=794500; desse ponto, segue pela estrada carroçável até a saída do povoado Tutóia Velha, percorrendo uma distância de 7.000m, ponto 08, de coordenadas N=9691000, E=793800; desse ponto, segue pela estrada carroçável em direção a Paulino Neves, com azimute de 283º, percorrendo uma distância de 16.000m até o lugarejo denominado Tingidor, ponto 09, de coordenadas N=9695000, E=779000; desse ponto, segue por uma linha seca de direção norte, com azimute 0º, percorrendo uma distância de 6.500m até a foz do rio Cangatá no oceano Atlântico (Barra do Tatu), ponto 10, de coordenadas N=9701400, E=779100; desse ponto, adentra perpendicularmente no oceano Atlântico três ilhas náuticas (5.556m), contornando o litoral no sentido horário, percorrendo uma distância de 86.000m até defronte a ilha dos Poldros, e adentrando perpendicularmente nesta, até o ponto 01, início desta descrição, totalizando um perímetro de 258.112m e uma área aproximada de 187.000ha

III – No Estado do Piauí, inicia na foz do rio Iguaraçu no oceano Atlântico, ponto 01, de coordenadas UTM N=9682700, E=204800, daí segue pela margem esquerda do rio Iguaraçu até a confluência com o rio Parnaíba, percorrendo uma distância aproximada de 21.000m, ponto 02, limite dos Estados Piauí/Maranhão, com coordenadas N=9675000, E=188000; desse ponto, segue pelo limite dos Estados Piauí/Maranhão (rio Parnaíba) em direção ao oceano Atlântico, percorrendo uma distância de 30.000m até a Ilha dos Poldros, ponto 03, de coordenadas N=9697900, E=187500; desse ponto, adentra perpendicularmente no oceano Atlântico três milhas náuticas (5.556m), contornando o litoral no sentido horário, percorrendo uma distância de 60.000m até defronte ao limite dos Estados Piauí/Ceará, e adentrando perpendicularmente neste, seguindo por este até a ponte da rodovia PI-210 sobre o rio Ubutuba, percorrendo uma distância de 29.000m, ponto 04, de coordenadas N=9659600, E=249100; desse ponto, segue pela PI-210, percorrendo uma distância de 33.000m até a ponte sobre o rio São Miguel em frente à fazenda Vargem, ponto 05, de coordenadas N=9657600, E=218500; desse ponto, segue pela margem esquerda do rio São Miguel em sua calha maior, com azimute médio de 25º

passando pelo Lago do João Bento, continuando pela calha maior do rio Cardoso, percorrendo uma distância de 32.000m até a sua foz em Barra Grande, no povoado de Macapá, ponto 06, de coordenadas N=9678000, E=228700; desse ponto segue pela linha de preamar com azimute médio de 285°, percorrendo uma distância de 27.000m até a foz do rio Igaraçu no oceano Atlântico, ponto 01, início desta descrição, totalizando um perímetro de 238.000m e uma área aproximada de 105.300ha.

Art. 6º Na implantação e gestão da APA do Delta do Parnaíba, serão adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I – o zoneamento ambiental da APA, definido as atividades a serem permitidas ou incentivadas em cada zona, bem como as que deverão ser restringidas ou proibidas, regulamentado por Instrução Normativa do Ibama, ouvidos os Governos dos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará e o Ministério da Marinha, para definir as atividades a serem permitidas ou incentivadas em cada zona estabelecida pelos estudos de zoneamento ambiental da APA, bem como as que deverão ser restringidas ou proibidas;

II – a utilização dos instrumentos legais e dos incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção da biota, o uso racional do solo e outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos ambientais;

III – o estabelecimento de incentivos financeiros dos Governos Federais, Estaduais e Municipais, com os objetivos fixados no inciso anterior;

IV – a promoção de programas específicos de desenvolvimento do turismo não predatório na região, bem como ações destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividade causadoras da degradação ambiental;

V – a promoção e o desenvolvimento de programas específicos de Educação Ambiental, extensão rural e saneamento básico;

VI – o estabelecimento de dotação orçamentária própria do Governo Federal para assegurar o saneamento básico da área a ser estabelecida pelo zoneamento ambiental;

VII – o incentivo ao reconhecimento de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN, junto aos proprietários cujas propriedades encontram-se inseridas no todo ou em parte na APA.

Art. 7º Na APA do Delta do Parnaíba ficam proibidas e restringidas:

I – a implantação de atividades salineiras, industriais e de serviços potencialmente poluidoras, capazes de afetar significativamente a fauna, flora e

recursos hídricos, ressalvados os casos previstos nos termos do inciso I do art. 6º desta Lei;

II – o exercício de atividades capazes de provocar acelerada erosão ou assoreamento das coleções hídricas;

III – o despejo no mar, nos manguezais e nos cursos d'água abrangidos pela APA, de quaisquer efluentes, poluentes, resíduos ou detritos em desacordo com as normas técnicas oficiais;

IV – o exercício de atividade que ameace as espécies da biota, as manchas de vegetação primitiva, as nascentes, os cursos d'água, a orla marítima da região, e impliquem em matança, captura ou molestamento de espécies raras da biota regional, principalmente o peixe-boi marinho (*Trichechus manatus*) e a tartaruga-marinha;

V – o uso de biocidas e fertilizantes, quando indiscriminados ou em acordos com as normas ou recomendações técnicas oficiais;

VI – a prática de esportes náuticos, que utilizem embarcações a motor nas áreas de ocorrência do peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus*) e da tartaruga-marinha;

VII – a retirada de areia material rochoso, ou a realização de construções de quaisquer natureza, nos terrenos de marinha e acrescidos.

§ 1º Poderá o Ibama, ainda, propor regulamentação do tráfego de embarcações turísticas no interior da APA, visando evitar o molestamento do peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus*), da tartaruga-marinha e de outros componentes de fauna marinha e costeira.

§ 2º As autorizações concedidas pelo Ibama não dispensarão outras autorizações e licenças federais, estaduais e municipais.

Art. 8º É estabelecida na APA Delta do Parnaíba uma Zona de Vida Silvestre – ZVS destinada, prioritariamente, à salvaguarda da biota nativa para garantir a proteção dos habitats e a reprodução de espécies raras, endêmicas em perigo de extinção.

Parágrafo único. A Zona de Vida Silvestre – ZVS compreenderá a vegetação de restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues, mencionadas no art. 2º da Lei nº 4.771, de 1965, no art. 18 da Lei nº 6.938, de 1981, e na Resolução Conama nº 0004, de 1985, podendo serem definidas novas áreas como ZVS após a realização do Zoneamento Ambiental.

Art. 9º As penalidades previstas nas Leis nºs 6.902, de 1981, e 6.938, de 1981, na Resolução Conama nº 010, de 1988, e no Decreto nº 99.274, de 1990, serão aplicadas pelo Ibama aos transgressor-

res, com vistas ao cumprimento das medidas preventivas e corretivas, necessárias à preservação da qualidade ambiental dos rios Parnaíba, Timonha e Ubatuba.

**Art. 10.** Os investimentos e a concessão de financiamentos da Administração Pública, direta e indireta, de acordos ou convênios, serão previamente compatibilizadas com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, quando destinadas à região por ela compreendida.

**Art. 11.** O Ibama baixará os atos normativos complementares que se fizerem necessários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER Nº 469, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

##### **Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1995 (nº 4.583, de 1994, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1995 (nº 4.583, de 1994, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 6º, 28 e 31 da Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Registro da Propriedade Marítima.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de agosto de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Júlio Campos**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Emilia Fernandes**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 469, DE 1996.

##### **Altera a Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Registro da Propriedade Marítima.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Registro da Propriedade Marítima, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º** As embarcações brasileiras, exceto as da Marinha de Guerra, serão inscritas na Capitania dos Portos ou órgão subordinado, em cuja jurisdição for domiciliado o proprietário ou armador ou onde for operar a embarcação.

Parágrafo único. Será obrigatório o registro da propriedade no Tribunal Marítimo, se a embarcação possuir arqueação bruta superior a cem toneladas, para qualquer modalidade de navegação."

**"Art. 6º** O registro de propriedade de embarcação será deferido, exceto nos casos previstos nesta Lei, a pessoa física residente e domiciliada no País ou a entidade pública ou privada sujeita às leis brasileiras."

**"Art. 8º** Ao estrangeiro que não seja residente e domiciliado no País poderá ser deferido o registro de embarcação classificada na atividade de esporte ou recreio."

**"Art. 9º** .....

**§ 1º** .....

a) certidão de registro civil de nascimento do adquirente ou prova equivalente;

b) título de aquisição ou, em caso de construção, a respectiva licença e a prova de quitação do preço, sendo admitida a ressalva quanto ao pagamento da parcela de garantia;

c) prova de quitação de ônus fiscais e de encargos sociais;

d) certificado de arqueação; e

e) desenhos, especificações e memorial descritivo."

**"Art. 22.** .....

I – a embarcação deixa de pertencer a qualquer das pessoas mencionadas no art. 6º desta Lei;

**§ 3º** No caso das embarcações classificadas na atividade de esporte ou recreio, o cancelamento far-se-á mediante requerimento do proprietário."

**"Art. 28.** Pela inobservância das obrigações nos prazos previstos nesta lei, será aplicada ao infrator, pelo Tribunal Marítimo, a multa de cinco Ufir ou outro Índice de atualização monetária que vier a ser legalmente instituído, por mês ou fração decorrido após o prazo fixado, até o limite máximo de duzentas Ufir."

**"Art. 30.** Verificado, a qualquer tempo, que o proprietário ou armador deixou de atender aos requisitos do art. 6º desta lei, ser-lhe-á concedido um prazo de sessenta dias, contado da data do seu conhecimento, para que se ajuste às citadas normas, sob pena de, não o fazendo, ser determinada a suspensão do tráfego das suas embarcações.

es, bem como o cancelamento da autorização para operar em qualquer classe de navegação."

"Art. 31. O órgão competente do Ministério dos Transportes providenciará a efetivação das sanções aplicadas com base nessa lei, à vista de comunicação do Presidente do Tribunal Marítimo.

"Art. 33. Os atos relativos às promessas, cessões, compra e venda e outra qualquer modalidade de transferência de propriedade de embarcação sujeitas a registro serão feitas por escritura pública, lavrada por qualquer tabelião de notas.

Art. 2º São revogados os arts. 7º e 17 da Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Registro da Propriedade Marítima.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 780, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 258 e 260 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1995, com o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1996, em virtude de ambos tratarem de matéria conexa.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1996. –  
Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) - O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 8, do Regimento Interno.

A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1995 (nº 2.620/92, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 15 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

que dispõe sobre as sociedades por ações e dá outras providências.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) - A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 918/96, de 13 do corrente, em aditamento ao Aviso nº 428/96, comunicando as inclusões verificadas na lista específica prevista no art. 91 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, referente às contas julgadas irregulares por aquele Órgão.

O expediente lido será anexado ao processado do Diversos nº 66, de 1996, e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o eminentíssimo Senador Romeu Tuma. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o episódio da rebelião no Centro Penitenciário Agroindustrial de Golás - CEPAIGO, da Cidade de Aparecida de Goiânia, não pode ser esquecido, especialmente se pretendemos analisar os fins e a qualidade do sistema carcerário em nosso País.

Se o fato, de importância equivalente à sua gravidade, não é novo, e se, ao revés, vem incorporar-se à série de acontecimentos que há muito refletem os mesmos dramas, suas causas e consequências, nem por isso dispensa as preocupações de quem quer que detenha alguma parcela de responsabilidade frente aos problemas vividos pela sociedade.

Tenha-se presente que os registros divulgados pelo Departamento de Penitenciária Nacional, do Ministério da Justiça, confirmam a ocorrência de pelo menos três rebeliões, a cada mês, naqueles estabelecimentos, em geral motivadas pela ânsia de liberdade, de um lado, e pela caótica situação de vida carcerária, de outro.

Desde os bancos acadêmicos recolhemos, dentre as noções introdutórias do Direito, a imutável lição de que a liberdade - somente menor do que o bem da vida - integra a própria essência do indivíduo.

Atributo conceitual e intrínseco da pessoa, não se a pode expungir do ser humano, ainda quando em parte se lhe imponha determinada limitação, em garantia da liberdade dos outros.

Pretendendo o Estado que à conduta censurada se oponha o rigor do castigo legal, deve estar capacitado para a sua aplicação. Se não estiver, ou se apenas de forma insuficiente puder aplicá-lo, estará fortalecendo a crença na impunidade ou violando os direitos humanos.

Subjacente às já costumeiras revoltas de presos, que agora somam a rebelião de Aparecida de Goiânia, há todo um panorama de desacertos há anos expostos pelo sistema penitenciário, atribuídos por Walter Cenevita, em artigo para a *Folha de S. Paulo*, também ao mecanismo estatal, que desrespeita a lei:

"A incompetência, a proteção política e a corrupção constituem alguns dos fatores que criaram a falta de acomodação minimamente digna para isolar os criminosos. Quando os presos são tratados pelo Estado como animais, reagem proporcionalmente, sem benefício para os cidadãos cumpridores de seus deveres", avalia o comentarista.

Números do Ministério da Justiça apontam a existência de cerca de 275 mil mandados de prisão, que restam ser cumpridos, se e quando houver vaga nos estabelecimentos prisionais, hoje superlotados.

Hoje, 130 mil presos - em média 88 por 100 mil habitantes - ocupam as 60 mil vagas dos 511 presídios do País. No entanto, o censo da população carcerária brasileira, promovido no ano passado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, revela resultado diverso.

Na verdade, o sistema dispõe de apenas 59 mil vagas, para 140 mil detentos, apontando, portanto, um déficit de 81 mil vagas. Constatou aquele órgão, a partir daí, que mesmo os presos de alta periculosidade amontoam-se em delegacias e distritos policiais, dando margem à eclosão de sucessivas revoltas, e que as condições da atividade prisional, vista no seu conjunto, são deploráveis.

No Rio de Janeiro, 3 mil presos excedem o número de vagas, o que, se procurássemos algum consolo, poderia ser considerado uma realidade menos afflita que a de outras capitais.

Tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo essa realidade mostra que estão misturados no mesmo espaço os detentos, os meramente suspeitos e os condenados, em visível afronta às leis. Aliás, na Capital paulista, a situação caótica dos distritos policiais reflete-se diretamente na insegurança vivida pela população, pois constitui uma camisa-de-força para a Polícia Civil, transformada em carcereira de milhares de presos à disposição da Justiça e

que por isso não consegue executar a contento sua legítima função de Polícia Judiciária.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a inacreditável realidade dos distritos policiais do Município de São Paulo, por mais absurdo que pareça, resulta de uma simples portaria - a de nº 1 - baixada em 14 de maio de 1981, pelo Juiz da Vara das Execuções Criminais, invertendo o procedimento determinado pela lei quanto ao sistema carcerário. Trata-se de medida que fora adotada em caráter provisório e que parece ter-se perpetuado, pois, simplesmente, já perdura há 15 anos. Enquanto isso, os xadrezes dos distritos, com uma capacidade prevista para o máximo de 1.390 presos, aproximadamente, acolhem cerca de 5.900; ou seja, onde poderia existir 1 preso há mais de 4.

Portanto, a promiscuidade é total entre os criminosos primários e os autores de delitos leves com os assassinos, traficantes de drogas, estupradores, etc.

Ao mesmo tempo em que os distritos policiais da Capital paulista registram um excesso de 322% de presos em seus xadrezes, os estabelecimentos penitenciários do Estado de São Paulo, incluindo penitenciárias, casas de detenção, presídios, hospitais, penitenciárias femininas e presídios semi-abertos, enfrentam um excesso populacional de cerca de 33%. São cerca de 32 mil presos recolhidos onde deveriam existir 24 mil, aproximadamente.

Portanto, a situação daqueles distritos policiais é 4 vezes pior que a dos estabelecimentos penitenciários, que continuam imutáveis após décadas de existência. Isto apesar de a Lei de Execuções Penais ser clara quanto ao destino que deve ser dado aos condenados, ou seja, eles jamais deveriam estar cumprindo pena nos xadrezes policiais, mas, sim, em estabelecimentos adequados que se teima em não construir. Daí a grande escola que é mantida pelo Estado, com o dinheiro do povo, para a formação - e não para a recuperação - de criminosos. Daí igualmente o porquê de estarmos presenciando o surgimento de gerações de delinqüentes cada vez mais sádicos e sanguinários.

O Governador Mário Covas, do meu Estado, com o Secretário de Segurança e dos Assuntos Penitenciários, determinou, através de uma instrução, o esvaziamento dos distritos policiais, com a saída de um número razoável a cada semana. Acreditamos que com isso se procure resolver o que há 15 anos aflige a Polícia Civil de São Paulo e, muito mais, as populações que vivem próximas a esses distritos.

Acredito eu que o Rio Grande do Sul, que V. Ex<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup> Presidente, representa, não deve ter uma condição diferenciada da de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Para resolver a questão dos excedentes, seria necessária a construção de 130 novos presídios. Todavia, segundo avaliação da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, pelo menos um quinto das vagas poderiam estar liberadas, caso fossem aplicados os benefícios legais.

Muitos já cumpriram a pena, e permanecem presos; outros poderiam cumprir-la em regime semi-aberto, não fossem a morosidade dos procedimentos judiciais, a ausência de assistência jurídica e os humores dos dirigentes dos presídios, que, muitas vezes, ignoram os favores da lei, "como a unificação ou remissão das penas, seja por bom comportamento, seja pela contagem do período trabalhado".

Para a OAB, haveria, com um pouco de boa vontade, a possibilidade de minimizar o problema da superlotação dos presídios e de outras mazelas do sistema carcerário, que levam à violência e à sublevação, "a começar pelo poder despótico dos diretores de presídio" que alargam ou dividem com os carcereiros.

Com o entendimento da Ordem, com o qual a Folha concorda em editorial, esse sistema penitenciário é comparado como "o último círculo do Inferno de Dante".

Diz o jornal:

"Presos se revezam para dormir nos escassos centímetros quadrados que lhes cabem. A promiscuidade sexual os torna grupo de risco da AIDS. As drogas circulam como que livremente. O estado em que vivem é, já visto em Dante, o de tortura permanente. Daí a explicação para a sucessão de rebeliões."

Concordando com a informação, a Pastoral Carcerária calcula que aproximadamente 40 pessoas morrem de AIDS nas prisões de São Paulo, a cada mês, e, talvez, outro tanto em outros Estados; cerca de um quarto do contingente de presos do Estado são portadores do vírus HIV, não se contando aí os detentos portadores de outras doenças infecto-contagiosas.

"Construir mais cadeias poderia ser uma solução, mas, diante das enormes carencias sociais do País, gastar dinheiro público construindo presídios é um insulto contra aqueles que, sem ter cometido crime, vivem igualmente nos círculos dantescos", prossegue a Folha.

E conclui, em abono à tese da OAB:

"Se não se podem construir mais presídios, a solução lógica é, portanto, a de esvaziá-los. Como esta Folha já defendeu várias vezes, a pena de reclusão da liberdade deveria ser reservada para os criminosos cuja vida em sociedade representa ameaça física à população.

Penas de prestação de serviços e multas não só desonerariam o Estado, que, afinal, paga para manter os presos, como lhes trariam benefícios. De resto, ao colocar um criminoso sem periculosidade numa cadeia, há o risco de transformá-lo de fato em elemento perigoso.

Esvaziando as cadeias, a tendência é a de que o inferno se transforme pelo menos no purgatório, e os condenados, por mais hediondos que tenham sido seus crimes, possam permanecer na condição de seres humanos."

A própria Carta Magna assegura garantias infelizmente ignoradas. Entre elas, a de que a sanção há de ser satisfeita em estabelecimentos distintos, observando-se a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado, em todos os casos respeitando-se a integridade física e moral do preso. Como atender, em celas superlotadas, a esse mandamento?

Espoucam, então, as manifestações de violência de presos contra presos, desses contra os agentes penitenciários, dos carcereiros contra os reclusos, gerando condições permanentemente inseguras para todos os que exercem o dever de zelar pela disciplina e pela segurança e, de outro lado, para os que se encontram, em tal circunstância, tutelados pela Justiça.

Calcula-se em R\$1 bilhão a despesa com a recuperação do sistema penitenciário do País, que o Ministro da Justiça, há um ano, já considerava falido, dado que não se faz investimento no setor há algumas décadas. Sem êxito, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária sugeriu a criação, com recursos externos, da Escola Penitenciária Nacional, que seria voltada à capacitação profissional dos 37 mil servidores de todos os presídios.

Em São Paulo, apenas na metade inicial do ano passado, ocorreram 15 rebeliões de presos, aí incluída a da Casa de Detenção e do Complexo Penitenciário Campinas-Hortolândia, e não havia pessoal treinado para lidar, com competência, com esse tipo de acontecimento. Morreram três presos, dois

agentes penitenciários, o diretor de segurança e resultaram 30 feridos.

A capacidade dos negociadores é improvisada. As pessoas jogam um pouco com a sorte e, pela vocação de bem servir, às vezes conseguem sucesso. Mas não há como negar que, hoje, a modernidade exige profissionais competentes para essas horas de crise, porque eles saberão conduzir as negociações, a fim de que o resultado não deixe a sociedade mais intranquila e os lamentos permaneçam nos relatórios.

Na ocasião, professores de Direito da Universidade de São Paulo - USP, reunidos para examinar a questão, concluíram que "a precariedade das prisões desvirtua o sistema penal" aqui praticado, pois o preso, no máximo, só deve perder a liberdade.

Todavia, nas penitenciárias, casas de detenção e delegacias, os presos perdem muito mais do que a liberdade, padecendo violências de toda ordem. O abuso sexual, por exemplo, faz parte da rotina das prisões, sem que, obviamente, essa punição tenha sido imposta ao preso.

Dom Aloísio Lorscheider, feito refém dos presos do Instituto Penal Paulo Sarasate, em episódio de todos conhecido, avaliou que os estabelecimentos prisionais constituem "verdadeiras universidades do crime". Observando a existência de presídios com superlotação, ociosidade, falta de asseio e de assistência, aconselhou "amar mais o próximo, especialmente os que têm os seus direitos violados."

Coisas assim "demonstram que é preciso, agora mais do que nunca, lutar pela dignidade da pessoa humana, prosseguiu. Os direitos humanos não têm objetivos partidários, mas finalidades políticas, certamente no sentido de sua busca continuada.

A situação do sistema carcerário, há dois anos, levou o Cardeal Arcebispo de Fortaleza a sugerir que as nossas autoridades fizessem uma profunda reflexão sobre o problema. De sua parte, considerou a experiência dolorosa, sem embargo de extremamente rica de ensinamentos, pois, "se devemos amar todas as pessoas, amemos a essas, de modo mais intenso, porque têm os direitos humanos desrespeitados".

Devemos relembrar a angústia de Dom Aloísio Lorscheider, quando esteve à mercê de um grupo revoltado de um presídio. Os presos não tiveram nenhum escrúpulo em apontar uma arma em direção à sua cabeça e, apesar da idade, eles o mantiveram no chão, prisioneiro da força do marginal que o imobilizava.

Por sua vez, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária destaca que pelo menos

duas medidas poderiam contribuir para uma significativa melhora do sistema carcerário: uma, o investimento maciço na ampliação e construção de presídios, a fim de aumentar a oferta de vagas até o nível da demanda; outra, a introdução e a aplicação das denominadas penas alternativas, em substituição às sanções privativas da liberdade.

Quer-se, assim, aumentar o número de penas alternativas à prisão, como as de prestação de serviços à comunidade, multa e confisco de bens - essa última nos casos do crime do colarinho branco, estelionato e sonegação de impostos. Nesses casos, o criminoso não-violento sofreria a condenação das chamadas penas retributivas, compensatórias e equivalentes ao dano provocado, permitindo ao sistema um ganho de 35% no número de vagas.

Sr<sup>a</sup>. Presidente, nesse ponto, faço um apelo aos Srs. Senadores, no sentido de que este Plenário realmente busque outras opções de pena, para evitarmos que os criminosos, principalmente os primários, coloquem-se à mercê de outros com várias passagens pela Policia, condenações altas. Isso permitiria que o preso primário voltasse às ruas para reincidir no crime com mais violência e menos amor à pessoa humana.

Consta ainda de estudos especializados que grande parte da população carcerária é de analfabetos ou semi-alfabetizados, em geral abaixo da linha de pobreza, com idade média entre 18 e 25 anos. São acusados de crimes como o furto e o roubo - 79% dos processos -, aparecendo em plano secundário o homicídio, a lesão corporal, o aborto, o estupro, a corrupção, o tráfico e o porte de drogas.

E mais: o País tem uma despesa média - acreditem Sr<sup>a</sup>. Presidente e Srs. Senadores - de R\$500,00 por preso - mais do que ganha um policial -, a cada mês, projetando um gasto de R\$70 milhões para a manutenção dos 140 mil reclusos. O Conselho define que essa despesa seria reduzida drasticamente, caso fossem aplicadas as penas alternativas ajudando, por outro lado, a diminuir o índice de 85% de reincidência, sem dúvida um dos maiores do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos - a experiência nos mostra - que as pessoas são condenadas, levadas aos presídios. Lá ficam maquinando, durante o tempo da ociosidade, como reincidir sem incorrer nos erros que os levaram à cadeia. Daí surge a violência: eles, muitas vezes, eliminam a vítima para evitar que haja um reconhecimento futuro. Até hoje o Estado ainda não conseguiu impor um sistema de proteção à testemunha. Vamos rezar para

que isso aconteça. Dessa forma, os crimes graves poderão, por intermédio de um testemunho forte, permitir à Justiça condenar os culpados de forma correta e eficiente.

As estatísticas levantadas no meu Estado indicam que 40% dos assaltos praticados com violência sexual são cometidos por criminosos com passageiros pela cadeia, a escola que ensina a prática do estupro. Fugas e motins, repetindo-se diariamente, são também resultado direto do precário estado do sistema.

É importante salientar, nesses estudos, que mais de 20 mil sentenciados estão recolhidos em delegacia, ao contrário de internados nas penitenciárias, onde mereceriam os benefícios a quem têm direito legal, como o da redução da pena por dias trabalhados, liberdade condicional ou regime semi-aberto.

Sabemos que o trabalho é uma terapia importante para o preso. O Estado, que deveria exigir que o trabalho fosse obrigatório, se vê premido porque não encontra espaço para criar os presídios-indústrias e assim oferecer, mediante o trabalho, a recuperação de vários criminosos, que poderiam encontrar no convívio da sociedade uma vida melhor.

No Rio de Janeiro, segundo apontamentos da Secretaria da Justiça, cerca de 1/3 dos mais de 8 mil presos deveriam estar - e não estão - usufruindo o benefício da liberdade condicional, enquanto outro 1/4 poderia estar cumprindo penas alternativas. Tudo como se não ostentássemos uma das maiores superlotações carcerárias do Planeta.

Cada sublevação superada é logo esquecida, remanescendo sem deslinde os problemas que a geraram, deixando-se para o futuro indeterminado as soluções e providências requeridas. Há dois anos não se incluem verbas orçamentárias para a construção de novas penitenciárias, nem para conclusão das obras paralisadas. Dezenas desses estabelecimentos estão sem possibilidade de ser concluídos, o que poderá aliviar um pouco o problema carcerário.

À escassez de recursos, alegada razão para o descalabro do sistema prisional, junta-se o descaso demonstrado no fato de não se ter aplicado - e dele ignorar-se o destino - o produto da arrecadação do Fundo Penitenciário, correspondente a 3% da arrecadação das loterias.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, que há pouco mais de dois anos discutiu os problemas do Sistema Penitenciário Nacional, concluiu "pela urgente necessidade de se adotar medidas profiláticas e curativas, que possam, ao menos, humanizar o

sistema penitenciário, despindo-o de parte da precariedade em que se encontra. Trata-se de encurtar a enorme distância existente entre os ideais da Lei de Execução Penal e a realidade cruel do dia-a-dia de nossas prisões".

Entre as recomendações que alinha, destacam-se as de:

"... que se construam estabelecimentos penais federais;

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desde o tempo em que eu dirigia a Polícia Federal, reconhecia-se a necessidade da construção de um presídio federal, para que seja aliviada da responsabilidade do Estado a guarda dos condenados federais.

"... que se garantam verbas orçamentárias suficientes para o setor penitenciário; que se priorize a solução para o problema enfrentado na porta de entrada do sistema (com a criação de novas vagas para os distritos policiais e as cadeias públicas, e a efectiva separação de presos provisórios e condenados); que se desestimule a superpopulação carcerária, com a desativação das grandes penitenciárias; que se organize a Defensoria Pública dos Estados; que se aumente o número de vagas na Magistratura e, ao mesmo tempo, proceda-se à informatização dos juízos e dos estabelecimentos penais".

"As prisões são verdadeiras incubadoras de criminosos", já advertia Nelson Hungria há mais de três décadas. Também por isto, o Professor Antonio Evaristo de Moraes Filho, discorrendo sobre a aplicação das penas restritivas da liberdade, lembrou que a maioria dos penalistas internacionais, sobretudo nas últimas duas décadas, consideram a pena de prisão um instrumento a ser utilizado apenas em casos extremos como o de "o sentenciado representar efetivo perigo para a comunidade", pois o encarceramento muitas vezes é improdutivo e realimentador da criminalidade, explicando-se, na perversão do recluso primário, o elevado índice de reincidência entre os egressos das penitenciárias.

Noticia o respeitável penalista, a propósito, que especialistas nacionais, americanos e ingleses concluíram, ainda no ano passado, estudos constatando que boa parte dos infratores encarcerados poderiam, sem qualquer ameaça à sociedade, estar cumprindo suas penas em liberdade. Realmente, as estatísticas confirmam que a reincidência é mais frequente entre ex-presidiários do que os beneficiados

pelo **sursis** quando do cometimento da primeira infração.

Apoiada em tal compreensão, a legislação inglesa, desde 1991, conduz o magistrado a decidir no sentido de que "ninguém deve ser enviado à prisão a menos que o juiz considere a infração tão grave que apenas a privação da liberdade seja capaz de proteger o público do dano que poderia ser causado pelo infrator." Por isso, nos tribunais ingleses e assim também nos da Alemanha tão-somente 10 ou 12% dos condenados cumprem pena privativa da liberdade.

Em conclusão, recomenda o criminalista que, também no Brasil, seja ampliada a aplicação das penas alternativas, sobretudo aos réus primários, responsabilizados por delitos praticados sem violência real. Assim, não apenas diminuiria o problema de superlotação carcerária, como a sociedade estaria melhor protegida, pagando menor contribuição para a manutenção das prisões.

Opina-se, também, favoravelmente à efetivação de "uma reengenharia da política penitenciária", já adotada em outros países, segundo a qual o Estado se reserva às atividades de controle e fiscalização, delegando os outros encargos à iniciativa privada. É um assunto profundamente interessante, de difícil solução, em relação ao qual poderia haver, sem dúvida nenhuma, grande discussão. Na privatização das penitenciárias, o Poder Público aplicaria as regras e o privado construiria as prisões e administraria o seu dia-a-dia.

A pena, não é demasiada a repetição, tem a finalidade ético-jurídica de corrigir, ao lado da função de reintegrar o infrator ao convívio em sociedade; vale dizer, objetiva a não-reincidência. O homem, ainda que sofrendo condenação da perda da liberdade, deve ser levado ao cárcere de forma civilizada, e em condições nas quais possa expiar decentemente os seus pecados.

Não há de ser confinado com dezenas de outros, que apresentam graus variados de periculosidade, em celas diminutas, fétidas e promíscuas, onde se perdem as oportunidades de recuperação e germinam os motins e as chacinas hoje tão freqüentes.

A exclusão dos condenados, circunscrita à pesada cruz de não viver em liberdade, encontra afi o seu limite extremo. Atrás dos altos muros dos presídios, os reclusos devem usufruir, portanto, de existência acobertada de corretos padrões carcerários, de legítimas expectativas de ressocialização e de respeito aos direitos humanos, universalmente consagrados.

Os três Poderes da República, as instituições e entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil têm o dever irrecusável de perseguir soluções inadiáveis para a série de problemas enfrentados pela organização prisional, e a sociedade, no seu todo, o de recusar a assimilação da crise do sistema, escondendo-se na devassável cortina da indiferença.

Há que se reverter, com todas as forças, esse quadro de desesperança, traçado pelos que não se subordinam ao império da lei, ignoram os direitos humanos e ensurdecem ao clamor dos infelizes.

Não podemos permitir que esse estado de coisas leve as autoridades, cada vez mais, a ampliar os benefícios da Lei de Execução Penal para todos os níveis de crimes. Nos crimes graves, o preso deve cumprir no mínimo 50% da pena para que se possa pensar em benefício, que somente deverá ser concedido se cumpridas todas as exigências legais, inclusive o exame criminológico, para verificar se ele tem condições de poder voltar a viver em sociedade.

O que me trouxe a esta tribuna, para discorrer um pouco sobre o sistema penitenciário, foi a profunda angústia por que passa a sociedade nos dias de hoje com a violência da criminalidade.

Costumo não discutir muito a ligação entre a violência e a criminalidade. A violência tem, no seu bojo, vários processos ligados aos aspectos sociais, mas a criminalidade violenta provavelmente vem da promiscuidade em que os presos vivem nas prisões, nas delegacias de polícias, no relacionamento altamente prejudicial à sociedade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** - Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> fala de um dos maiores problemas que ocorrem hoje no Brasil, ao descrever a superlotação do sistema penitenciário, característica de quase todo o sistema penitenciário brasileiro, em especial do nosso Estado de São Paulo e mais ainda na grande São Paulo, especialmente na cidade de São Paulo. Qualquer dos distritos policiais que venhamos a visitar, a qualquer momento e hora ou a casa de detenção, ou a penitenciária masculina - a feminina não é assim, as condições são bem mais razoáveis - o que vemos é o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de descrever. As pessoas praticamente disputando o espaço e até o ar para respirarem, e num ambiente de promiscuidade, num ambiente totalmente desprovido de qualquer possibilidade de as pessoas até mesmo repousarem, é muito difícil imaginar-se que algum detento

esteja envolvido em qualquer processo de reeducação, de recuperação, de aprimoramento, para que possa voltar para o seio da sociedade, convivendo com outros valores. Porque como V. Ex<sup>a</sup>, que em tendo sido Diretor Superintendente da Polícia Federal, até porque conviveu com a polícia civil de São Paulo, melhor do que eu sabe dessas condições que levam as pessoas a, ao saírem do sistema penitenciário, muito provavelmente voltarem a praticar atos criminosos, às vezes até com requintes de violência, ações bárbaras. Como, por exemplo, uma pessoa que resolveu embebedar de álcool um cidadão de 74 anos para depois ateá-lo fogo, para que ele dissesse onde estava o cofre da sua casa. É muito importante que venhamos a pensar como resolver este problema de tanta violência e criminalidade. Hoje em São Paulo, como em outras cidades de nosso Estado, como por exemplo Ribeirão Preto desenvolve-se uma ação extraordinariamente grave com o uso do crack. Ainda ontem o Prefeito Antonio Palocci visitou o Diretor Superintendente da Polícia Federal, Vicente Chelotti, solicitando que seja realizada uma ação no sentido de se procurar evitar a passagem do crack e de outras drogas, como a cocaína, a heroína ou qualquer que seja, para a cidade de Ribeirão. Constatando que está havendo um aumento de violência decorrente do uso de drogas e que não se consegue deter isso simplesmente procurando conter os que praticam o tráfico nas ruas, seria importante detectar de onde estão sendo enviados, seja nas estradas, nos aeroportos, em todo lugar por onde há, potencialmente, uma via de acesso. O Diretor da Polícia Federal disse que isso será perfeitamente possível de se realizar. Como terceiro ponto, Senador Romeu Tuma, gostaria de colocar algo que considero importante, que é a preocupação do Prefeito Antonio Palocci Filho: se possível, incrementar o nível de atividades culturais e de lazer, sobretudo para a juventude, que possam ter como outra alternativa esse tipo de atividade. Por acaso, hoje o jornalista Gilberto Dimenstein menciona que na cidade de Nova York experiência interessante está se desenvolvendo com a prática da bola ao cesto noturno, para jovens, e que isto veio a diminuir significativamente a prática de crimes violentos naquela cidade. É claro que é mais um fator que pode contribuir para isto, assim como também, acredito, devemos procurar atacar na raiz as razões de tanta violência, até porque, na nossa cidade de São Paulo, os homicídios estão ocorrendo em muito maior número e grau, ali em bairros como Capão Redondo, Jardim Ângela, Itaim Paulista, enfim, nos bairros de menor

condição sócio-econômica. Os assaltos ocorrem também, ali onde está mais a classe média, mas os crimes de homicídio e de violência maior ocorrem nos bairros mais pobres, onde inclusive faltam recursos para a população ter acesso a atividades que não sejam as de rua e até a criminalidade. Nesses bairros não há praticamente atividades de lazer, atividades culturais, além, obviamente, de a população estar hoje sofrendo com o desemprego e com a falta de uma remuneração adequada. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por estar trazendo um diagnóstico sobre o problema da superlotação e das razões da criminalidade no Brasil.

**O SR. ROMEU TUMA** - Pediria só mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup> Presidenta, para agradecer a intervenção do nobre Colega. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, levasse ao Prefeito Antonio Palocci os meus cumprimentos. Porque hoje pela manhã recebi um telefonema do Deputado Corauchi Sobrinho que me pôs a par do trabalho do Prefeito de Ribeirão Preto, vindo a Brasília e insistindo num maior envolvimento da Polícia Federal no combate às drogas na região. V. Ex<sup>a</sup> deve lembrar-se de que - tendo sido, inclusive, favorável a isso, à época -, quando dirigi a Polícia Federal, demonstrei a necessidade da instalação da delegacia em Ribeirão Preto e em alguns outros municípios onde a população migratória é bastante alta e os sistemas de contrabando e tráfico de armas também operavam, pela sua distância com o Estado de Mato Grosso e, portanto, com a Bolívia, a Colômbia, os países produtores de drogas.

Esse apelo deve ser endossado por esta Casa: a Polícia Federal tem que se envolver mais no combate às drogas.

Aproveito, se me permitir a Presidência, pois sei que o meu tempo está esgotado, para ler uma declaração do Ministro Nelson Jobim:

"Para resolver o problema da violência, o Ministro da Justiça afirmou que é preciso combater causas como o tráfico de drogas e o tráfico de armas."

Pergunto qual é o plano que S. Ex<sup>a</sup> está nos apresentando para isso.

Dom Paulo Evaristo Arns é injustamente acusado de, por defender os direitos humanos, proteger o marginal. Isso não é verdade. A sua declaração é mais contundente do que a do Ministro da Justiça:

"Polícia é fraca contra bandidos. A polícia é muito fraca em relação à força dos bandidos." O religioso entende que o desemprego e a droga são os responsáveis pela violência."

Verifico que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, entendeu o sentido do meu discurso: a geração da violência criminosa vem da escola mantida pelo Estado, os presídios superlotados. Essa violência que hoje apresenta requintes de perversidade tem algumas explicações.

Ontem, ouvia uma autoridade dizer que não coloca muito a polícia na rua porque a mesma é violenta. Em tese - peço a ajuda do Senador Bernardo Cabral em meu raciocínio, porque testemunho aqui o seu apoio para a instalação da delegacia em Ribeirão Preto.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Alerto a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo está esgotado.

**O SR. ROMEU TUMA** - Estou concluindo, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Se hoje tratamos a polícia como suspeita pela violência e pelo aumento da criminalidade e tratamos com tolerância os marginais, dizendo que são vítimas da sociedade, o que os impede que destruam e ajam com violência, matando, estuprando e violentando essa mesma sociedade que, em tese, pela explicação de estudiosos, levou-os a essa situação de miséria moral? Muitos presos têm dinheiro e praticaram crimes porque houve um desvio de raciocínio.

Sr<sup>a</sup> Presidente, comprometo-me a voltar à tribuna para analisar mais o problema da criminalidade e menos o problema penitenciário.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Casildo Maldaner deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 781, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Sr. Oswaldo Veloso, que entre outras atividades, exerceu mandato de Deputado estadual na Bahia, e foi prefeito em Salvador.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família.

Sala das sessões, 21 de agosto de 1996. - Josaphat Marinho - Waldeck Ornelas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para encaminhar a votação.) - Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, Dr. Osvaldo Veloso Gordilho, que faleceu há dois dias, em Salvador, era Bacharel em Direito e foi Promotor e Advogado. Desenvolveu também larga atividade como Professor e, inclusive, dirigiu fundação de ensino técnico na Bahia.

Ingressou na política em 1945 e foi Deputado à Assembléia Constituinte do Estado em 1947. Tive a honra de ser seu companheiro naquela Assembléia, onde desenvolveu ação relevante. Era integrante da Bancada do PSD, homem moderado, porém muito firme na sua posição política. Depois, foi Prefeito da Capital, quando desenvolveu marcante atividade administrativa.

Filho de tradicional família baiana, era geralmente estimado e muito zeloso da presença e da atividade em todas as instituições de que participava, como a Academia de Letras Jurídicas da Bahia. Já com a saúde abalada, era, entretanto, constante às reuniões dessa instituição, a que emprestava a sua colaboração, de modo particular pelos estudos do Direito Comercial, que ensinou por longos anos.

Tinha, entre outras manifestações de estímulo e agrado, a presença, na vida pública, como Advogado ilustre, de seu filho Pedro Gordilho, que foi membro do Tribunal Superior Eleitoral.

No momento em que falece, a Bancada baiana, por meu intermédio, presta-lhe um tributo de saudade, assinalando os bons serviços dispensados à sua terra. Pessoalmente, quero deixar um voto de saudade pelas relações de cordialidade que com ele mantive e conservei até sua morte, recentíssima.

Assim, mediante o requerimento apresentado à Mesa, requeremos as manifestações de pesar naquele documento mencionadas.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, nada teria a acrescentar à manifestação do eminente Senador

Josaphat Marinho em derredor do homenageado, que foi um homem público muito conhecido em nosso País.

Porém, à vista das relações de amizade que tenho com o seu filho, o Ministro Pedro Gordilho, integrante, até bem pouco tempo, do Tribunal Superior Eleitoral, quero juntar às manifestações de apreço, de saudade, aqui registradas pelo Senador Josaphat Marinho, as minhas, também, de condolências, extensivas à família.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário, com inserção em Ata de um voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família.

Concede a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, por 20 minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs Senadores, o Código Florestal estabelece que a reserva legal nas áreas de cerrado é de 20% para todos os efeitos legais. Estabelece também que, na Região Norte e na parte norte da Região Centro-Oeste, a reserva legal é de 50%, ou seja, a exploração a corte raso só é permitível desde que permaneça com cobertura arbórea de, pelo menos, a metade da área de cada propriedade.

Em 10 de julho de 1995, o Ibama, através da Portaria nº 48, estabeleceu que "enquanto não for estabelecido o zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo, a exploração a corte raso nos Estados abrangidos pela Região Amazônica só será permitida desde que o proprietário mantenha uma área de reserva legal de, no mínimo, 50% da cobertura arbórea de cada propriedade".

Por não concordarmos com a inclusão das áreas de cerrado nessa exigência e por estarmos convencidos de que o Ibama havia exorbitado o seu nível de competência ao definir parâmetros que diferem do disposto legal maior, que é a Lei nº 7.803, de 1989, apresentamos a esta Casa o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 28 de fevereiro de 1996, para sustar a aplicação da citada Portaria. Esse projeto ainda se encontra em tramitação no Senado Federal.

Agora fomos surpreendidos, há quase 30 dias, com a Medida Provisória nº 1.511, de 25 de julho de 1996, dando nova redação ao Código Florestal, para que, na Região Norte e na parte norte da Região

Centro-Oeste, a exploração a corte raso somente seja permitida desde que permaneça com cobertura arbórea de, no mínimo, 50% de cada propriedade.

Além disso, estabelece que nas propriedades onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, ou seja, de floras típicas da região, não será admitido o corte raso em, pelo menos, 80% dessas tipologias vegetais. E, nesse caso, as restrições impostas abrangem os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Rondônia, Amapá e Mato Grosso, além das regiões situadas ao norte do Paralelo 13º Sul, nos Estados do Tocantins e Goiás, e a oeste do Meridiano de 44º Oeste, no Estado do Maranhão.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, se antes a Portaria do Ibama foi até cautelosa, resguardando que essas exigências, de âmbito generalizado para todos os Estados da Bacia Amazônica, vigorariam enquanto não fosse estabelecido o zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo, a Medida Provisória foi extremamente incisiva.

Propõe a Medida Provisória nº 1.511 que o limite para a manutenção da cobertura arbórea na Região Norte e na parte norte da Região Centro-Oeste seja, no mínimo, de 50%, independentemente das diferentes coberturas vegetais e sistemas existentes. Desconsidera que existem cerrados nessas regiões com características notoriamente distintas e que exigem, portanto, tratamento diferenciado.

Desconsidera, ainda, que a cobertura vegetal artificial nos cerrados, com as tecnologias disponíveis e comprovadas - geradas, principalmente, pela Embrapa - apresenta maior valor que a cobertura vegetal natural e assegura o equilíbrio ambiental necessário.

Dessa maneira, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 1.511, ao limitar o aproveitamento das áreas de cerrado em 50% e em 20% das áreas com coberturas de florestas vegetais típicas da região, gera uma comprometedora situação nessas áreas, pelas restrições que impõe ao seu aproveitamento agrícola e ao desenvolvimento das atividades produtivas.

Como consequência, diversos projetos agropecuários privados, inclusive beneficiados com financiamentos bancários e incentivos fiscais, localizados em áreas de cerrado, nos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Pará, Roraima, Amapá, Mato Grosso, Tocantins, Goiás e Maranhão, serão prejudicados ou mesmo inviabilizados por essas exigências restritivas.

Nesse particular, essas restrições comprometem seriamente a viabilidade do Corredor Noroeste,

ligando as áreas produtivas de Mato Grosso, Rondônia e Acre, através da Hidrovia Madeira-Amazonas, até o Porto de Itacoatiara, no Amazonas. Isso porque essa iniciativa está apoiada no aumento da oferta de grãos decorrentes da expansão dos cultivos nas áreas de cerrado, localizadas nas regiões abrangidas pela restrição imposta pela Medida Provisória nº 1.511.

Por outro lado, a restrição para corte raso de apenas 20% da área de cada propriedade com fitofisionomias florestais estimula a concentração das propriedades, já que, para explorar, por exemplo, cerca de 500 hectares, o agricultor terá que ter o domínio de, pelo menos, 2.500 hectares.

Sr<sup>a</sup> Presidente, pergunto: por que o Ibama não estabeleceu zoneamento ecológico-econômico, previsto na sua Portaria nº 48, de 10 de julho de 1995, definindo as áreas diferenciadas nessas regiões, e a Medida Provisória nº 1.511 não assegura o tratamento diferenciado a elas?

Só podemos imaginar que, ao se editar a Medida Provisória, se tenha optado pelo procedimento mais simples, generalizando o âmbito de sua abrangência, o que nos parece, no mínimo, tecnicamente condenável e incompatível com a seriedade exigida para um ato dessa natureza, pela sua amplitude e repercussão.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, trata-se de uma Medida Provisória encaminhada ao Congresso Nacional. Não gostaríamos agora de questionar se essa matéria deveria ser encaminhada por medida provisória ou projeto de lei para não desviar o curso deste pronunciamento.

**O Sr. Bernardo Cabral-** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Com muito prazer, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Jonas Pinheiro, V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em abordar essa matéria, em primeiro lugar, porque toca no ponto principal: o chamado zoneamento ecológico para uso alternativo; e demonstra aquilo que temos dito vez por outra: é lamentável que alguns auxiliares do Governo desprezem os Parlamentares e aqueles que conhecem a Região e que, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de registrar, têm projetos agropecuários localizados nela, que, sem dúvida nenhuma, serão prejudicados e até inviabilizados. Diz bem V. Ex<sup>a</sup> quando afirma que uma Medida Provisória como essa gera uma situação comprometedora. Nobre Senador Jonas Pinheiro, tenho dito que, lamentavelmente, quando se trata da Região Amazônica, quem legisla ou pretende le-

gislare nesses gabinetes refrigerados - os chamados tecnoburocratas - só o faz através de leitura ou compilação de livros que servem para a inspiração daqueles que não pisam na área. A interrupção que faço ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, neste simples aparte, é para lhe dar a minha solidariedade. Tantas quantas fossem as manifestações daqueles que integram a Região, como V. Ex<sup>a</sup>, eu e outros, seria, pelo menos, um aspecto a mais para que o Governo meditasse e não cometesse erros como esse que acaba de cometer.

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Eminente Senador Bernardo Cabral, é com muito prazer que incorpo o seu aparte ao meu discurso. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que a questão não foi bem analisada por aqueles que optaram por essa Medida Provisória.

Ainda ontem, reunido com o Senhor Presidente da República, e, hoje pela manhã, com o Ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, começamos a discutir o assunto com muita profundidade.

Conversei com o Senhor Presidente da República a respeito do esforço que o seu Governo - Governo que nós apoiamos nesta Casa - está fazendo, por exemplo, investindo, em parceria com a iniciativa privada, na Ferrovia Ferronorte, que sai de São Paulo com destino aos cerrados de Mato Grosso, indo a Cuiabá e, de lá, está sendo projetada até Santarém e, de outro lado, até Porto Velho.

Falamos também sobre esse magnífico esforço da iniciativa privada, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem conhece e apóia, que é a Hidrovia Madeira-Amazonas, que vai viabilizar 50% do País. Há também o esforço do Governo em promover a navegabilidade dos rios das Mortes, Araguaia e Tocantins, que atravessam o cerrado de Mato Grosso, Goiás, Pará, Tocantins e Maranhão. Igualmente, o esforço que faz esta Casa, principalmente o Presidente José Sarney, pela construção da Ferrovia Norte-Sul; o esforço que estão fazendo para viabilizar a rodovia BR-163, que liga Cuiabá a Santarém.

Pois bem, Sr<sup>a</sup> Presidente, tudo isso cai por terra com essa Medida Provisória, porque o que se busca é utilizar aquilo que a tecnologia, que os empresários, que a natureza nos deu em termos de produção no cerrado brasileiro. Tudo isso pode ser prejudicado com essa Medida Provisória.

E mais - e aqui concordo mais uma vez com o Senador Bernardo Cabral: um terço do Estado do Mato Grosso não é amazônico, mas faz parte da Bacia Plata, onde também a utilização do bom cerrado ficará proibida em até 80% em função dessa Medida Provisória.

Contudo - e aqui concluo o meu pronunciamento -, como essa matéria deverá obrigatoriamente ser apreciada pelo Congresso Nacional, sentimo-nos no dever de alertar esta Casa, especialmente os parlamentares da Região, para esse lamentável equívoco e essa prejudicial distorção apresentada na Medida Provisória nº 1.511.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apelamos para que, dentro de nossas funções constitucionais, possamos assegurar que, na tramitação da Medida Provisória nº 1.511, cuja comissão tem como Presidente o nosso companheiro Senador Odacir Soares, a reserva legal naquelas regiões continue sendo de 50% e que, especificamente nas áreas de cerrado nelas existentes, continue em 20%, conforme historicamente adotado, tecnicamente comprovado como viável e compatível com o equilíbrio do ecossistema.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, a Sra. Emilia Fernandes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) - Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes, por cessão do Senador Lúcio Alcântara.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez venho a esta tribuna para me solidarizar com o jornal *Zero Hora*, órgão de imprensa do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Hoje, pelo oportuno, porém, profundamente preocupante assunto que abordou com a reportagem especial, que foi manchete de capa na edição de 20/08/96, intitulada "Tempos difíceis na região da Campanha". Prefeitos de nove municípios da fronteira estão inquietos com a dimensões da queda da arrecadação e da área cultivada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde que aqui cheguei, oriunda da região da Campanha do Rio Grande do Sul, tenho registrado desta tribuna, em várias oportunidades, em inúmeras audiências realizadas com autoridades do Governo Federal, a profunda preocupação do povo gaúcho, diante da situação econômica e social do meu Estado.

Trouxe várias reflexões e depoimentos sobre as dificuldades vividas pelo povo gaúcho, com uma avaliação crítica e responsável apontando dados produzidos pelas mais importantes entidades empresariais e de trabalhadores gaúchos, produtores, par-

lamentares, oriundos de diversos segmentos econômicos e sociais.

Tenho aqui, por exemplo, documentos da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, do Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do nosso Estado, da Contag, da Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, dos pequenos produtores rurais dos três Estados da Região Sul, do Sindicato das Indústrias dos Produtos Avícolas, dos Produtos Suínos, dos Laticínios e Derivados, da Avicultura e da Associação dos Criadores de Suínos do Estado do Rio Grande do Sul.

Tenho também pontos levantados pela própria Frente Parlamentar da Agricultura e vários documentos enviados pela Federação das Associações dos Arrozeiros do Estado do Rio Grande do Sul - a FEDERARROZ, como também cópia de uma moção elaborada e assinada pelos Senadores da Região Sul - Estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - em momentos de grave dificuldade da nossa região no setor primário, que foi enviado a esta Casa.

Desde o ano passado, alerto que o Rio Grande do Sul está vivendo uma das mais graves, profundas e dramáticas crises de sua história recente. Que os sentimentos de descrédito e de desesperança estão tomando conta do nosso ordeiro, trabalhador, experiente e dedicado povo.

Tenho solicitado a atenção e apelado à urgência na busca de soluções concretas, ações práticas e sólidas para o setor do campo. Tenho buscado o diálogo, proposto o entendimento e a participação de todos.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aqui fazer um novo registro da situação da economia gaúcha, não buscando aprofundar a questão do vinho e do calçado, que gradativamente reage; do setor têxtil ou ainda do setor de autopeças, hoje profundamente ameaçado pela visão antifederalista de alguns que, na tentativa de encontrar soluções para as suas regiões, pregam o desmonte, a desnacionalização, o desequilíbrio e o "paraíso fiscal" do setor automotivo, com a falsa proposta e visão equivocada para a correção das desigualdades regionais do País.

Não são esses pontos que quero aprofundar: quero aqui levantar a minha voz novamente em defesa do setor primário, da agricultura e da pecuária, o que já temos feito várias vezes e, diga-se de passagem, como têm feito outros Srs. Senadores com muita propriedade, como o Senador Osmar Dias, o Senador Casildo Maldaner, o Senador Júlio Cam-

pos, o Senador Lúdio Coelho, o Senador Jonas Pinheiro e tantos outros, que conhecem muito bem e estão sempre atentos a essas questões.

Gostaria de lembrar, por exemplo, palavras do Senador Júlio Campos, do PFL de Mato Grosso, quando, em enriquecedor aparte ao nosso pronunciamento do dia 15 de fevereiro de 1996, afirmou:

"O Governo Federal já está cansado de ouvir o nosso alerta para a grave crise em que vive hoje a economia do campo.

O Governo poderia investir no campo, fazendo com que o agricultor tenha um crédito mais fácil, mais barato e mais condigno."

E afirmava ainda:

"O Presidente da República e todas as autoridades da área econômica, principalmente, tinham que ter mais sensibilidade neste instante e voltar seus olhos para a agricultura, para o pecuarista e para o próprio agricultor, que hoje vivem momentos difíceis."

E continuava o Senador Júlio Campos, no seu aparte:

"Espero que tenham (referindo-se ao Governo Federal) neste instante comiseração (compaixão) do setor que fez com que o Plano Real, até hoje, se mantivesse nessa posição de estabilidade econômica, por quanto a agricultura foi a grande alavanca do seu sucesso. Não fosse a cesta básica ter dado condição à massa crítica da população de poder se alimentar, talvez o Plano Real fosse mais uma lenda."

Importantes e precisas palavras do Senador mato-grossense Júlio Campos, que fiz questão de relembrar.

Portanto, Sr's e Srs. Senadores, o que estou aqui clamando não é uma preocupação isolada, é preocupação do Congresso Nacional, do povo gaúcho e do povo brasileiro.

Eu já alertava no dia 15 de fevereiro de 1996, na primeira sessão ordinária do Senado Federal este ano - sem falar nos pronunciamentos feitos em 1995:

"O primeiro sinal vermelho já acendeu no Rio Grande do Sul e deve ser entendido com a gravidade que ele contém em suas motivações, mobilizando a todos para encontrar soluções estratégicas que preservem a produção primária, o homem do cam-

po e, também, em consequência, a paz e a tranqüilidade nas cidades."

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, volto à notícia veiculada no jornal **Zero Hora** de ontem, dia 20 de agosto de 1996, muito bem elaborada pela jornalista Isabela Soares, a quem cumprimento, neste instante, pelo trabalho.

Diz a reportagem especial do **Zero Hora**, nas páginas 4 e 5:

"Crise abala a Região da Campanha. Os prefeitos de nove municípios da fronteira oeste prevêem queda de 30% na arrecadação e na área plantada.

Os municípios da fronteira oeste do Estado vão mal. Os setores da agricultura, comércio e público vivem um verdadeiro caos, que obrigou os prefeitos de Alegrete, Sr. Nilo Soares Gonçalves (PMDB), e Quaraí, Saul Rosa de Castro (PPB), a decretarem situação de emergência. Nos últimos seis meses, a arrecadação destes e de mais de 50 municípios fronteiriços caiu em torno de 30% em relação ao primeiro semestre de 1995."

Cito agora a relação dos municípios atingidos pela crise de forma mais contundente e a arrecadação de ICMS, em 1995, nesses municípios, para V. Ex's analisarem a extensão, o trabalho, a produtividade e a contribuição deles ao povo brasileiro:

Alegrete	R\$7,3 milhões
Itaqui	R\$7,3 milhões
Manoel Viana	R\$573,7 mil
Quaraí	R\$2 milhões
Rosário do Sul	R\$3 milhões
Santana do Livramento, a minha cidade, R\$5,4 milhões	
São Borja	R\$6,2 milhões
São Gabriel	R\$4,8 milhões
Uruguaiana	R\$11,3 milhões

Calculem agora V. Ex's as dificuldades e os problemas enfrentados por esses municípios após uma queda de 30% na sua arrecadação.

Nos nove municípios citados, o total de habitantes é de 496,7 mil, e a área plantada na safra 95/96 foi de 344.620 hectares.

Continua o jornal:

"E a situação tende a piorar. Boa parte dos produtores rurais não conseguiu financiamento para a próxima safra de arroz, principal fonte de renda da região. O comércio desemprega pelo menos 1 pessoa por dia e as prefeituras não conseguem manter sequer a folha de pagamento dos funcionários."

rios. "Vivemos uma situação desesperadora", alerta o prefeito de Alegrete, que ainda não pagou o salário de julho e enfrenta uma greve de professores."

**O Sr. Júlio Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senadora?

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Júlio Campos** - Ouço, com atenção, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que, mais uma vez, vem à tribuna desta Casa trazer uma grave denúncia com relação à agricultura brasileira, à pecuária e à vida econômica do País, como brilhantemente fez em fevereiro último. Até agora nenhuma providência foi tomada pelo Governo. A denúncia da imprensa gaúcha, que V. Ex<sup>a</sup> reproduz - que na região de Campanha, no oeste do Rio Grande do Sul, há uma queda de cerca de 30% na área plantada, na produção e na arrecadação de receita, o que está causando uma verdadeira calamidade pública em termos de receita -, não fica restrita ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Lamentavelmente, essa crise está abatendo todos os municípios que vivem da agropecuária. No meu Estado, Mato Grosso, no último final de semana, vi-sitei uma região altamente produtiva, que até há pouco tempo era modelo em desenvolvimento, em arrecadação, em economia, e que agora também está vivendo o mesmo drama do Rio Grande do Sul. Lamentavelmente, o Governo Federal não toma providências - se tomou, elas ainda não chegaram até aquele local. Tanto é que o Banco do Brasil ainda não terminou de fazer a renegociação das dívidas de muitos agricultores, ainda não começou a financiar a compra de calcário para o plantio, a partir de agora, e uma nova safra a partir de janeiro. Enfim, a situação é realmente difícil. Eu imagino as dificuldades por que os coestaduanos de V. Ex<sup>a</sup>, da região oeste, estão passando neste momento, como estão passando os meus, de Mato Grosso. Quero dar a V. Ex<sup>a</sup> o meu testemunho de que, mais uma vez, o Senado Federal e o Congresso Nacional têm que tomar uma providência mais dura, de modo a sensibilizar o endurecido e enrijecido coração dos dirigentes econômicos deste País. Não adianta apenas fazer pronunciamentos. Todos temos feito pronunciamentos constantemente, V. Ex<sup>a</sup>, os Senadores Jonas Pinheiro e Lúdio Coelho. Vários Senadores e centenas de Deputados Federais - nós que ouvimos a "Voz do Brasil" quase diariamente sabemos - fazem pronunciamentos, não só Deputados do Rio Grande do Sul como de outros Estados, advertindo para essa política suicida no setor agrícola e pecuário e no próprio

setor empresarial. Há uma crise de desemprego muito elevada; sabemos que, hoje, o nível de desemprego está chegando a um patamar quase insustentável. A violência que estamos vendo em São Paulo e que foi relatada aqui, ontem, é fruto também do desemprego, da situação econômica, que piorou nos grandes centros, com menos intensidade do que no interior brasileiro, principalmente no interior do Rio Grande do Sul, de Mato Grosso, dos Estados que vivem da agricultura e da pecuária. Quero dar a V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade e propor que, na próxima semana, formemos um grupo de Senadores e Deputados e marquemos uma audiência com a área econômica para levar às autoridades conhecimento do que se passa com os nossos companheiros do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso, do Centro-Oeste, enfim, com todos aqueles que estão sofrendo essa situação de penúria, principalmente nos municípios. Daqui a alguns dias, com essa queda de 30%, os municípios terão de fechar as suas portas, principalmente na área agrícola, porque não terão como atender sequer à folha de pagamento da sua comunidade. Sou solidário a V. Ex<sup>a</sup> e faço votos para que o Governo pelo menos tenha um pouco de sensibilidade no sentido de minorar, a curto prazo, a situação em que vive o Rio Grande do Sul e outros Estados de origem agropecuária. Muito obrigado.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, precisamos buscar alternativas em conjunto. Creio que esse é um problema não só do Congresso Nacional, mas de todos nós que representamos este País e que queremos vê-lo desenvolvido, com trabalho e inclusive com esperança em dias melhores.

As economias municipais, sabemos, já fragilizadas pelos desacertos de sucessivos planos econômicos, enfrentam outros obstáculos, como a restrição do crédito - tudo isso faz com que gradativamente os problemas se acentuem.

Sabe-se que as dificuldades não são de hoje, elas começaram a surgir há dez anos. O primeiro impacto foi causado, por exemplo, também pelo Plano Collor, que cobrou 33% a mais dos custeos em relação ao reajuste dos preços agrícolas. Para sustentar a irrealidade do plano, o Governo Federal, na época, importou 2 milhões de toneladas de arroz. Os chamados estoques reguladores do Governo foram vendidos no período da entressafra a preços até 50% mais baixos que os comercializados pelos arrozeiros. Era o início da quebradeira.

Ao mesmo tempo em que o Governo promovia sucessivos incrementos nas tarifas públicas e na

carga tributária, que aumentou cerca de 37% nos últimos anos, as verbas para custear o crédito rural se tornaram minguadas. Sem saída, os produtores buscaram custeio no setor privado para financiar as lavouras. Pegos com dificuldades pela manipulação dos preços pelo Governo e pelas elevadas taxas de juros cobradas - de 4% a 12% em média -, os arrozeiros entraram em um beco que hoje parece não ter saída.

Apesar de a colheita de 94/95 ser considerada uma supersafra com o aumento de 5% na produtividade, os problemas de comercialização com a queda dos preços decretaram o empobrecimento dos produtores. "Os produtores plantaram comprometendo as safras em troca de sementes, herbicidas e adubos e a cotação desigual desses produtos provocou o deslocamento de recursos da pecuária para a agricultura". E ainda há os produtos vindos dos países do Mercosul, subsidiados, com concorrência desleal.

Constatações do jornal **Zero Hora**, dando o testemunho de pessoas, agricultores, produtores e comerciantes:

A Fazenda Brasil, no interior do Município de Alegrete, é um irônico arremedo da realidade sofrida pelo produtor rural da Fronteira Oeste. O proprietário da antiga casa de escravos, que já foi uma próspera estância, não vê saída para a produção primária do País. A propriedade de 99 hectares foi repartida entre arrendatários para tentar sanar as dívidas acumuladas nos últimos três anos. "O arroz não vale mais nada". "Tudo sobe, insumos, adubo, sementes, menos o produto que dá tanto trabalho para tirar da terra. Na última safra, vi-me obrigado a vender sete cabeças para transportar o arroz até a cooperativa". Esperanças restam poucas. "Como vamos viver"? São afirmações feitas por agricultores.

Um agricultor de 68 anos está desiludido com as condições de trabalho no campo. Com as mãos machucadas pela árdua atividade realizada diariamente, explica o esforço que faz para sobreviver. Já trabalhou duro em fazendas da região, reconhece que não basta vontade para semear a terra e manter algumas cabeças de gado no campo. "O meu filho já percebeu que não é possível sobreviver aqui e está trabalhando na construção civil, na cidade, para ajudar no sustento da família". O agricultor divide o tempo entre o cuidado com os animais e o sonho com dias melhores.

Outra constatação é a de um comerciante de 64 anos, que já foi dono de um dos maiores e mais tradicionais estabelecimentos comerciais de Alegre-

te e foi obrigado a fechar as portas por causa da inadimplência dos clientes e do baixo volume de vendas. Ele conta que foi até a casa de devedores entender por que as pessoas não sanavam as dívidas. "Quando chegava nas casas, percebia que não podia exigir que as pessoas deixassem de alimentar os seus filhos para me pagar e desisti de cobrá-las". Dedicou 40 anos ao comércio. Tenta explicar a crise dizendo: "Os empresários estão perdidos como numa estrada com neblina, devido à indefinição da política do Governo". Em meio a cabides e prateleiras vazias, o comerciante afirma que tem dívidas impagáveis geradas pelos sucessivos planos econômicos. "O que eu ganhei em 10 anos (década de 80), perdi em cinco (de 1990 a 1995)". Nunca passei por uma situação tão difícil".

Segue a matéria do jornal:

#### "Comércio e cooperativas não estancam demissões"

Os reflexos da queda do setor agropecuário são sentidos também no comércio. Em Uruguaiana, com uma população de 117.457 pessoas, há 7 mil desempregados no comércio e 7 mil no setor orizícola. Em Alegrete, houve redução de 2 mil empregos no comércio desde 1992.

A região vive uma perigosa curva descendente. Diminuíram a produtividade, a área plantada, as cooperativas, o número de empregos no comércio e a arrecadação dos municípios. A decretação de situação de emergência dos dois municípios deverá ser seguida por outros, num alerta silencioso contra a atual política de indefinições e falta de investimentos do Governo Federal.

As demissões também vêm ocorrendo nas cooperativas. O fenômeno é evidente nas de carne, lã e arroz. O fato, somado ao fechamento de estabelecimentos comerciais na Fronteira Oeste, causou a demissão de aproximadamente 10 mil pessoas nos últimos dois anos. A região, com quase 500 mil habitantes, é responsável por 30% da produção gaúcha de arroz. Na cidade de Alegrete, o fechamento do frigorífico da Cooperativa Rural Alegretense, em março de 1995, provocou a demissão de 800 funcionários.

O caso da Cooperativa de Carnes de Uruguaiana também é sintomático da crise. O frigorífico abatia, há dois anos, cerca de 200 reses de gado por dia. Hoje, prestando serviços para terceiros, o número diário de

abates não chega a 20 reses. A mesma decadência levou a Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai a fechar as portas na quinta-feira em Uruguaiana. Endividada, a cooperativa, antes a maior fonte de arrecadação do Município, foi entregue ao Banco do Brasil. Deixou um saldo de 800 desempregados e um rombo de 30% na arrecadação municipal. Uruguaiana foi considerada o maior Município produtor de arroz do mundo, com 13% da produção do Estado, mas, hoje, está longe dessa realidade!'

Eu acrescentaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, algo que não está no jornal, mas cuja realidade conheço.

Na minha Cidade, Santana do Livramento, terra natal do Governador do Rio Grande do Sul, Antônio Britto, a situação é também de profunda tristeza e preocupação. A Empresa CICADE Industrial de Carnes S/A, empresa chave nas atividades pecuárias do Rio Grande do Sul, atuando em toda a metade sul do Estado, na região central e parte das Missões, em cerca de 90 municípios - a empresa possui 2.000 produtores-fornecedores de matéria-prima, é responsável por quase 3.000 empregos diretos, 70% das exportações de produtos bovinos do Estado e mais de 30% dos abates e possui o mais completo parque industrial de produtos bovinos no Estado: frigorífico, indústria e curtume integrados -, encontra-se com suas atividades paralisadas há um ano.

A empresa CICADE, Srs. Senadores, parou por absoluta falta de capital de giro e de linhas de crédito adequadas e pelas altas taxas de juros, quando estava com as atividades em ascensão, abatendo mais de 1.500 reses/dia e com produção de exportação vendidas com 60 dias de antecipação. Contava ainda com elevada procura de seus produtos pelos mais exigentes mercados (Estados Unidos, Comunidade Européia, Hong Kong, Cingapura e Japão).

Talvez fosse hoje a única empresa do ramo mais bem aparelhada para cumprir com a determinação do Ministério da Agricultura da "carne embalada", com alta capacidade de fiscalização sanitária e padrão de qualidade internacional.

Para terem uma idéia da capacidade dessa empresa, registro o faturamento efetuado em 1994 e 1995:

Em 1994:

Mercado interno: US\$58 milhões;

Mercado externo: US\$21,2 milhões.

Em 1995, nos seis meses que teve atividades - vejam V. Ex's:

Mercado interno: R\$33 milhões;

Mercado externo: R\$28,8 milhões.

A paralisação dessa empresa atinge também a agricultura, pois, com dificuldades para comercializar a bons preços o gado de corte, os produtores da região estão desistindo de confinar bois nesta entressafra por falta de mercado seguro para abate a preços condizentes.

Assim, muitos, inclusive a própria CICADE, deixaram de plantar sorgo forrageiro para silagem, deixando de proporcionar trabalho a muitos agricultores.

Isso é um pouco da triste realidade em que se encontra o Rio Grande do Sul, apesar do esforço dos seus representantes, em nível municipal, estadual e federal. Muitos, inclusive, lutam para trazer outras empresas, para gerar mais empregos. Pergunto: e as empresas profundamente vinculadas ao nosso maior ramo econômico? Estão paradas. Há produtores endividados, comércios quebrados, municípios com grandes dificuldades, e o mais grave, aumento do desemprego e dos problemas sociais.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, muitos têm nos perguntado se há saídas, pois acredito que sim. Há alternativas e muitas fontes do Governo sabem disso. Muitos setores, os prefeitos, os vereadores, o governador do Estado, os Parlamentares gaúchos, os empresários, os trabalhadores, os produtores têm solução para apresentar ao Governo e precisam ser ouvidos.

Porém, cabe aqui ressaltar o empenho do Ministério da Agricultura, hoje sentido de forma mais palpável, mais otimista, fortalecido pelo diálogo, pelo conhecimento tanto administrativo como político e da própria experiência como produtor rural que tem o Ministro Arlindo Porto, a quem admiro, respeito e estou apostando no êxito de seu desempenho.

As propostas, o estilo de trabalho, a visão que tem em relação aos problemas da agricultura e da pecuária, demonstrados em suas duas visitas ao Estado do Rio Grande do Sul estão sendo a força que mantém todos nós, políticos, produtores e trabalhadores rurais gaúchos, na expectativa e na esperança de dias melhores.

Recursos aumentaram, juros diminuíram, atividades de pesquisas estão sendo estimuladas, ações descentralizadoras são executadas, dívidas foram securitizadas. São medidas importantes, mas ainda insuficientes, que necessitam de agilização na prática.

Queremos uma agricultura forte, com política clara e definida; juros mais baixos, preços condizentes, crédito mais rápido e acessível; mais atenção

aos pequenos produtores, por meio de um PRONAF descentralizado, de fácil acesso, que chegue na hora certa, com linhas de crédito para custeio e investimento; valorização do setor arrozeiro, com preços justos e política de concorrência mais leal; uma política agrícola ampla e abrangente; um Fundo de Desenvolvimento da Agricultura que garanta mais recursos e possa proporcionar mais tranquilidade ao homem do campo, com planejamento e trabalho técnico de qualidade.

Queremos, enfim, que realmente o homem do campo seja valorizado; a produção de alimentos seja priorizada, para que o equilíbrio entre a vida do campo e o da cidade sejam vividos e sentidos por todos.

Sr. Presidente, concluo lembrando um poeta gaúcho. Não queremos ser obrigados a concordar com o nosso Mário Santanna, saudoso Mário Santanna, que alertava já há alguns anos:

"Meus amigos quem diria!  
Que o Rio Grande de renome,  
um dia sentisse fome!  
Ninguém, imaginaria!"

Presidente Fernando Henrique Cardoso, não deixe que isso aconteça.

Muito obrigada.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** - Creio que meu tempo está esgotado, não é, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) - Esgotado em 11 minutos.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** - Peço desculpas ao Senador Eduardo Suplicy e agradeço ao Sr. Presidente pela atenção a mim dispensada, tendo-me deixado concluir o pensamento. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) - Pelo prazo de 20 minutos, concedo a palavra ao Sr. Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr<sup>a</sup> Presidente, solicito, se possível, a palavra depois da fala do Senador Eduardo Suplicy, para que eu possa fazer uma comunicação urgente e inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) - Terá V. Ex<sup>a</sup> a palavra assegurada.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT-SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Emilia Fernandes, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, pelo diagnóstico que formulou sobre a agricultura e sobre toda a economia do Rio Gran-

de do Sul. Congratulo-me ainda com V. Ex<sup>a</sup> pelo alerta que faz ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e aos Ministros de Estado no sentido de que não se pode estar satisfeito com essa situação, em que segmentos da economia apresentam queda tão acentuada de suas atividades, com repercussão tão forte sobretudo em relação às oportunidades de emprego.

O que se passa no Rio Grande do Sul também se reflete em muitas outras regiões do Brasil. Basta assinalar que, neste mês, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo indica queda de 0,25% no nível de emprego - as demissões estão suplantando as admissões. Ainda que os indicadores de inflação continuem demonstrando resultados que podem ser considerados bastante razoáveis, não podemos admitir que o outro lado da medalha do combate à inflação seja tanta recessão e tanto desemprego.

Foi realizado em Gramado, no início deste mês, o XVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - SINCE. Na oportunidade, foi colocado, como questão central de discussão, o programa da recessão e as formas de se promover o crescimento econômico. Justamente no Estado da Senadora Emilia Fémandes os economistas se reuniram e observaram que, com a queda da inflação, verifica-se que aquelas questões se tornam cada vez mais importantes, tanto na área econômica como política.

Um ponto parece inquestionável: a relevância e urgência de se traçar um novo projeto de desenvolvimento para o Brasil. E, seguindo essa tendência, foi manifestado, durante o Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, consenso em torno de que "um projeto estratégico nacional deve ter como prioridade o fim da miséria absoluta e a redução da brutal desigualdade na distribuição da renda e da riqueza que caracteriza a sociedade brasileira, para o que devem ser desenvolvidas políticas compensatórias, programas de renda mínima, reformas agrária e urbana".

A sociedade se mostra indignada e não aceita a miséria crescente e o desemprego que assolam o País. E, para combater esses males, despontam os programas de renda mínima por todo o Brasil, como alternativa às políticas assistencialistas e paternalistas que provaram não atacar o problema da miséria de maneira eficaz.

Em artigo publicado ontem, dia 20 de agosto, pela Folha de S.Paulo, o economista Luís Paulo Rosenberg destaca aspectos positivos do imposto de renda negativo. Esse seria o mecanismo que não

interfere com "as virtudes alocacionais do capitalismo", que possui flexibilidade para se moldar à transformação da sociedade e que preserva a dignidade humana ao dar condições aos cidadãos de superar suas necessidades básicas.

É com esse espírito que estão sendo discutidas as várias emendas e propostas de renda mínima nas esferas municipal, estadual e federal e que formas de alternativas do Programa de Garantia de Renda Mínima foram pioneiramente colocadas em prática em 1995 no Brasil. Esses projetos têm como objetivo, fundamentalmente, a conquista do direito de todos os cidadãos usufruírem da riqueza nacional mediante a garantia de uma renda de cidadania às famílias mais pobres. O PGRM assegura a universalização do ensino básico e promove o desenvolvimento econômico. É um grande desafio. Um desafio viável e de grande responsabilidade, já que oferece soluções para a retomada do desenvolvimento econômico e social no Brasil.

Gostaria, Srª Presidenta, de relatar que, como na última quarta-feira os Deputados Augusto Viveiros, do PFL do Rio Grande do Norte, Roberto Brant, do PSDB de Minas Gerais, e José Fortunati, do PT do Rio Grande do Sul, solicitaram vistas com respeito ao parecer do Deputado Germano Rigotto sobre o Projeto de Garantia de Renda Mínima, parecer este favorável e entusiástico, que estes três Parlamentares estão, até por solicitação do Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Delfim Netto, do PPB de São Paulo, se reunindo, como o fizeram hoje mesmo, na busca de uma solução que tome viável, factível e consistente, do ponto de vista econômico-financeiro, o Projeto de Garantia de Renda Mínima.

Espero que na próxima quarta-feira possa haver uma reunião que, diferentemente de hoje, como da semana retrasada, possa ter o quorum, para que esta matéria seja examinada.

A Revista *Veja* desta semana, no Radar, disse que o Presidente Fernando Henrique Cardoso estaria sendo contrário ao Projeto, porque estaria assustado com o custo do mesmo.

Ora, será importante que se examine com profundidade o quanto vai custar, e nas suas diversas formas, sobretudo examinando o caráter gradual. Posso ter assegurada a informação de que o Presidente, que votou favoravelmente a esta matéria, estaria contrário, até porque recebi ontem carta da Presidência da República, da Presidência do Conselho da Comunidade Solidária, Srª Ruth Cardoso, nos seguintes termos:

"A Sua Excelência o Senhor  
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy  
Excelentíssimo Senhor,  
Recentemente o Conselho da Comunidade Solidária incorporou a Interlocução Política como uma das dimensões permanentes de sua atividade. O objetivo desta nova atribuição é contribuir para a formação de parcerias que façam convergir os esforços do Governo e da sociedade no combate à pobreza e à exclusão social.

Assim, o Conselho oferece seu espaço para o diálogo entre os vários setores sociais, em temas prioritários para o desenvolvimento social, como Desenvolvimento Rural, Renda Mínima e Educação, Segurança Alimentar e Crianças e Jovens.

A próxima reunião do Conselho da Comunidade Solidária será dedicada ao tema: "Programas de Reforço de Renda Mínima Familiar e Educação Fundamental".

A recente multiplicação, no Brasil, de programas deste tipo e a riqueza das iniciativas conhecidas, animam-nos a examinar cuidadosamente estas formas de proteção à Infância e à adolescência - experiências que aliam objetivos de melhor desempenho escolar de crianças e jovens à melhoria das condições de vida de suas famílias.

Para que nossos esforços sejam bem-sucedidos, será de grande importância contar com seu conhecimento sobre o tema, razão pela qual tenho a honra de convidá-lo a participar da 1ª parte da reunião do Conselho da Comunidade Solidária dedicada ao assunto, a se realizar no dia 26 de agosto de 1996, entre 9 e 13h, na Granja do Torto, Brasília (DF).

Contando com sua presença, antecipadamente agradeço. Ruth Cardoso."

Quero confirmar que aceito o convite da Srª Ruth Cardoso. Recurarei levar ao Conselho da Comunidade Solidária a enorme riqueza de debate, inclusive aquilo que tenho procurado juntar de conhecimento relativo às experiências positivas, como as havidas no Distrito Federal, em Campinas e em Ribeirão Preto, sobre as quais tenho aqui exposto.

Como exemplo dos resultados positivos, assinalo aquilo que me enviou o Prefeito de Ribeirão Preto, Antonio Palocci, por seu chefe de gabinete Ademilson Ariovaldo da Silva, que instituiu o Projeto de Garantia de Renda Mínima no início deste ano,

sendo que em agosto, segundo o relato encaminhado hoje, há 1.800 famílias inscritas, sendo beneficiadas pelo Programa, totalizando 10.800 pessoas e com um total de sete mil crianças e adolescentes. A previsão para setembro é de duas mil famílias, que é o diagnóstico que se estima em Ribeirão Preto como preenchendo as necessidades daqueles que potencialmente teriam direito ao Programa.

Mas o interessante é examinar o quadro que informa o número de crianças e adolescentes que freqüentam a escola em função do Programa: 3% freqüentam creche, de 0 a 4 anos; 4% freqüentam a pré-escola, de 4 a 6 anos; e 93% freqüentam o ensino fundamental, de 7 a 14 anos. O número de crianças e adolescentes que permaneceram na escola, em função do Programa, com respeito aos de 0 a 4 anos, 100% permaneceram; 100% permaneceram na pré-escola, de 4 a 6 anos, e, no que diz respeito aos de 7 a 14 anos, 92,5% permaneceram na escola.

Relativamente ao número de crianças e adolescentes que saíram da rua, haviam sido cadastradas 40 famílias de crianças com vivência na rua. E o total estimado do número de crianças e adolescentes dessas famílias era de 115. Dessas, 95% romperam o vínculo com a rua, o que significa um resultado altamente positivo.

Gostaria, Srª Presidenta, de ler alguns dos principais trechos do artigo "Redistribuição de renda sem paternalismo", de Luís Paulo Rosenberg, Diretor da Rosenberg Consultoria e da Linear Administração de Patrimônio, publicado pela **Folha de S.Paulo** de ontem.

Diz o artigo:

"A economia de mercado é espetacular para alocar eficientemente recursos.

Os núcleos de planejamento econômico das economias socialistas e seus planos de longo, médio e curto prazo, cheios de boas intenções, jamais conseguiram aproximar-se da fartura gerada pela mesquinhez empresarial capitalista.

Por isso o sistema de planejamento centralizado foi praticamente varrido do mundo.

Eficiência, entretanto, não implica em equidade. Assim, a distribuição de renda produzida por um eficiente regime de mercado pode ser extremamente íngua.

Na verdade, a tendência à concentração de renda é um estigma que acompanha a competência produtiva capitalista.

Há fundamento teórico, portanto, em se exigir do Estado uma ação corretiva às injustiças decorrentes da liberdade e da iniciativa privada, seja pela política de tributar progressivamente os ricos, seja pelo gasto público direcionado a minorar o sofrimento dos desprovidos.

Com muito mais razão essa intervenção corretiva é necessária no Brasil, uma economia exposta por décadas à sanha concentradora de que só uma inflação persistentemente em ascensão é capaz.

Conseqüentemente, nada de falsos pudores neoliberais em violar a partilha de frutos, ditada pela mão invisível: ela, sistematicamente, vem desmunicando contra os pobres.

De todos os mecanismos concebidos para redistribuir renda sem destruir as virtudes alocacionais do capitalismo, o prêmio de elegância e fundamentação filosófica vai para o Imposto de Renda Negativo.

Concebido, há décadas, por Milton Friedman - aqui, há que se registrar que Milton Friedman foi uma das pessoas que propugnou e fundamentou, mas, bem antes, já havia um grande número de economistas pensado a respeito - e tropicalizado para o Brasil pelo Senador Eduardo Suplicy, o sistema de garantia de renda mínima visa atacar a má repartição da renda com uma só ferramenta: o Imposto de Renda.

Todos os brasileiros declarariam seus rendimentos. Quem estivesse acima da linha de pobreza, convenientemente definida, pagaria o imposto; os que se situassem abaixo, receberiam, em espécie, uma complementação de poder aquisitivo.

Simples e eficaz como a roda, a garantia de renda mínima tem mais dois grandes méritos:

Flexibilidade, pois os limites de quanto e de quem compensar podem crescer no tempo, na medida em que a sociedade como um todo enriqueça.

E respeito à dignidade humana, pois, em vez de procurar minorar as dificuldades do pobre por meio do assistencialismo que lhe impõe uma solução (cesta básica, programa do leite, doação de agasalhos, amarração de trompas e o que mais a criatividade dos comitês de primeiras-damas ociosas for capaz), o Programa de Renda Mínima pressupõe que ninguém melhor do que a própria família beneficiada sabe como hierarquizar a superação de suas necessidades básicas.

Em boa hora, o Deputado Delfim Netto está forçando a votação do Projeto de Garantia de Renda Mínima, adormecido no Congresso há anos, apesar da dedicação evangélica do Senador Suplicy em conquistar corações e mentes à sua nobre causa."

Na verdade, esse projeto foi aqui votado em 16 de dezembro de 1991.

"Claro, não se poderá ficar a meio caminho. Sancionada a lei, imediatamente devem se extintos programas sociais assistencialistas que somam montante de desembolso público igual ou maior ao que será exigido para implementar a nova sistemática.

Sob pena de transformarmos uma iniciativa modernizante e valorizadora do respeito ao indivíduo, em mais um ato de leviandade fiscal explícita."

**O Sr. Edison Lobão** - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Com muita honra, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** - Senador Eduardo Suplicy, o importante discurso de V. Ex<sup>a</sup> ancora-se em dois princípios fundamentais: o princípio da renda mínima, que me parece extremamente salutar, e o da justa distribuição de renda. Quanto ao da renda mínima, V. Ex<sup>a</sup> é autor de uma iniciativa que espero seja vitoriosa. No que diz respeito à melhor distribuição de lucros, lembro ao eminentíssimo Senador um projeto de lei complementar de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso, Marco Maciel e Edison Lobão, votado no Senado Federal, por volta de 1990, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. Cada qual de nós fez um projeto alternativo. Em seguida, foram essas três iniciativas fundidas em uma só e aprovada essa versão final em regime de urgência, por unanimidade, no plenário do Senado Federal. São decorridos mais de seis anos, e até hoje a Câmara dos Deputados não votou esse importante projeto para redistribuição de rendas neste País. Oxalá com as cobranças que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo, com o apoio do Deputado Delfim Netto, com o apoio de tantos outros Deputados e Senadores, possa inclusive o Governo atentar para essa necessidade e ajudar na solução desse grande problema nacional, que é o da distribuição de rendas e da renda mínima. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Agradeço-lhe o aparte, Senador Edison Lobão.

Acredito que o Programa de Garantia de Renda Mínima terá efeitos mais adequados com respeito aos objetivos de eficiência da economia, de menor desigualdade, de maior liberdade e bem-estar para todos na medida em que houver também sentimento de maior cooperação entre todos aqueles que participam no processo produtivo.

O economista James Edward Meade, laureado com o Prêmio Nobel em 1977, nos seus livros *Aga-tópia, Liberdade, Igualdade e Eficiência e Pleno*

**Emprego Reconquistado**, justamente procura mostrar quais seriam os melhores mecanismos para alcançarmos os objetivos que, há tempo, buscam a humanidade e os economistas para conseguir maior liberdade no sentido de todas as pessoas poderem trabalhar naquilo que julgarem mais adequado, de poderem gastar o que receberam no que melhor lhes aprouver, no sentido de não haver desigualdades tão intensas de riqueza e de renda, e no sentido de atingir a maior eficiência para que se possa alcançar o melhor padrão de vida possível com os recursos e a tecnologia existentes.

E os instrumentos que ele propõe são justamente maior flexibilidade de preços e de salários, maior associação entre capital e trabalho e a existência de uma renda de cidadania que a todos garanta pelo menos um mínimo.

Portanto, tais instrumentos deveriam estar conjugados para atender àqueles objetivos. Obviamente, quando trabalhadores e empresários ajustam melhor a sua participação nos resultados de todos os empreendimentos, com fórmulas de participação nos lucros, com fórmulas cooperativas, aqueles objetivos maiores são atendidos.

Mas como nem sempre num sistema econômico, qualquer que seja, os resultados de cada empresa são positivos, dadas as vicissitudes do mercado e da economia, então poderá haver situações em que os resultados sejam negativos. E vem o desemprego e vêm problemas tais como os existentes na economia no Rio Grande do Sul, descritos ainda há pouco, mas que também ocorrem em São Paulo e no Maranhão.

E exatamente para prevenir esse problema e para que seja instituído sempre o princípio segundo o qual todas as pessoas devem partilhar minimamente da riqueza de uma nação, é que será importante instituir um mecanismo de renda de cidadania, de renda mínima, algo assegurado a todos. A partir daí, cada um poderia ter, em virtude de seu esforço, dedicação, talento e criatividade, uma remuneração maior.

Espero que a Câmara dos Deputados, após examinar os dados sobre todas as alternativas, profira uma decisão positiva e que não haja barreiras por parte do Executivo. Portanto, será melhor o Executivo dizer aos Parlamentares que o apóiam na Câmara dos Deputados que participem da reunião da Comissão de Finanças e Tributação e tragam as suas sugestões, as suas objeções. O pior será adiar e inviabilizar o debate que naturalmente precisa acontecer, sobre este importante tema, no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Nobre Senador Eduardo Suplicy, comunico que o tempo de

V. Ex<sup>a</sup> foi ultrapassado em cinco minutos, mas V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo necessário para concluir.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de informar que, proximamente, irei analisar as estimativas efetuadas pelo IPEA, pela Fundação SEADE e por economistas como Samir Cury, sobre as diversas alternativas de custos para os diferentes formatos do Projeto de Garantia de Renda Mínima.

Permita-me, na conclusão, Sr. Presidente, cumprimentar a nova diretoria eleita do Comitê de Imprensa do Senado, o jornalista Alexandre Jardim, que ontem assumiu a diretoria do Comitê; cumprimentar o jornalista Esaú de Carvalho, que por sete meses realizou o trabalho de presidência, dizer do espírito de colaboração com que normalmente os jornalistas têm agido para com todos os nossos Senadores, e desejar ao jornalista Alexandre Jardim, certamente um dos maiores jornalistas brasileiros, um excelente mandato à frente do Comitê de Imprensa do Senado Federal. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

**PLENÁRIA**

**XVI SIMPÓSIO NACIONAL DOS  
CONSELHOS DE ECONOMIA – SINCE**

A plenária final do XVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia contou com a importante presença de 125 delegados credenciados. Os trabalhos foram distribuídos em quatro grupos constituídos durante o Simpósio: grupo 1 – Formação do Economista; grupo 2 – Mercado de Trabalho; grupo 3 – Exercício Profissional; grupo 4 – Ética profissional. A seguir, a transcrição da Carta de Gramado, em que os economistas demonstram sua preocupação com a necessidade da retomada do desenvolvimento da economia brasileira como forma de superação do grave processo de desemprego e desindustrialização, como também as principais moções e as proposições dos grupos de trabalho aprovadas em Plenário.

**Carta de Gramado**

O Conselho Federal de Economia e os Conselhos Regionais de Economia, representados por seus delegados em todos os Estados da Federação para a XVI Simpósio de Conselhos de Economia – SINCE decidiram manifestar, por meio desta Carta de Gramado, a posição deste fórum sobre a situação econômica brasileira.

O Brasil implementa um processo de estabilização que vem sendo sucedido na desindexação da economia e na redução da inflação. No entanto o próprio sucesso da estabilização levanta novos problemas que tem de ser enfrentado com urgência. Em

primeiro lugar a experiência brasileira e latino-americana vem mostrando que à estabilização de economia não leva automaticamente à retomada do crescimento. Ao contrário, o modelo de estabilização aplicado a América Latina tem exigido contínuas rodadas de instabilidade nas contas externas, desemprego crescente, déficit público incontrolável, desindustrialização parcial ou total em várias cadeias produtivas e, principalmente, crescimento econômico medíocre ou nulo.

Para escapar da armadilha da recessão contínua é necessária a discussão de um novo projeto de desenvolvimento para o Brasil. Este projeto deve se basear em algumas premissas sobre as quais acreditamos ser possível reunir um consenso mínimo entre os diversos segmentos sociais e a maioria de forças políticas presentes no Brasil. Estas são:

1. que um projeto estratégico nacional deve ter como prioridade o fim da miséria absoluta e a redução da brutal desigualdade na distribuição da renda e da riqueza que caracteriza a sociedade brasileira, para o que devem ser desenvolvidas políticas compensatórias, programas de renda mínima e reforma agrária e urbana.

2. que a ação regulatória do Estado é essencial no Brasil, como em outras economias contemporâneas, para garantir a livre concorrência e corrigir falhas de mercado que possam ter efeitos negativos sobre a equidade econômica e social.

3. que o direito constitucional de acesso à saúde, à educação e à moradia deve ser efetivamente implementado, assumindo o Estado o seu papel de desconcentrador da renda, para o que é necessária a significativa redução da taxa de juros, bem como a reforma tributária que privilegie taxações progressivas sobre a renda e a riqueza, principalmente aquela não oriunda do trabalho nem dos investimentos produtivos;

4. que a proteção ao emprego deve ser pré-requisito de qualquer política econômica, inclusive de políticas de liberalização tarifária e de proteção da concorrência.

Tais premissas são pontos de partida de um projeto que associe crescimento econômico com equidade. Nesse sentido recusamo-nos aceitar que a miséria crescente, desemprego e desorganização social sejam um preço razoável a ser pago para a inserção competitiva do Brasil na economia internacional. Ao contrário, acreditamos que em um país continental como o nosso, essa integração deva fazer parte de uma estratégia de crescimento, onde sejam pragmaticamente resguardados os interesses nacionais, através de políticas industrial e agrícola que voltem a promover o desenvolvimento, bem como a geração de oportunidade de emprego.

Gramado, 1º de agosto de 1996.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Edison Lobão deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sra. Emilia Fernandes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.*

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a capital paulista é palco, pela 14<sup>a</sup> vez, da Bienal Internacional do Livro de São Paulo, a maior feira do gênero na América Latina e terceira do mundo, ficando atrás apenas das que se realizam em Chicago e Frankfurt. No entanto, entre as feiras de livros abertas ao público em geral, nossa Bienal é a maior do mundo. Por isso, vos trago esta notícia alvissareira, que deve reforçar em nós a crença num futuro promissor para o nosso Brasil continental, ainda repleto de bolsões de pobreza, nos quais a cultura se resume em tradição oral e folclore. Lembro aqui o discurso recentemente pronunciado pelo Senador Artur da Távola sobre o assunto.

Desta vez, o crescimento do mercado editorial brasileiro levou à transferência da mostra para um novo local, o Expo Center Norte, mais amplo que o antigo Pavilhão de Exposições do Parque Ibirapuera, pois tem área de 43 mil metros quadrados, na qual foram montados 21 mil metros quadrados de estandes para exibir os 152 mil títulos expostos em 15 quilômetros de prateleiras de livros.

Há indicadores claros que mostram essa expansão de mercado. Entre 1990 e 1995, houve o incremento de 76% nos títulos produzidos. O número de livros cresceu 37%, e os dados revelam algo da maior importância: o brasileiro está lendo mais, pois, no período, o número de livros vendidos expandiu-se em 76%. No ano passado, nosso País produziu 330.035.411 livros e 40.013 diferentes títulos.

Tal crescimento, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, significa expansão no mercado de trabalho, mediante o aumento do número de empregos gerados no próprio setor e reflexos positivos em outras áreas, como a indústria gráfica e de papel, além dos serviços associados.

A meta da Câmara Brasileira do Livro, organizadora da Bienal, é que o País chegue ao ano 2000 com índice de leitura de três exemplares por habitante. Efetivando-se essa conquista, serão gerados, somente no mercado editorial, 30 mil empregos diretos.

A Câmara Brasileira do Livro, entidade maior do setor, calcula que a Bienal receberá 1,5 milhão de visitantes até o dia 25 de setembro, data do seu

encerramento. A mesma crença existe entre os 811 expositores, entre os quais representantes de 22 países, além do Brasil, que estão lançando três mil novos títulos na mostra.

Na solenidade de abertura, dia 16 último, o Presidente da Câmara Brasileira do Livro, Sr. Altair Ferreira Brasil, na presença do Governador Mario Covas e do Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato, entregou ao excellentíssimo Ministro da Cultura, Francisco Weffort, o texto do anteprojeto da Lei do Livro, cuja minuta, nascida no seio daquela entidade, foi amplamente discutida por todos os segmentos afins da iniciativa privada e representantes do governo. Sua elaboração final deu-se no âmbito da Câmara Setorial do Livro e da Comunicação Gráfica, criada neste ano, e a meta é gerar um arcabouço legal para o desenvolvimento da leitura no Brasil, de forma a que a população tenha no livro um instrumento cada vez mais difundido para a formação intelectual, científica, humanística e cívica. Dependerá de nós, os legisladores, o destino dessa importantíssima iniciativa, que, em breve, creio, o Executivo Federal submeterá à nossa consideração.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, nossa Casa de Leis, o Senado, também disse presente naquela Bienal, como vem dizendo em outras feiras internacionais de livros em outros Estados por meio de Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 006/96, do 1º Secretário. Essa Comissão, como sabemos, está encarregada de organizar e promover as publicações do Senado Federal nesses eventos, sob a competente coordenação da servidora Ana Cláudia Badra.

Dando continuidade àquele trabalho, que já frutificou nas feiras realizadas em Brasília, Fortaleza e Salvador, estamos representados na Bienal paulista com dois estandes, que permitem ao grande público acesso às publicações oficiais, além de vídeos institucionais, apresentando o Senado, o Centro Gráfico e o Centro de Informática - Prodasen. Ali são mostrados os trabalhos dos vários setores desta Casa, como o CD-ROM contendo toda a legislação brasileira e a Bibliografia Brasileira de Direito; a Constituição Federal em hipertexto; a home page do Senado Federal na Internet, que exibe aquela bibliografia; o Vocabulário Controlado Básico; a Constituição atualizada; o Cadastro de Administração Federal; o "Thesaurus"; o sumário do Diário do Senado e o Jornal do Senado. Mostram-se igualmente o Sistema VIP - Voz e Imagem dos Plenários, além do Sistema de Informações do Congresso Nacional com suas principais bases de dados, quais sejam: NJUR - Normas

Jurídicas; BIBR - Livros, Folhetos, Mapas, etc; DISC - Discursos; MATE - Matérias em tramitação; PERI - Artigos periódicos; BSEN - Bibliografia dos Senadores.

Paralelamente, há uma bela exposição, que mostra através de painéis a história do Senado Federal, as obras valiosas e raras da Biblioteca e publicações oficiais antigas.

A Subsecretaria de Edições Técnicas enviou 2.300 publicações, que estão sendo comercializadas. Até o dia 20, terça-feira, foram vendidos 700 exemplares.

Além disso, no dia da abertura da Bienal, foi lançado o carimbo comemorativo dos 170 anos do Senado Federal, quando tive a honra de representar o Presidente desta Casa, o excelentíssimo Senador José Sarney, que tem dado demonstração de zelo para com a imagem desta Casa. O lançamento, feito com a presença do ilustre Dr. Alexis Stephanenko, acompanhado da Diretoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, também comemorou a primeira participação do Senado na Bienal Internacional do Livro, o mega evento do setor editorial brasileiro, que, durante nove dias, transfere para o nosso País a capital mundial do livro.

Era o que vos desejava comunicar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Edison Lobão. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho percebido, com alegria, que a educação vem ocupando lugar de merecido destaque na agenda brasileira, alçada à condição de grande tema nacional. Programas de rádio e de televisão, matérias jornalísticas e simpósios acadêmicos têm, nos últimos anos, oferecido generosos espaços ao debate de tão candente questão.

Aqui mesmo, no Parlamento, multiplicam-se os pronunciamentos e as propostas legislativas em torno do assunto. A longa e controversa tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, iniciada no já distante ano de 1988, na Câmara dos Deputados, ainda inconclusa, certamente estimulou os Congressistas a participarem das discussões sobre os caminhos e descaminhos da educação em nosso País.

Ademais, o próprio Governo Federal, ao fazer da educação uma de suas maiores prioridades, tem contribuído para torná-la bastante presente nas preocupações da sociedade, buscando a crescente

adesão popular ao esforço de transformar o panorama educacional brasileiro. A rigor, afinal está um setor em que a política social do Governo tem obtido resultados animadores.

O certo é que a Nação acordou para enfrentar e superar as mazelas que, historicamente, fizeram de nosso sistema educacional - em especial na área pública - um dos piores do mundo. Sem querer ser otimista, sinto-me impelido a acreditar que a sociedade está comprehendendo que, sem o seu decisivo compromisso com a causa, o Estado não será capaz de, por si só, reverter o quadro caótico da nossa educação. Essa compreensão é fundamental sob todos os aspectos: fortalece a parceria entre Estado e Sociedade, amplia o nível de cidadania e estabelece adequados mecanismos de controle social sobre a escola em relação aos governantes.

Fazer da educação a prioridade nacional neste final de século é, pois, algo consensual. Estamos todos de acordo quanto a sua capital importância para a construção de uma sociedade efetivamente cidadã e para o desenvolvimento econômico, sobretudo numa época marcada pelo peso crescente das inovações tecnológicas, da acirrada concorrência e da globalização dos mercados.

Entretanto, Sr. Presidente, se temos consciência das flagrantes e absurdas falhas da educação brasileira, ao mesmo tempo carecemos de indicadores precisos, projetos claramente definidos e informações confiáveis. Para que se tenha idéia da "babyl estatística" em que nos encontramos, basta lembrar que, há poucos meses, o próprio Presidente da República criticou, publicamente, trabalho produzido no IPEA/Seplan referente aos gastos públicos com a educação, por "incapacidade de fazer a leitura correta daqueles dados".

Outro exemplo dramático de disparidade de números é o que ocorre em relação à porcentagem do Produto Interno Bruto investido na educação. Dependendo de quem fala, ou da metodologia utilizada, o percentual pode ser de três vírgula sete, três vírgula oito, quatro vírgula dois ou até mesmo próximo a cinco. A disparidade numérica é, certamente, algo incompreensível e inaceitável, a menos que se admite a incapacidade do Estado de identificar o que ele próprio aplica na educação.

Penso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que um exame mais acurado da situação educacional em nosso País fatalmente terá nas informações estatísticas o seu grande ponto de questionamento. Não sei se por falta de acuidade profissional - a se manifestar, por exemplo, na utilização de metodolo-

gia inadequada quando da coleta de informações junto ao sistema escolar - ou se por inconfessáveis razões políticas, o certo é que, historicamente, produzimos estatísticas não confiáveis que, não raro, induziram ou sustentaram a implementação de políticas públicas equivocadas no campo da educação.

Esse é o tipo do problema de longa duração. Não é de hoje que se manifesta. A repetência, possivelmente o mais dramático indicador da falta de qualidade de nossa educação básica, foi, ao longo do tempo, mascarada por erros conceituais de nossos censos educacionais, diluída pela vaga idéia da evasão. O Brasil deve especialmente ao emérito pesquisador Sérgio Costa Ribeiro, recentemente falecido, o desmonte dessa perigosa farsa.

O modelo **Profluxo**, desenvolvido em meados da década de oitenta pelos Drs. Philip Fletcher e Sérgio Costa Ribeiro, a partir de dados fornecidos pelo IBGE, conseguiu provar quão errados estavam os indicadores de fluxo escolar adotados pelo Ministério da Educação. Em 1991, o mesmo Sérgio Costa Ribeiro e Rubem Klein desenvolveram e divulgaram nova metodologia para corrigir esses indicadores, a partir dos censos educacionais, que somente em 1994 começou a ser utilizada.

O espantoso é que o erro estatístico confirmado nos anos oitenta havia sido apontado na década de quarenta por Teixeira de Freitas, primeiro coordenador do Sistema Estatístico de Educação e um dos fundadores do IBGE. Ao detectar o problema da repetência naquela época, utilizando-se dos primeiros dados dos censos educacionais de 1932 a 1941, Teixeira de Freitas deu aos dirigentes educacionais e aos políticos de então as indicações necessárias para a reversão do quadro da educação brasileira.

Há meio século, portanto, sabia-se que o grande problema da educação era a qualidade do ensino, não a falta de escolas. Sabemos que, no decorso desse tempo, houve um acentuado progresso no que se refere ao acesso da população à escola e ao número de séries freqüentadas. Entretanto, as altas taxas de repetência que Teixeira de Freitas havia registrado teimam em persistir no sistema escolar brasileiro. Como não se cansou de dizer Sérgio Costa Ribeiro, a ferida mais dolorosa de nosso sistema educacional foi e continua sendo a qualidade do ensino e a pedagogia da repetência.

Creio que, na atualidade, alguns passos importantes estão sendo dados no sentido do aprimoramento das estatísticas educacionais que, indiscutivelmente, são essenciais para a formulação e a implementação das políticas públicas para o setor. Da

mesma forma que o Ministério da Educação tem se movimentado nessa direção, sobretudo a partir de 1993, os governos estaduais e municipais, de um modo geral, também vêm-se esforçando para aperfeiçoar as informações.

A esse respeito, recordo-me de uma decisão tomada pelo Conselho Nacional dos Secretários de Educação - Consed, em 1993, época em que eu ocupava o Governo do meu Estado, o Maranhão. A decisão, aparentemente simples, deve acarretar resultados extremamente positivos para o planejamento da educação em todo o País: trata-se de novo modelo de ficha de matrícula, contendo as informações mínimas necessárias para o correto preenchimento do novo questionário do Censo Escolar, permitindo a análise adequada dos fluxos escolares.

Com os dados disponíveis é possível concluir que, pelo menos em termos de acesso à escola, o Brasil apresenta um resultado altamente positivo. Nos dias de hoje, cerca de noventa e cinco por cento das crianças em idade escolar matriculam-se na primeira série do ensino fundamental. Isso significa dizer que, ao contrário do que pensam alguns, a rede física existente, de um modo geral, atende atualmente à demanda por escola.

A questão deixa de ser, pois, de construção e passa a envolver muito mais um problema sério. o da manutenção do aluno na escola, no prazo certo.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bernardo Cabral, com muito prazer.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Edison Lobão, interrompo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque vejo uma singular coincidência. No instante em que V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna, está a presidir os nossos trabalhos o Senador José Fogaça, professor, homem voltado para a área educacional. Com isso, se compõe um quadro emblemático de alguém que conhece a matéria na Presidência e, de outro, alguém que discorre sobre ela com não menos conhecimento. O perfil do problema educacional no nosso País, conforme V. Ex<sup>a</sup> bem acentua, começa a se desenhar bem diverso daquele que era no passado, inclusive na falta de vagas ou, mais antiga mente, nos excedentes que não tinham como estudar. Quero cumprimentá-lo porque entendo que é a partir da educação, muito mais do que a própria saúde, porque é através da educação que se aprende saúde, o passo pelo qual o nosso País poderá pertencer ao Primeiro Mundo. Nesta hora - é bom que se diga - vale a pena que o Governo se volte exatamente para

aquilo que lhe compete: educação, saúde e segurança. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, peço-lhe desculpas por tê-lo interrompido, mas não queria deixar - aquilo que disse ao começo - de assinalar a presença na Presidência e cumprimentá-lo pelo oportuno discurso.

**O SR. EDISON LOBÃO** - Ao agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, saliento que na Presidência encontra-se um eminent professor e diretor de escolas, Senador José Fogaça. E, no Plenário do Senado, por sua vez, há também um professor e educador, V. Ex<sup>a</sup>, que - não poderíamos deixar de lembrar - foi o Relator da Constituição, um documento fundamental para a reforma de todo o sistema de ensino em nosso País. A contribuição dada por V. Ex<sup>a</sup> na Constituinte foi significativa, transcendental, para que pudéssemos direcionar uma luz àquilo que deveria ser essa reforma que hoje se intenta realizar.

**O Sr. Romeu Tuma** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** - Ouço o nobre Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** - O brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup> e o aparte do Senador Bernardo Cabral deixam-me pouco, ou quase nada, a acrescentar; a não ser a oportunidade do seu discurso sobre a educação. Há pouco fiz um comunicado da Bienal do Livro, aonde fui representar o Exmº Sr. Presidente José Sarney que, com tanto zelo, tem cuidado - com resultados altamente positivos - da imagem desta Casa. Lá foi mostrado, através de um relatório, que, de 1990 a 1995, a população brasileira passou a ler mais, e que o aumento nesses cinco anos foi de 76%. O objetivo da Câmara Brasileira do Livro é alcançar, no ano 2.000, que cada brasileiro possa, no mínimo, ler três livros. V. Ex<sup>a</sup> há pouco falava comigo da angústia sobre o problema da violência que grassa em alguns estados brasileiros e, principalmente, no meu, São Paulo. Então, veio uma interrogação. Temos - desculpe a expressão - os "chutadores", que são os especialistas que querem resolver o problema da violência por meio de mirabolantes projetos e mágicas que nada vão resolver. Sinto, Sr. Senador, quando V. Ex<sup>a</sup> fala do aumento das vagas nas escolas, a diminuição daquilo que mais me preocupava. Minha senhora foi colega do nosso Presidente, diretora de escola, sempre militou na área do ensino e tinha uma grande preocupação: a evasão escolar. Os meninos vão à escola, matriculam-se e, no primeiro ou segundo mês, vão embora. As reprovações se duplicavam. Hoje, há um esquema político para a educação, feito pelo Ministro Paulo Renato, com apoio do Presidente Fernando Henri-

que, e sentimos que esta evasão escolar vem diminuindo ao longo do tempo. E cada governante tem procurado improvisar para que isso ocorra. Então, quanto a essa violência, temos a nova geração de criminosos, que vem através dos menores infratores, com uma densidade incrível. Ainda anteontem, vímos com estupefação, angústia e sofrimento que um menino de 10 anos participava de um assalto a banco. E quando a caixa do banco reclamava por ele ter subido a bancada, achando ruim a molecagem, este lhe respondeu: "Fica na sua, só, que eu sou um assaltante". Então, essas propostas que se discutem só vão surtir efeito se houver, realmente, como V. Ex<sup>a</sup> diz, um investimento maciço na educação, com seriedade, com o comprometimento de que o objetivo é tirar essas crianças do analfabetismo total. E o retorno, como diz o Senador Bernardo Cabral, para a Nação será de primeira grandeza. Acredito eu que a violência e a criminalidade só terão um índice de diminuição no momento em que, efetivamente, as escolas funcionarem, e mais e mais crianças puderem formar-se nesse novo projeto. Lembro ainda, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, que os Senadores não faltam no dia 28. O Presidente José Sarney colocou na pauta - e hoje o Ministro Paulo Renato, com quem conversei, insistiu que estivéssemos presentes para discutir - a reforma da educação na Emenda Constitucional nº 30. E acho que essa é uma oportunidade para discutir esse tema que V. Ex<sup>a</sup>, com tanto brilho e inteligência, traz ao conhecimento desta Casa. Quero agradecer e cumprimentá-lo, como participante indireto do sistema de educação nacional, pela felicidade na escolha do tema do seu discurso.

**O SR. EDISON LOBÃO** - Veja, Senador Romeu Tuma, como é importante o debate dessa matéria. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> como que é uma extensão do aparte anterior, do eminent Senador Bernardo Cabral, e V. Ex<sup>a</sup> nos lembra o que tem sido a Bienal do Livro, onde o Senador Romeu Tuma foi o representante do Senado Federal naquele evento de tamanha importância. Sempre se disse que, no Brasil, as pessoas não leem, sobretudo não leem livros. No passado - chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Ademir Andrade - há cerca de 30 anos, havia no Rio de Janeiro jornais de grande tiragem como o atual Jornal do Brasil, O Globo, A Última Hora, O Jornal, Diário de Notícias, Correio da Manhã, Diário Carioca, e ainda outros; revistas como O Cruzeiro, Mundo Ilustrado, A Manchete, que era uma grande revista, Maquis, que era do Deputado Amaral Netto e tantas outras publicações.

Veio, então, a televisão. Veja V. Ex<sup>a</sup> o advento da televisão. Com o advento da televisão, os jornais foram saindo de circulação, os teatros fechando, os livros desaparecendo das editoras, e as pessoas se fixando na televisão. Mas de algum tempo a essa parte parece-me que o hábito salutar da leitura está voltando às consciências brasileiras.

Menciona V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, que no ano 2000 - são as estatísticas que o revelam -, ou seja, dentro de quatro anos, teremos aproximadamente, sendo vendidos e lidos no Brasil 500 milhões de livros por ano, três livros por habitante. Já será um grande passo. Esse é o caminho, essa é a avenida larga da educação. Temos que persistir no tema, perseverar, porque essa é a grande fronteira que se abre ao nosso País.

**O Sr. Ademir Andrade** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Ademir Andrade** - Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> aborda em seu discurso a preocupação com a educação e cita a evasão escolar. Esse problema não poderia ser assumido pelo Governo Federal, estimulando os diversos estados brasileiros, até mesmo as prefeituras, a elaborarem um tipo de programa semelhante ao que está sendo feito hoje pelo Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque? Não seria esse um modo de evitar-se a evasão escolar? Não seria um estímulo a que a criança permanecesse na escola e pudesse dar uma esperança futura à sua família, uma vez que, ao educar-se, o cidadão passa a ter acesso a um trabalho mais digno? Estaríamos até ajudando a evitar a violência, assunto que se discute com tanta ênfase. Hoje, aliás, observa-se que há uma divergência entre o Secretário de Segurança Pública de São Paulo e a FIESP, que agora lança o documento "Reage São Paulo", contra a violência. O Secretário diz que a FIESP é responsável pelo desemprego em São Paulo. A educação é base para mudar toda essa situação, para criar alternativas de trabalho, para que as pessoas tenham mais compreensão de como crescer na vida, de como produzir, para que as pessoas possam influenciar o próprio Governo para que ele seja melhor. Não seria possível que os Senadores que têm uma farta influência sobre o Governo estimulassem o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a adotar em todo o País o Programa Bolsa-Escola? Creio que seria uma grande contribuição. Imagino que nós todos possamos nos unir no sentido de concretizar, no Brasil inteiro, esse pro-

jeto do Distrito Federal. Era a lembrança que gostaria de deixar, para tentar contribuir com o brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO** - V. Ex<sup>a</sup> lembra muito bem, Senador Ademir Andrade, o exemplo do Governador Cristovam Buarque. Trata-se de um educador eminente, um homem público de grande envergadura, que introduziu, nos procedimentos administrativos do Governo do Distrito Federal, essa fórmula de estimular a presença e a permanência do aluno na escola. Penso que é uma solução engenhosa a que foi concebida pelo Governador Cristovam Buarque e que poderia, de fato - tem V. Ex<sup>a</sup> toda razão -, ser imitada por outros Governantes e até ser tomada como eloxo pelo Ministério da Educação.

Outros procedimentos também podem ser adotados. Gostaria de lembrar o que foi feito pela Fundação Bradesco. Isso já vem de muitos anos.

A Fundação Bradesco instituiu escolas de grande qualidade no Brasil inteiro e mantém essas escolas e estimula a presença dos alunos. Transformaram-se elas nas melhores escolas deste País. No meu estado, o Maranhão, há três ou quatro escolas da Fundação Bradesco, em que há disputa de alunos com os pais estimulando seus filhos a se matricularem naquelas escolas.

Quando fui Governador, criamos algumas unidades de excelência no estado. Construímos várias escolas, escolas de cinco mil alunos, com professores rigorosamente concursados, convocando para lecionar nessas escolas sempre os colocados nos primeiros lugares. Estão essas escolas produzindo um excelente resultado.

Entendo que muita coisa há para fazer no setor de educação no nosso País. É preciso criatividade. Não se faz boa educação apenas com recursos. Os recursos são necessários, são indispensáveis, mas a criatividade, a imaginação criadora têm que ocorrer, sem o que os recursos não resolverão os problemas da educação em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Senador Edson Lobão, apenas gostaria de comunicar que houve a ultrapassagem de cinco minutos do seu tempo. Mas V. Ex<sup>a</sup> dispõe da possibilidade de concluir o seu pronunciamento.

**O SR. EDISON LOBÃO** - Sr. Presidente, sei que há outros oradores inscritos e peço a V. Ex<sup>a</sup> que receba como lido o restante do meu discurso, que considero, senão o próprio discurso mas o tema, de fundamental importância para o trato da coisa pública neste País. (Assentimento da Presidência)

A questão deixa de ser, pois, de construção e passa a envolver algo muito mais sério: a manutenção do aluno na escola, no prazo certo. Para tanto, o País precisa dar o grande salto da qualidade, de modo a expulsar do sistema a famigerada "pedagogia da repetência".

Recentemente, o próprio Ministro Paulo Renato Souza explicitou o drama de nossa educação básica: "O gargalo da educação no Brasil", disse o Ministro, "está no ensino fundamental. Apenas setenta por cento das crianças que entram na primeira série concluem a quarta. Mesmo assim, levam, em média, seis anos para chegar lá. Só a metade das crianças termina a oitava série, mas gasta, em média, doze anos. Se melhorarmos a qualidade do ensino nessa etapa, poderemos dar um salto em todo o sistema educacional".

Esse é o ponto essencial. Garantir qualidade para a educação básica é o grande desafio que se apresenta ao País. Na chamada "década perdida" a dos anos oitenta, o Brasil conseguiu produzir resultados satisfatórios em termos quantitativos. Trabalho produzido pelo Sistema de Informações sobre Crianças e Adolescentes / SINCA, divulgado no início de 1992, confirmou o crescimento real da taxa de escolarização de nossas crianças, em razão do aumento do número de vagas na rede escolar.

Um aspecto extremamente positivo destacado pelo SINCA refere-se ao fato de que a expansão da matrícula entre crianças provenientes de famílias de baixa renda foi bastante acentuada. Assim, a taxa de escolarização de famílias que tinham como renda um quarto de salário mínimo per capita saltou de sessenta e um por cento, em 1981, para setenta e dois por cento em 1989. Nos grupos sociais com rendimento acima de dois salários mínimos, a escolarização atingiu nada menos que noventa e sete por cento.

Confirmava-se, então, pela via do trabalho empírico, o que algumas vozes diziam há bastante tempo: em termos educacionais, nosso problema não é mais tijolo e cimento. Sob o ponto de vista qualitativo, no entanto, persistia a tragédia. O SINCA comprovou que, em 1989, os índices de repetência e de evasão praticamente não se alteraram desde 1981 algo em torno de trinta e três por cento. O resultado mais agressivo dessa realidade traduziu-se numa das mais baixas taxas mundiais de média de anos de estudo: quatro vírgula sete.

Para completar esse quadro, há que se lembrar, conforme o mesmo estudo, que os dados do IBGE apontavam para o fato, dramaticamente absur-

do, de que, para cada mil alunos novos no ensino fundamental, apenas duzentos e cinqüenta repito, tão somente vinte e cinco por cento chegavam à oitava série!

Processos avaliativos que, de tempos em tempos, captam o desempenho do sistema educacional, no Brasil e no exterior, não trazem outro resultado que não a fragilidade do ensino em nosso País. Há alguns anos, exatamente em 1991, uma entidade privada norte-americana especializada em pesquisas educacionais o **Education Testing Service** avaliou os conhecimentos de Matemática e Ciências de adolescentes, na mesma faixa etária, em vinte países. No que se refere ao Brasil, o resultado foi lastimável.

O desempenho dos estudantes brasileiros que se submeteram aos exames, recrutados em escolas da rede pública e particular de São Paulo e Fortaleza, foi, em Matemática, o pior entre todos os alunos dos demais países; em Ciências, conseguimos superar apenas os índices de Moçambique. Mais: na comparação internacional dos estudantes nascidos no mesmo ano 1977 somente trinta e quatro por cento dos brasileiros haviam escapado de ao menos uma reprovação. Índice mais perverso que esse só mesmo o apresentado pelo já citado país africano. Entretanto, muito pior do que em Moçambique, no caso brasileiro, cinqüenta e oito por cento dos estudantes haviam repetido de ano mais de uma vez.

Há, no entanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs.. Senadores, uma certeza muito maior que os desacertos de nossa sistema educacional: o povo brasileiro, sobretudo os integrantes dos estratos sociais mais baixos, gosta da escola e reconhece o valor da educação. Quem o diz é a pesquisa "A Escola que o Brasil Precisa", feita pelo Instituto Vox Populi, entregue ao Ministro Paulo Renato Souza no último dia três de julho, em Belo Horizonte, quando da abertura do IV Congresso de Qualidade em Educação.

Fruto de quatro mil entrevistas, envolvendo um amplo e variado universo de professores, dirigentes de escolas, alunos, pais, empresários e trabalhadores rurais, em duzentos e noventa e um municípios das cinco regiões brasileiras, o trabalho desmonta mitos e comprova o desejo geral por uma escola viva, inteligente, criativa e útil.

Uma quase unanimidade noventa e nove por cento dos entrevistados atribui grande importância à escola. A maioria dos alunos gosta de freqüentar as aulas. A esse respeito, aliás, uma informação preciosa: enquanto quarenta e cinco por cento das pessoas das classes A e B gostam de aula, nas classes

D e E esse percentual sobe para cinqüenta e seis! E, num claro sinal de que a escola deve preparar para a vida, noventa por cento dos entrevistados acham que, a partir da quinta série, as escolas devem assumir uma função profissionalizante.

Dados como os apresentados pela pesquisa do Vox Populi são fundamentais, entre outras razões, porque comprovam a importância que a sociedade confere à escola; em especial, os mais pobres vêem na educação a possibilidade da ascensão social, valorizando os conteúdos básicos e a profissionalização. Assim, os vexatórios índices de evasão e de repetência, antes de caracterizarem um desinteresse pelo ensino, representam a reprovação da escola, de seus métodos e práticas pedagógicas.

Em suma, retornamos sempre ao ponto fulcral da educação brasileira o problema da qualidade. Como bem assinalou o jornalista Clayton Netz, em artigo de capa para a revista **Exame**, edição 614, de 17 de julho do corrente ano, "não se trata, apenas, de uma questão elementar de justiça. O sistema educacional que existe hoje no Brasil simplesmente não faz sentido do ponto de vista econômico". Para ele, "as dezenas de milhões de brasileiros desprovidos de educação não têm (nem terão) chances reais de obter renda, não consomem mais do que produtos básicos, não pagam impostos, não produzem bens ou serviços com real valor econômico, não estão aptos a ser empregados num número crescente de atividades. Em suma: não têm, não podem, não fazem".

Na mesma direção, vale registrar o comentário de Stephen Hugh-Jones, editor de assuntos internacionais da centenária e respeitabilíssima revista inglesa **The Economist**, assustado com a constatação de que quase um quinto da população brasileira com idade superior a quinze anos não sabia ler nem escrever: "Qualquer que seja a queda nas taxas de inflação disse quaisquer que sejam os feitos nos campos da privatização e da abertura de mercado, não importa quantas promessas tenham sido feitas, acho que o futuro deveria julgar e talvez julgue Fernando Henrique pelo que seu governo realizou nas escolas".

Embora grandiosos, dramaticamente grandiosos, os números que povoam nosso sistema educacional precisam ser enfrentados com determinação, coragem e, acima de tudo, com os instrumentos adequados. São cerca de trinta e cinco milhões de crianças o que corresponde a uma Argentina matriculadas em cerca de duzentas mil escolas de ensino fundamental. Desse total, algo em torno de oiten-

ta e nove por cento são atendidos pelo Poder Público. Apesar das inegáveis conquistas quantitativas, ainda convivemos com um universo de cerca de quatro milhões de crianças na faixa etária entre os sete e os catorze anos à margem da escola uma população equivalente à de países como Israel e superior à da Irlanda e Jordânia.

Em relação ao analfabetismo, a que me referi há pouco, obtivemos uma vitória, em termos relativos, embora o problema continue sendo preocupante: se, em 1950, o contingente de brasileiros analfabetos com mais de quinze anos batia na casa dos cinqüenta, vírgula seis por cento da população, em 1995, a parcela estimada de analfabetos gira em torno dos dezessete vírgula dois por cento.

Parece não pairar qualquer tipo de dúvida quanto à vital necessidade de recursos financeiros para transformar, qualitativamente, o quadro do sistema educacional. A idéia de que sem dinheiro não se faz uma boa educação é antiga, inclusive no Brasil. Como lembrou a Professora Sônia Martins de Almeida Nogueira, em trabalho apresentado no seminário "**Administrando a Escassez em Educação: uma Perspectiva Internacional**", ocorrido em 1994, "ao apontar a política de financiamento então adotada pelo Brasil como fator restritivo à efetivação de ações que promovessem a instrução pública, Tavares Bastos argumentava, em 1870, sobre a exigência de ampla soma de recursos e a necessidade de um procedimento de alocação distinto de verbas para a educação do povo". Tavares Bastos era categórico: "Não há sistema de instrução eficaz sem dispêndio de muito dinheiro".

Adverte-nos o especialista Cândido Alberto Gomes que "a vinculação de recursos tem vigido esporadicamente em nosso País, com base na Constituição de 1934, na Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e na Emenda Calmon, promulgada em 1983."A bem da verdade, há que se enaltecer o Senador João Calmon em sua notável luta sem tréguas em prol da vinculação de recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Em boa parte vitorioso em seu incansável trabalho, Calmon viu a Constituição de 1988 fixar os dezoito por cento dos recursos da União para a educação.

Entretanto, Sr. Presidente, é cada vez maior o número de pessoas convencidas de que a ampliação de recursos financeiros para a educação, sempre desejável, não é, em si mesma, garantia de melhor desempenho do sistema. Recordo-me que, há poucos anos, quando Executivo e Legislativo promoviam intensas negociações com vista à aprovação

do Fundo Social de Emergência, veio à tona a questão da vinculação de parte do orçamento federal à educação. Naquela oportunidade, o jornal **O Globo** alertava: "Mas o que cabe salientar é que, até hoje, essa percentagem não passa de ficção. Gostamos de nos iludir com rubricas. Assim, quando o empenho orçamentário com educação não passava de doze por cento, era perfeitamente sabido que não mais de seis ou sete por cento alcançavam sua destinação original. Com os dezoito por cento a ficção não desapareceu".

Ainda agora, quando o Governo Federal encaminha ao Congresso sua proposta de Emenda Constitucional, a PEC nº 233, os Deputados Ivan Valente, Esther Grossi e Pedro Wilson, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, edição do último dia 30 de maio, ao lembrarem "que nossos gastos públicos totais não chegam aos quatro por cento do PIB e o Brasil está classificado em octogésimo lugar nos levantamentos estatísticos da Unesco", defendem a necessidade de um investimento da ordem de dez por cento do PIB para ultrapassarmos o atual patamar da educação brasileira.

Respondendo aos parlamentares petistas, no mesmo jornal, Eunice Durhan, Iara Prado e Barjas Negri, ocupantes de cargos de direção no MEC, contestam os números apresentados e oferecem outros. Segundo eles, "de acordo com os dados da Unesco, gastamos quatro vírgula dois por cento mais que a Argentina (três vírgula um), a Índia (três vírgula quinze) e pouco menos que a Coréia (quatro vírgula quatro)". Dizem mais: "O Brasil despende dezenove vírgula sete por cento de seus recursos públicos com educação, índice superior ao do Canadá (atorze vírgula três), do Japão (dezesseis vírgula cinco) e da Argentina (quinze vírgula sete)".

Creio, Sr. Presidente, que a análise comparada de outros modelos educacionais pelo mundo afora nos mostrará, muito claramente, que, tão ou mais importante que o total de recursos aplicados é a forma pela qual isso se dá. Tomemos como exemplo o caso coreano, em tudo e por tudo emblemático da capacidade de transformação operada num sistema educacional.

Recém saída de uma devastadora guerra civil, entre 1950 e 1953, que sucedeu a vinte e cinco anos de dominação japonesa, economia destroçada, população analfabeto, sem recursos naturais, a Coréia do Sul apresentava, em 1960, uma renda per capita que não chegava a cem dólares. Dez anos depois, o índice subira para ainda desprezíveis duzentos e cinqüenta dólares, pouco mais da metade do ostensivo

tado pelo Brasil. Pois bem, em 1995, apenas vinte e cinco anos depois, a renda per capita coreana atinge a marca dos oito mil, duzentos e vinte dólares; simplesmente, quase duas vezes e meia a brasileira.

Ninguém duvida que um dos pilares do êxito coreano foi o investimento na educação. Mas, observemos a diferença: na correta percepção do já citado Clayton Netz, "o êxito do modelo coreano se deve não ao volume físico de recursos aplicados no ensino, mas sim à eficácia com que tais recursos têm sido utilizados, ou seja, a chave está na qualidade do investimento".

Em seu livro **Asia Rising**, Jim Rohwer aponta para uma decisão da Coréia que ajuda a entender o sucesso de sua experiência, massificando, com qualidade, a educação básica. Diz ele: "Enquanto os países da América Latina e mesmo a Índia deram ênfase à universidade, a Coréia e os demais tigres asiáticos favoreceram a educação fundamental, universal, obrigatória e gratuita". De acordo com o autor, noventa por cento repito, noventa por cento do investimento coreano em educação vão para o ciclo básico que, aliás, é feito em nove anos, um a mais que no Brasil.

Com duzentos e vinte dias letivos ao ano; investindo cerca de quatro por cento do PIB em educação (quase que exclusivamente no ensino fundamental); oferecendo um salário inicial de cerca de um mil e quinhentos dólares ao professor de primeiro grau, para uma jornada de vinte e quatro horas semanais, não surpreende que a Coréia do Sul tenha eliminado o analfabetismo no país, matricule cem por cento de suas crianças em idade escolar e apresente uma das mais pujantes e competitivas economias do mundo contemporâneo.

A conclusão a que se pode chegar é que os países asiáticos, após terem garantido uma base solidamente construída com praticamente todos os alunos na escola de ensino fundamental, com repetência baixa ou nula, trataram "de ampliar o ensino de segundo grau, hoje perto da generalização, e o ensino de terceiro grau", como pôde observar o Professor Cândido Alberto Gomes.

Traçando por caminhos diferentes, o Brasil não chega a ter, no segundo grau, quarenta por cento de seus jovens em idade de freqüentar esse nível de ensino matriculados. A opção pelo ensino superior, defendida há décadas e consagrada constitucionalmente, faz com que cerca de dois terços dos recursos orçamentários do Ministério da Educação, provenientes do Tesouro Nacional, sejam gastos com a manutenção de cinqüenta e duas instituições

federais de ensino superior, das quais trinta e nove são universidades e treze são escolas isoladas.

O que mais assusta alguns falam em "imoralidade" do sistema é que esses recursos financiam a graduação, hoje, de cerca de trezentos e sessenta e sete mil estudantes (se incluirmos a pós-graduação, o número sobe para algo em torno de trezentos e noventa mil), num universo de aproximadamente um milhão e seiscentos mil estudantes de ensino superior.

Sr. Presidente, Sras. e Srs.. Senadores, os primeiros números divulgados pelo Ministério da Educação e do Desporto, no primeiro semestre deste ano, referentes ao trabalho de avaliação nacional da educação básica, ao mesmo tempo em que confirmam a falta de qualidade como problema central do sistema, apontam para uma nova realidade que começa a ser construída, com claros indícios de ser promissora.

Reporto-me, em particular, a algumas experiências que estão sendo colocadas em prática por alguns Estados e Municípios e que se refletiram na avaliação conduzida pelo MEC. Minas Gerais, muito provavelmente, é a unidade da Federação que mais avançou na busca de uma educação básica de qualidade. Medidas adotadas pelo governo mineiro nessa direção surtiram o efeito desejado: nova forma de gestão da escola, com exames de proficiência antecedendo à eleição dos diretores; estímulo à participação da comunidade, com o fortalecimento dos conselhos escolares; repasse direto de recursos às escolas, conferindo-lhes crescente responsabilidade na sua manutenção, entre outras. Penso que a grande lição de Minas vem da concepção maiúscula de políticas públicas, identificadas pela continuidade administrativa. A proposta educacional de Minas, nascida de um grande pacto que mobilizou os mais diversos setores da sociedade, está atravessando um segundo governo, sem solução de continuidade.

Parece-me também muito acertada a decisão do Governo Federal, via MEC, de conferir à educação básica a mais absoluta prioridade. Em gesto de grandeza, soube manter e aprofundar conquistas da gestão anterior: a análise dos livros didáticos adquiridos pela Fundação de Assistência ao Estudante/FAE, além de ampliar o número de séries e alunos contemplados com o material; a desconcentração dos recursos geridos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, inclusive com o repasse direto às escolas; a descentralização da merenda escolar, entre outras.

Nessa perspectiva, vejo com bons olhos o envio da proposta de Emenda Constitucional, a PEC nº

233, sobretudo pelo que ela representa em termos de valorização do magistério e da educação básica. Mesmo ciente de que a proposta não implica adição de novos recursos, acredito que, pela via da efetiva municipalização do ensino fundamental, estará dando um passo decisivo para a melhoria da qualidade do ensino, a começar pela recomposição do salário docente.

Estou convencido de que a municipalização da educação básica é condição essencial para a existência de um sistema educacional de qualidade em nosso País. A PEC nº 233 deverá aprofundar esse processo, de modo a alterar radicalmente o quadro atual em que, de um modo geral, Municípios pobres como os do Nordeste arcaram com a imensa maioria da rede de escolas públicas que ministram o ensino fundamental, enquanto o inverso ocorre com os Municípios mais ricos em São Paulo, por exemplo, o governo estadual responde por cerca de noventa por cento desse nível de ensino.

Ao concluir, Sr. Presidente, resta dizer que não tive a pretensão de esgotar o assunto, traçando uma verdadeira radiografia da educação brasileira. Claro que, pela importância do tema e magnitude de seus problemas, procurei ser mais abrangente e municiar-me das necessárias informações. Não foi outra minha intenção senão a de trazer ao debate em torno de um assunto tão vital para a Nação elementos que considero essenciais para a superação de tantos óbices que emperram nosso sistema educacional.

Tenho para mim que, a despeito de uma realidade tão marcada por erros históricos, estamos aprendendo a caminhar na direção certa. O próprio amadurecimento da sociedade não mais permitirá que desvios ou a má utilização dos recursos da educação possam existir, pelo menos nos níveis assombrosos do passado. Fatos como os denunciados pela pesquisadora Marília Fonseca que, em sua tese de doutoramento, demonstrou o absurdo de o Brasil contrair um empréstimo de cento e dois milhões de dólares junto ao Banco Mundial e, por incônia, ter que pagar o triplo, não podem mais ser aceitos.

Esta Casa, rigorosamente solidária ao clamor nacional, está atenta e comprometida com a indispensável revolução no sistema educacional brasileiro. Por imperativo de justiça e absoluta necessidade econômica, o Brasil não falhará nesta luta que é de todos nós.

Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, como

Líder, por cinco minutos, para comunicação de interesse partidário.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pretendo manifestar uma posição pessoal sobre uma questão muito polêmica, que é a reeleição.

Tenho andado por este País, especialmente pelo meu estado, participando ativamente, embora não sendo candidato, das eleições municipais que se realizam em todo o País. Percebo que, em alguns municípios há uma manifestação de apoio absoluto ao atual prefeito; há uma demonstração de contentamento da população com a administração atual. E esse prefeito está lançando um novo candidato que a opinião local muitas vezes entende não ser a continuidade do atual.

Em outros municípios, percebemos o inverso dessa situação, ou seja, uma rejeição total e absoluta à atual administração. E observando os comícios, os atos públicos, os programas de televisão, nós percebemos claramente que um Governo em quatro anos dificilmente consegue completar suas obras.

Tenho lido os jornais nos últimos dias e tenho recebido a notícia de que se forma no Congresso Nacional uma frente anti-reeleição. Imagino, Sr. Presidente, que essa frente anti-reeleição não se dê em função de uma preocupação com o povo brasileiro mas de um interesse partidário ou pessoal.

Eu sou do Partido Socialista Brasileiro; sou de um partido de esquerda. O Partido ainda não marcou sua posição sobre a reeleição. Mas quero dizer de antemão que pretendo defender, dentro do meu Partido, de maneira intransigente, o voto favorável ao direito da reeleição por dois mandatos para todos os mandatários, sejam prefeitos, sejam governadores de estado, seja o Presidente da República. Na minha opinião pessoal isso deve se dar inclusive para os atuais dirigentes. Lamentavelmente, a questão da reeleição não foi discutida a tempo de permitir que isso pudesse se dar com os atuais prefeitos.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pelo que tenho observado nos comícios de que tenho participado - em média, sete em cada fim de semana - que as pessoas estão atentas, preocupadas, entendendo cada vez mais a questão política. Há interesse do povo em observar os políticos. As pessoas vão para os comícios e passam, às vezes, quatro ou cinco horas de pé, para ouvir os candidatos a vereadores, a vice-prefeitos e a prefeitos, bem como os deputados, senadores e governadores que os apóiam.

É evidente que se trata de um processo de aprendizado. A população deste País ainda tem muito o que aprender a respeito de política, mas percebo um interesse crescente nessa área. A meu ver, seria democrático, útil, importante para o povo brasileiro que os mandatários atuais tivessem o direito de disputar uma reeleição. Creio que o povo é capaz de julgar, de entender, de perceber o que é melhor para ele: se continuar com aquele cidadão que lá está ou se substituí-lo por outro.

Parece-me que essa possibilidade aumenta dia a dia. Por isso, venho manifestar, de antemão, como Líder do Partido Socialista Brasileiro nesta Casa, a minha posição pessoal, que pretendo levar para ser defendida dentro do Partido.

Nós, políticos, não podemos nos ater a questões de interesse pessoal ou partidário. Mas devemos ter atenção ao que é bom para a Nação, independente de ser ou não bom para nós.

Preocupo-me com essa idéia, com essa reação que está surgindo contra a possibilidade de reeleição. Penso que isso é, de certa forma, um confronto ao direito democrático do povo. E vejo como útil, porque tenho acompanhado algumas prefeituras que têm prefeitos competentíssimos, sérios, extremamente dedicados - não é a maioria, evidente, mas existem alguns que o são - e que, sem dúvida alguma, poderão ter sua administração prejudicada porque não poderão continuar seu trabalho.

Quatro anos é muito pouco tempo para se realizar algo no Poder Executivo. Se nós, Senadores, temos oito anos de mandato, sem termos que nos reeleger, não entendo por que os integrantes do Poder Executivo não possam ter também esse mesmo período de mandato, desde que, evidentemente, submetidos ao **referendum** popular.

De forma que quero, nesta sessão, manifestar o meu posicionamento e a minha preocupação, no sentido de que, repito, vou lutar dentro do meu Partido para que tenham direito à reeleição todos os integrantes do Poder Executivo, nos três níveis.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. José Fogaça deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.*

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Edison Lobão deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Concedo a palavra à nobre representante do Estado do Rio de Janeiro, Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, trago hoje a esta tribuna um assunto que abordei anteriormente, mas, como o momento é oportuno, uma vez que será realizado um congresso mundial contra a exploração sexual de crianças, o abordarei novamente.

A exploração sexual de crianças e adolescentes, especialmente do sexo feminino, é um fenômeno em expansão no mundo inteiro. No Brasil, foi denunciada por diversas ONGs - Organizações Não-Governamentais - no início desta década.

A conscientização do problema tomou impulso a partir da instalação, na Câmara dos Deputados, em 1994, da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a prostituição infanto-juvenil. Na oportunidade, fui vice-Presidente da mencionada Comissão. O trabalho pioneiro daquela CPI contribuiu para dar visibilidade a uma realidade que, embora do conhecimento de todos, surpreendeu e provocou mobilização nacional, inclusive das autoridades federais, estaduais, municipais e dos meios de comunicação.

Denunciamos a realidade de milhares de jovens que substituíram, precocemente, as brincadeiras de infância, o eterno sonho de criança de brincar de bonecas, pela vida marginal nas ruas e boates, vendendo o próprio corpo como forma de sobrevivência. São meninas pobres, em sua maioria negras, expostas à violência e à degradação humana que só a exploração sexual pode levar. A criança explorada sexualmente adquire seqüelas irreversíveis, perde a auto-estima, estigmatiza-se.

Realmente, o diagnóstico revelou um verdadeiro quadro de horrores. Estupros, violências físicas e psicológicas dentro do próprio lar, exercidas, na maioria das vezes, pelos próprios familiares; meninas e meninos de rua que se prostituem por um prato de comida; jovens de classe média atraídos por pretensas "agências de modelos", meninas e mulheres oferecidas a estrangeiros nos "pacotes de pomeroturismo", meninas que se mutilam em praça pública para gritar seu pedido de socorro, meninas seqüestradas e escravizadas na prostituição dos garimpos da Região Norte, nos hotéis do Sul e Sudeste; mulheres escravizadas por quadrilhas de traficantes que atuam internacionalmente; brutalidade e violência policial; doenças sexualmente adquiridas; comércio de bebês, em adoções e tráficos internacionais; meninos prostituídos para homossexuais; consumo de álcool e outras drogas, e assim por diante, numa seqüência de atos e práticas que indicam a mais

completa desumanidade e absoluta ausência de valores humanos.

A certeza da impunidade faz proliferar os exemplos: aliciadores de meninas, leilões de virgens e anúncios nos jornais oferecendo "ninfetas". Em Fortaleza, Ceará, um desses anúncios oferece meninas da seguinte maneira: "Desfrute seus melhores momentos com as mais belas ninfetas da praia. Sígilo absoluto".

Leilões de meninas virgens, entre 9 e 14 anos, há muito tempo virou modismo em boates de Norte a Sul do Brasil. Apesar da ação isolada da polícia, em alguns pontos do País, temos notícias de que esses leilões continuam acontecendo de forma camouflada e com a conivência às vezes até das autoridades, pois é notório que os prostíbulos são freqüentados por policiais, juízes, promotores e políticos das regiões.

Histórias contadas por agentes da Pastoral da Mulher no Maranhão, por exemplo, comprovam que os aliciadores continuam agindo livremente. Uma das agentes foi procurada por uma menina de 14 anos, que perguntou se, para trabalhar como doméstica em casa de família, era preciso ser virgem e provar que não era portadora do vírus da AIDS. A agente quis saber o porquê da pergunta e obteve como resposta: a jovem tinha sido procurada por uma mulher que lhe prometera emprego de doméstica. É lógico que se tratava de agenciadora em ação, recrutando meninas virgens para leilão.

As chamadas "ninfetas" contribuem com mais de 80% do faturamento da máfia da prostituição. Uma prostituta alimenta uma rede, que vai do taxista até donos de restaurantes e funcionários de hotéis de luxo na orla marítima, em qualquer parte do Brasil, seja nos balneários das Regiões Sul, Nordeste ou Sudeste.

Longe do litoral, o esquema da prostituição nos garimpos é ainda mais cruel, pois as mulheres são escravizadas. A escravidão sexual está presente principalmente no Acre, em Rondônia e no Pará.

Tudo começa com a promessa de emprego em casas de família, bares ou lanchonetes. A família recebe dinheiro, e a menina é levada para o garimpo geralmente em pequenos aviões. Lá, fica sabendo que vai trabalhar em boates, que terá de pagar preço da passagem aérea, além de pagar também pela casa e comida. As que recusam são espancadas violentamente ou assassinadas. É um ninho sem volta, e a menina se prostitui para pagar a dívida, passando a ser propriedade do dono da boate.

Uma vez arrebanhadas para os prostíbulos, torna-se impossível abandoná-las, pois além de te-

rem de pagar ao explorador por casa, comida e remédios que usam para combater doenças sexuais adquiridas, precisam sustentar o vício da droga, de que passam a fazer uso para suportarem a vida miserável.

Poderia passar todo o tempo aqui falando a respeito desta situação, mas quero lembrar que acontecerá o Congresso Mundial contra a Exploração Sexual e Comercial de Crianças entre os dias 27 e 31 de agosto em Estocolmo, organizado pelo Unicef, por organizações não-governamentais e pela Rede Internacional contra a Prostituição de Crianças.

O Congresso debaterá temas ligados à exploração infantil, como pobreza, famílias desestruturadas e pais violentos, educação, saúde, desigualdade e injustiça social, discriminação por gênero, tráfico de crianças, uso de drogas, comportamento sexual masculino irresponsável e desajustado, impunidade e ausência de leis para punir os exploradores, além do uso da Internet como veículo de propagação de imagens e estímulos à pedofilia e à prostituição infanto-juvenil.

Além da presença das organizações não-governamentais brasileiras de defesa da criança e do adolescente, o Governo Federal enviará representantes que defenderão os seguintes aspectos: implantação dos Conselhos Tutelares, apoio à Campanha Nacional de Combate à Prostituição Infantil e defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parlamentares de todo o mundo também estarão presentes. E o desafio que o Brasil enfrenta hoje, e que deverá ser amplamente discutido nesse Congresso, será colocar em prática a legislação nacional de proteção aos direitos da criança e do adolescente, uma das mais modernas do mundo.

A grande ausência na delegação brasileira que vai a Estocolmo será, infelizmente, a representação do Senado Federal. E lamento não haver uma representação do Senado para, junto com os Parlamentares de todo o mundo, tratar de uma situação que é mundial.

No momento em que o mundo inteiro se mobiliza para encontrar saídas que levem ao combate à exploração e à comercialização sexual de crianças, quando Parlamentares de todo o mundo estarão presentes, leis serão discutidas, questionadas, atualizadas, o Senado Federal se faz ausente.

Lamento, mais uma vez - e por que não dizer aqui na presença do nosso Presidente José Sarney -, o Senado Federal não estar presente nesse tão importante debate. Talvez não tenhamos a sensibilida-

de necessária para entender esse momento para a política social brasileira.

Somos um dos países mais cobrados no que diz respeito ao tratamento da criança e do adolescente. Na área sexual, somos um dos primeiros quanto à prostituição das crianças. Ao tratarmos aqui, em debate nacional, do risco da globalização da economia, da desvantagem que se tem em nível de não relacionar isso a um desenvolvimento social, penso no fato de termos uma demanda social muito grande sem debatermos este assunto, que também está na raiz da proliferação da miséria no nosso País e na América Latina.

Por isso, lamento a nossa ausência nesse grande Congresso Mundial. Talvez isso também aconteça pelo fato de ainda, na cultura política, nos debates dos assuntos nacionais, esse tema ser considerado uma "colsa de mulher" e, como tal, não tem a dimensão para priorizar não apenas o debate, mas a política e a participação.

É preciso rever esta postura no futuro, até porque o que está em jogo é o futuro de toda uma geração de brasileiros, sacrificada em nome de um modelo de desenvolvimento que priva milhares de crianças e adolescentes de direitos básicos, como a convivência familiar, o acesso à escola e à saúde.

As pessoas precisam saber que comportamentos anormais, como a exploração sexual de crianças e adolescentes, não passarão despercebidos. Serão sempre divulgados e condenados pela sociedade.

Não é possível afirmar, com precisão, o número exato dessas meninas e meninos envolvidos em situação de prostituição, até porque a estimativa de que existem no Brasil 500 mil meninas prostitutas tem sido contestada. Mas não é preciso estimativas para gerar indignação em cada ser humano que preserva o valor da vida, para considerarmos que esta modalidade de violência contra crianças e adolescentes é uma grave violação dos direitos humanos e das liberdades individuais, preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Constituição Federal.

Esse grave problema que a sociedade moderna enfrenta, gerado dentro da própria família desses jovens, faz-nos recordar da frase do poeta Caetano Veloso, que deve ser um ponto de interrogação e de reflexão da sociedade, quando se encara a realidade da exploração sexual de meninas e meninos brasileiros: "Alguma coisa está fora da ordem..."

Quando crianças e adolescentes são utilizados em plena luz do dia, muitas vezes incentivados pela própria família, como mercadorias para serem explo-

rados, urge que a sociedade se mobilize, confrontando esta realidade, condenando-a vigorosamente, além de exigir dos poderes públicos providências.

Por isso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não poderia deixar de fazer essa abordagem, já que o Congresso será realizado no final deste mês. Evidentemente, a nossa ausência não contribuirá para que o evento se realize na discussão do mais alto nível.

Creio que, realmente, a nossa falta será sentida nesse encontro, pelo fato de o Senado Federal estar tratando da questão da exploração da prostituição infanto-juvenil. Mas, esperamos que o Governo Federal, que tão bem estará representado pela Câmara dos Deputados e por todo o seu staff, possa encontrar, juntamente com os demais países, uma saída para esta situação.

Criou-se uma máfia mundial na questão da prostituição infanto-juvenil, e o Brasil não pode ficar fora da estratégia de combate a essa grande violência, a essa desumanidade. Trata-se apenas de crianças e adolescentes, que sequer têm o direito de opinar ou optar, mas que estão verdadeiramente à disposição para se tornarem cidadãos mediante medidas positivas e afirmativas do Governo Federal brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SENADORA BENEDITA DA SILVA EM SEU DISCURSO:**

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores:

A exploração sexual de crianças e adolescentes, especialmente do sexo feminino é um fenômeno em expansão no mundo inteiro. No Brasil, foi denunciada por diversas ONGs no início desta década. A conscientização do problema tomou impulso a partir da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a Prostituição Infanto-Juvenil na Câmara dos Deputados, em 1994, da qual fui Vice-Presidente. O pioneiro trabalho daquela CPI contribuiu para dar visibilidade a uma realidade que, embora do conhecimento de todos, surpreendeu e provou mobilização nacional inclusive das autoridades federais, estaduais, municipais e dos meios de comunicação.

Denunciamos a realidade de milhares de jovens que substituíram precocemente as brincadeiras de infância, o eterno sonho de criança de brincar de bonecas, pela vida marginal nas ruas e boates vendendo o próprio corpo como forma de sobrevivência. São meninas pobres, em sua maioria negras, expostas à violência e à degradação humana que só a exploração sexual pode levar. A criança explorada sexualmente adquire seqüelas irreversíveis, perde a auto-estima, estigmatiza-se.

Realmente o diagnóstico revelou um verdadeiro quadro de horrores. Estupro, violências físicas e psicológicas dentro do próprio lar exercidas na maioria das vezes pelos próprios familiares;

meninas e meninos prostituem por um prato de comida; jovens de classe média atraídos por pretensas "agências de modelos", meninas e mulheres oferecidas a estrangeiros nos "pacotes de pormotorismo", meninas que se mutilam em praça pública para gritar seu pedido de socorro, meninás seqüestradas e escravizadas na prostituição dos garimpos da Região Norte, nos hotéis do Sul e Sudeste; mulheres escravizadas por quadrilhas de traficantes que atuam a nível internacional; brutalidade e violência policial; doenças sexualmente adquiridas; comércio de bebês em adoções e tráfico internacionais; meninos prostituídos para homossexuais; consumo de álcool e outra droga, e assim por diante, numa seqüência de atos e práticas que indicam a mais completa desumanidade e absoluta ausência de valores humanos.

A prostituição não é um problema isolado. Vários fatores contribuem para a sua prática. A exploração de crianças e adolescentes é largamente usada e a sociedade faz "vista grossa".

Os dados apresentados pela CPI afirmam que a grande maioria dessas meninas são pobres, vivem nas ruas, tendo como único meio de sobrevivência como única alternativa para o sustento de suas famílias a venda do próprio corpo. São exploradas e vendidas pelas próprias famílias.

Uma questão que precisa ser sublinhada: o homem (gênero masculino) é o sujeito ativo da prostituição. Fala-se muito das meninas prostituídas e da prostituição em geral, mas não se fala de um agente importante neste contexto, que é o cliente, o homem que explora, utiliza e se beneficia da prostituição. Além do mais, a lei brasileira falha quando não prevê a punição para o cliente. O Código Penal pune o rufianismo, a corrupção de menores, o lenocínio, o tráfico de mulheres, o favorecimento da prostituição, a casa de prostituição e estupro e o atentado violento ao pudor.

Mas não prevê punição para o cliente.

É importante que se diga que meninas e meninos prostituídos só existem porque existe alguém para explorá-los, porque existem clientes para pagar. A falsa moral da sociedade – numa visão machista e preconceituosa – condena somente a prostituta e não seu cliente explorador, alguns dos quais possuem taras inimagináveis. A preferência sexual por criança de 6, 7 anos de idade é um dado revelador de que existem degeneração moral de todos os tipos.

A certeza da impunidade faz proliferar os exemplos: aliciadores de meninas, leilões de virgens e anúncios nos jornais oferecendo "ninfetas". Em Fortaleza, Ceará, um desses anúncios oferece meninas da seguinte maneira: "Desfrute seus melhores momentos com as mais belas ninfetas da praia. Sígilo absoluto".

Leilões de meninas virgens, entre 9 e 14 anos, há muito tempo virou modismo em boates de Norte a Sul do Brasil. Apesar da ação isolada da polícia, em alguns pontos do país, temos notícias de que estes leilões continuam acontecendo, de forma camouflada e com a conivência das autoridades, pois é notório que os prostíbulos são freqüentados por policiais, juízes, promotores e políticos das regiões.

Histórias contadas por agentes da Pastoral da Mulher no Maranhão, por exemplo, comprovam que os aliciadores conti-

nuam agindo livremente. Uma das agentes foi procurada por uma menina de 14 anos, que perguntou se para trabalhar como doméstica, em casa de família, era preciso ser virgem e provar que não era portadora do vírus da Aids. A agente quis saber o porquê da pergunta e obteve como resposta: a jovem tinha sido procurada por uma mulher que lhe prometera emprego de doméstica. É lógico que se tratava de agenciadoras em ação, recrutando meninas virgens para leilão.

As chamadas "ninfetas" contribuem com mais de 80% do faturamento da máfia da prostituição. Uma prostituta alimenta uma rede, que vai do taxista até donos de restaurantes e funcionários de hotéis de luxo na orla marítima, em qualquer parte do Brasil, seja nos balneários das regiões Sul, Nordeste do Sudeste.

Longe do literal, o esquema de prostituição nos garimpos é ainda mais cruel, pois as mulheres são escravizadas. A escravidão sexual está presente principalmente no Acre, em Rondônia e no Pará.

Tudo começa com a promessa de emprego em casas de família, bares ou lanchonetes. A família recebe dinheiro e a menina é levada para o garimpo, geralmente em pequenos aviões. Lá, fica sabendo que vai trabalhar em boates, que terá de pagar o preço da passagem aérea, além de pagar também pela casa e comida. As que se recusam são espancadas violentamente ou assassinadas. É um caminho sem volta e a menina se prostitui para pagar a dívida, passando a ser propriedade do dono da boate.

Uma vez arrebanhadas para os prostíbulos, torna-se impossível abandoná-las, pois além de ter de pagar ao explorador por casa, comida e remédios que usam para combater doenças性uals adquiridas, precisam sustentar o vício da droga, que passa a fazer uso para suportar a vida miserável.

Também são exploradas por narcotraficantes, que as utilizam para fazer a intermediação da droga (os chamados "aviãozinhos") entre traficantes e consumidores.

Dívidas de aluguel dos quartos, de comida, de bebidas alcoólicas escravizam ainda mais as meninas aos cafetões e donos de boates, num processo de endividamento crescente, somando-se à obrigação de entregar parte do lucro obtido com a prostituição.

Muitas são as denúncias do assassinato dessas meninas, nos garimpos e prostíbulos, demonstrando que suas vidas não têm valor: corpos que aparecem bolando nos rios, cabeças decepadas são a confirmação dessas verdadeiras histórias de filme de horror. Existem denúncias de assassinatos de meninas nos garimpos, apuradas pela CPI da Câmara Municipal de Rio Branco, Acre, que investigou o comércio e o tráfico de jovens daquele Estado para os prostíbulos de garimpos em Rondônia.

Semelhante ao tráfico para os garimpos, é o tráfico de mulheres para o exterior, comandadas por redes internacionais de traficantes cuja organização surpreendeu até a polícia.

Seduzidas por promessas de emprego ou propostas de casamento com estrangeiros, as mulheres acabam escravizadas por dívidas impagáveis. São prostituídas pelos próprios maridos ou companheiros. Há registros dos mais variados tipos de violên-

cia praticados contra as mulheres: espancamentos, estupros, exploração sexual, isolamento, terrorismo psicológico e assassinatos.

As mulheres, geralmente muito jovens, chegam aos países (Alemanha, Japão, Portugal, Espanha, Suíça, principalmente), sonhando em ganhar muito dinheiro e "deixar para trás a miséria do Brasil". Quando vence o visto de turista, para continuarem no país, tornam-se clandestinas e dependentes dos companheiros. A maioria acaba como escrava, verdadeiras escravas contemporâneas. Para retornarem ao Brasil, só mesmo fugindo e algumas são assassinadas ao tentar escapar.

Para acabar com esta exploração, é necessário a celebração de acordo internacional contra o pornoturismo, entre as Nações, estabelecendo o rastreamento das agências de viagens responsáveis por essas campanhas, para promoverem um turismo saudável e cultural, bem como identificação dos estrangeiros e até divulgação de suas atividades em seu país, o que inibiria outros de seguirem seu exemplo. Fechar bares e boates não adianta, porque a máfia do turismo sexual se recupera em seguida.

Pois bem, diante desta constrangedora realidade, mais de cento e cinqüenta países estarão reunidos na Suécia para debater as formas de combate a este crime, que fere a própria alma da humanidade, no Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, que acontece entre os dias 27 e 31 de agosto em Estocolmo, organizado pelo Unicef, por organizações não-governamentais, pela rede internacional contra a prostituição de crianças ECOAT (End Child Prostitution in Asia Tourism) e pelo governo sueco.

O Congresso debaterá temas ligados à exploração infantil, como pobreza, famílias desestruturadas e pais violentos, educação e saúde, desigualdade e injustiça social, discriminação por gênero, tráfico de crianças, uso de drogas, comportamento sexual masculino irresponsável e desajustado, impunidade e ausência de leis para punir os exploradores, além do uso da Internet como veiculo de propagação de imagens e estímulos à pedofilia e à prostituição infanto-juvenil.

Além da presença das ONGs brasileiras de defesa da criança e do adolescente, o governo federal enviará representantes que defenderão os seguintes aspectos: implantação dos Conselhos Tutelares, apoio à Campanha Nacional de Combate à Prostituição Infantil e defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente. Parlamentares de todo o mundo também estarão presentes. E o desafio que o Brasil enfrenta hoje, e que deverá ser amplamente discutido neste Congresso, será colocar em prática a legislação nacional de proteção aos direitos da criança e adolescente, uma das mais modernas do mundo. A grande ausência na delegação brasileira que vai à Estocolmo será, infelizmente, a representação do Senado Federal brasileiro.

No momento em que o mundo inteiro se mobiliza para encontrar saídas que leve ao combate à exploração e comercialização sexual de crianças, onde parlamentares de todo o mundo estarão presentes, onde leis serão discutidas, questionadas, atualizadas, o Senado Federal se faz ausente.

É injustificável que o Senado, uma Casa de leis, não envie sua representação para ouvir, debater e trocar experiências com representantes de outros países, com o objetivo de encontrar soluções comuns ao combate desse crime, principalmente se considerarmos que o Brasil é um dos principais pontos das rotas do pormoturismo, da atuação de quadrilhas de traficantes de mulheres e de crianças e onde a exploração sexual de crianças e adolescentes ganha contornos alarmantes.

Apenas uma justificativa é explicável para essa omissão: ausência de prioridade para as questões sociais, como a prostituição infanto-juvenil, considerada questão menor, considerada questão feminina. Quando não há interesse masculino em discussão, não há interesse em ter representação do Congresso. E, como a exploração sexual infanto-juvenil é considerada "coisa de mulher", esta Casa não prioriza.

É preciso rever esta postura no futuro, até porque o que está em jogo é o futuro de toda uma geração de brasileiros, sacrificada em nome de um modelo de desenvolvimento que priva milhares de crianças e adolescentes de direitos básicos, como a convivência familiar, o acesso à escola e à saúde.

As pessoas precisam saber que comportamentos anormais, como a exploração sexual de crianças e adolescentes, não passarão desapercebidos. Serão sempre divulgados e condenados pela sociedade.

Não é possível afirmar, com precisão, o número exato dessas meninas e meninos envolvidos em situação de prostituição, até porque a estimativa de que existem no Brasil 500 mil meninas prostitutas tem sido contestada. Mas não é preciso estimativas para gerar indignação em cada ser humano que preserva o valor da vida, para considerarmos que esta modalidade de violência contra crianças e adolescentes é uma grave violação dos direitos humanos e das liberdades individuais, preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Constituição Federal.

Esse grave problema que a sociedade moderna enfrenta, gerado dentro da própria família desses jovens, nos faz recordar da frase do poeta (Caetano Veloso) que deve ser um ponto de interrogação e de reflexão da sociedade, quando se encara a realidade da exploração sexual de meninas e meninos brasileiros: "Alguna coisa está fora da ordem..."

Quando crianças e adolescentes são utilizados, em plena luz do dia, muitas vezes incentivados pela própria família, como mercadorias para serem explorados, urge que a sociedade não se mobilize, confrontando esta realidade condenando-a vigorosamente, além de exigir dos poderes públicos providências.

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1996. – Senadora Benedita da Silva.

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos por vinte minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é costume dos políticos mato-grossenses ocuparem a tribuna do Senado Federal para trazer denúncias de fatos ocorridos em nosso Estado. Mas, lamentavelmente, temos que abrir uma exceção na tarde de hoje e registrar nos Anais do Senado uma notícia publicada na edição de hoje, 21 de agosto de 1996, do seriíssimo Diário de Cuiabá.

Diz o jornal:

"Energia: Dante pode decretar calamidade pública".

Vejam, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a barbaridade dessa notícia.

"O Governador Dante de Oliveira disse ontem que poderá decretar estado de calamidade pública no Estado como forma de abrir brechas na legislação que permitam a dispensa de licitação para a construção de uma usina termoelétrica em Cuiabá pela empresa norte-americana Enron Electric Power. A medida extrema seria tomada em virtude da decisão do Governo Federal de exigir, acatando orientação do Tribunal de Contas da União, a realização de licitação para a obra, o que atrasaria o cronograma, impedindo que a usina entrasse em operação em 97, quando se agravará o racionamento de energia no Estado, principalmente na Grande Cuiabá. A Lei nº 8.666/93, que regula as licitações, prevê a dispensa em casos excepcionais. O gerente-geral da Enron no Brasil, o norte-americano Kirk Cherr, garantiu ontem que a empresa entregaria o primeiro módulo da usina em doze meses."

Ora, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um fato como este é muito grave, principalmente quando parte de um Governador de Estado que, para evitar uma decisão do Tribunal de Contas que obriga a uma licitação pública, decretará estado de calamidade a apenas para que haja dispensa de licitação.

Nós, hoje mesmo, comunicaremos o assunto ao Tribunal de Contas da União e ao Procurador-

Geral da República, interpelando-lhes quanto ao fundamento nessa notícia, porquanto é caso de inquérito por um processo de responsabilidade pública e até mesmo de cadeia. Onde já viu, em uma obra de mais de US\$300 milhões, não se fazer a licitação necessária? Para não cumprir a Lei Federal, o Governador de Mato Grosso prega, de viva voz, uma calamidade pública inexistente. Tudo isso para que haja a dispensa de uma obrigação administrativa que favorecerá uma empresa norte-americana que, de bandeja, deseja a vitória sem a devida licitação pública ou mesmo sem uma concorrência internacional, se for o caso.

Já havia advertido o Governador de Mato Grosso e à Assembléia Legislativa, que permitiu essa concessão, de que qualquer iniciativa nesse sentido necessitaria de uma concorrência, mesmo que fosse de caráter internacional, porque empresas que fornecem equipamentos para geração de energia termoelétrica ou a gás existem às centenas no mundo. Então, não se pode dar uma de mão beijada. E agora, a decisão surgiu por quê? Vejam V: Ex<sup>s</sup>s o que disse o editorial:

"Mato Grosso poderá decretar estado de calamidade pública para abrir precedentes à construção da Usina Termoelétrica, segundo o Governador Dante de Oliveira. Inicialmente a geradora de energia teria uma capacidade de 100 megawatts movida a óleo diesel, a partir de 1997, e em 1999 seriam 450 megawatts, movidos a gás boliviano. O gerente-geral da Enron Electric Power do Brasil, Kirk Scherr, garantiu que a empresa tem condições de em 12 meses entregar o primeiro módulo da usina, o que afastaria o fantasma do racionamento de energia.

A medida do decreto e outros argumentos estão previstos na própria Lei nº 8.666/93, bastante criticada pelo Governador Dante de Oliveira."

Ora, é uma lei de licitação que o Congresso Nacional aprovou e que foi relatada nesta Casa com muito brilhantismo pelo competente e honesto Senador Pedro Simon. Essa lei de licitação evitou muita corrupção nos últimos dois anos no Brasil, está em vigor desde 1993, e as concorrências públicas baixaram muito de preço em nosso País depois de sua aprovação.

"A legislação prevê a dispensa de licitação pública em casos de calamidade pública ou de comprovada capacidade técnica

para execução da obra em relação aos demais pleiteantes. 'Estamos analisando qual a melhor medida junto ao Governo do Estado, Cemar, Ministério das Minas e Energia, Petrobras e Eletrobras', disse Kirk Scherr, fazendo questão de lembrar que o principal objetivo de sua empresa é realizar a obra e tratar com transparência a questão do preço da energia elétrica que será cobrado do consumidor."

Então, no instante em que o próprio Governador quer dispensar licitações, baseando-se numa falsidade - decretar calamidade pública -, meu Deus do céu!... O Tribunal de Contas da União e a Procuradoria-Geral da República têm de tomar providências imediatamente. Caso contrário, nosso Estado e nosso País estarão "empodrecidos", porque não haverá mais respeito à lei, nem sequer pelo Governador de um Estado da Federação brasileira.

Registro esse fato e, ao mesmo tempo, solicito ao Sr. Procurador da República, Dr. Geraldo Brindeiro, bem como ao Presidente do egrégio Tribunal de Contas da União, Ministro Marcos Vinícius, que tomem as devidas providências para interpelar o Governador no sentido de saber se ele fez essa declaração ou não, porque isso é caso até de cadeia: uma obra de R\$300 milhões não pode ser entregue a uma multinacional norte-americana sem licitação pública.

Que sejam bem-vindas as multinacionais, sejam dos Estados Unidos, da China, da Europa, seja de onde for, mas que venham dentro das leis brasileiras, respeitando uma lei que o Senado votou, que a Câmara dos Deputados aprovou e que está hoje em vigor, que é a nova lei da licitação pública no Brasil. A Lei nº 8.666, de 1993, tem muitos erros, apresenta muitas dificuldades, mas moralizou as concorrências públicas neste País, haja vista que as rodovias federais tiveram seus preços reduzidos em mais de 40%.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro nos Anais desta Casa essas observações e peço drásticas providências. Além disso, amanhã mesmo estarei entrando com um pedido de informações junto à Mesa Diretora do Senado também no sentido de acionar o Tribunal de Contas da União, que é um órgão auxiliar desta Casa, para que possa verificar o que está havendo de podre do reino da administração pública de Mato Grosso.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, concluo o meu pronunciamento, pedindo ao Presidente desta Casa, à Mesa Diretora do Senado,

as providências cabíveis no sentido de saber se há veracidade ou não. Se não há, o Governador terá de se retratar perante a opinião pública mato-grossense, perante as leis brasileiras. É impossível um fato como este: ter de decretar calamidade pública para não fazer uma licitação numa obra de mais de U\$300 milhões.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. JÚLIO CAMPOS EM SEU DISCURSO:**

**ENERGIA:**

**DANTE PODE DECRETAR CALAMIDADE**

O Governador Dante de Oliveira disse ontem que poderá decretar estado de calamidade pública no Estado como forma de abrir brechas na legislação que permitam a dispensa de licitação para a construção de uma usina termoelétrica em Culabá pela empresa norte-americana Enron Electric Power. A medida extrema seria tomada em virtude da decisão do governo federal de exigir, acatando orientação do Tribunal de Contas da União, a realização de licitação para a obra o que atrasaria o cronograma, impedindo que a usina entrasse em operação em 97 quando se agravará o racionamento de energia no Estado, principalmente na Grande Culabá. A Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações, prevê a dispensa em casos excepcionais. O gerente-geral da Enron no Brasil, Kirk Scherr, garantiu ontem que a empresa entregaria o primeiro módulo da usina em 12 meses.

Culabá, quarta-feira, 21 de agosto de 1996

**Alternativas**

**DECRETO PODE VIABILIZAR USINA;  
ENRON ASSEGURA OBRA EM UM ANO**

**Fantasma do racionamento obriga a busca de alternativas para evitar exigências da Lei de Licitações**

Mato Grosso poderá decretar estado de calamidade pública para abrir precedentes a construção da Usina Termoelétrica, segundo o governador Dante de Oliveira. Inicialmente a geradora de energia teria uma capacidade de 100 megawatts movida a óleo diesel, a partir de 1997 e em 1999 seriam 450 megawatts movidos a gás boliviano. O gerente geral da Enron Elétric Power do Brasil, Kirk Scherr, garantiu que a empresa tem condições de em 12 meses entregar o primeiro módulo da usina, o que afastaria o fantasma do racionamento de energia.

A medida do decreto e outros argumentos estão previstos na própria Lei nº 8.666/93, bastante criticada pelo governador Dante de Oliveira. A legislação prevê a dispensa de licitação pública em casos de calamidade pública ou de comprovada capacidade técnica para a execução da obra em relação aos demais proponentes. \*Estamos analisando qual a melhor medida junto ao

Governo do Estado, Cemar, Ministério das Minas e Energia, Petrobras e Eletrobrás", disse Kirk Scherr, fazendo questão de lembrar que o principal objetivo de sua empresa é realizar a obra e tratar com transparência a questão do preço da energia elétrica que será cobrado do consumidor.

Scherr explica ainda que a Enron vai cumprir a legislação como qualquer outra empresa e que estes 8 meses de parceria com a Cemar muito já se evoluí, tanto que antes não se falava em ramal de gasoduto para Culabá. Para eles e para os técnicos brasileiros a idéia da usina térmica e do ramal do gasoduto é a mais viável e econômica saída encontrada para se evitar o colapso de energia e o racionamento.

O governador Dante de Oliveira acrescentou que a decisão final foi entregue ao Governo Federal e espera que eles encontrem uma saída para evitar o racionamento de energia, demonstrado na inauguração da Feira do Empreendedor, promovida pelo Sebrae, que por precaução conta com um gerador móvel de energia elétrica da Cemar para evitar picos de energia ou a paralisação do evento por falta de luz. O evento foi aberto oficialmente ontem pelo próprio governador do Estado.

"Quero elogiar a atuação da Enron no desenvolvimento das alternativas, mas alerto que não tenho compromisso com ninguém, apenas desejamos uma solução emergencial que se durar muito para ser tomada vai trazer consequências danosas para todo o Estado", frisou o governador.

**Diretores da Cemar são confirmados**

Tanto o Governo do Estado como a Eletrobrás e o BNDES acertaram definitivamente indicação da nova diretoria da Cemar, que terá como presidente o funcionário do Ministério das Minas e Energia, Jaconias de Aguiar e como diretor-financeiro, o servidor da Eletrobrás, Lincoln de Brito Xavier.

Pelo lado do Governo do Estado foram indicados, Edno Negrini que acumulará as funções de diretor técnico de Engenharia e de Operações, e Adair Leite para a diretoria administrativa. O BNDES por enquanto não indicou ninguém, mas vai ter uma equipe de técnicos trabalhando constantemente na empresa para em 12 meses privatizá-la.

A Enron não se manifesta a respeito do processo de privatização da Cemar, com quem formou uma joint-venture para instalação do gasoduto e da usina termoelétrica. Privatizada a Cemar, terá que haver uma nova negociação com quem adquirir as ações da empresa mato-grossense que passará naturalmente a ser sócio da Enron.

A posse da nova diretoria acontece no decorrer da próxima semana e deverá contar com a presença do presidente da Eletrobrás, Firmino Sampalo. O ministro Raimundo Brito não confirmou ainda presença.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.**

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr.**

Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o nosso Avulso da Sessão do dia 21 de agosto traz um relatório importante, minucioso, detalhado, esquematicamente organizado sobre as medidas provisórias em tramitação no Congresso Nacional. E dá uma informação: são 52 medidas provisórias tramitando no Congresso Nacional. Desses 52 medidas provisórias, possivelmente já tenhamos mais de 200 reedições, ou seja, elas já se multiplicaram por tantas outras porque, a cada 30 dias, uma vez que a sua vigência completa-se, uma nova medida provisória, teoricamente, é editada.

De fato, trata-se de uma questão importante, fundamental, de uma questão que eu diria estar no próprio nervo, no cerne do processo democrático brasileiro. E eu não poderia deixar de falar sobre isso, uma vez que recebi do meu partido este volumoso e alentado conjunto de propostas, resultante do trabalho da Comissão Especial e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito das medidas provisórias.

Em reunião da nossa bancada na última semana, tomou-se uma decisão conjunta, majoritária e, mais do que isso, unânime entre os presentes: a designação do meu nome para relatar esse projeto ou esse conjunto de projetos de emendas constitucionais, relativos às medidas provisórias.

São quase 500 páginas de estudos dos Srs. Senadores. A Comissão Especial teve como relator o brilhante Senador Josaphat Marinho, um dos mais renomados juristas dentro e fora do Congresso Nacional, um homem que tem um profundo conhecimento do texto da nossa Constituição. Embora S. Exª não tenha sido Constituinte, é um dos maiores constitucionalistas que esta Casa já conheceu.

Este trabalho coordenado teve uma conclusão, ou melhor, um primeiro momento, um primeiro pilar de decisão, que culminou com uma proposta de alteração da Constituição. Esta proposta basicamente visa inverter o ônus, inverter o lado ativo no processo de aprovação ou reprovação das medidas provisórias.

Basicamente, o que decide ou o que propõe a Comissão é que as medidas provisórias, uma vez completados não mais 30 dias, mas 60, deixem de ter vigência, percam a sua eficácia desde a data original e primacial da sua publicação caso não sejam votadas ou apreciadas pelo Congresso Nacional.

Esta é uma questão, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que não pode ser objeto de uma reflexão superficial e frágil. Há que se fazer um estudo alentado, acurado, detalhado, criterioso e, sobretudo,

responsável perante o País, perante a História, perante a Constituição brasileira, perante o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Esta é uma questão nossa, dos Congressistas com o Presidente da República, mas, por trás disso, estão todas as questões em torno das quais o País vive os seus dramas diários, os seus dramas comuns e mais permanentes.

Há medida provisória sobre assistência social; há medida provisória sobre vencimentos de servidores; há medida provisória sobre mensalidades escolares; há medidas provisórias sobre planos econômicos que mexem com taxas de juros, que mexem com a vida das pessoas; há medidas provisórias sobre a organização de autarquias e fundações; há medidas provisórias tratando do Programa Nacional de Desestatização, ou seja, tratando da questão da privatização das empresas estatais; há medidas provisórias tratando do Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo; há medidas provisórias tratando sobre o Imposto de Produtos Industrializados, afetando diretamente as empresas; há medidas provisórias sobre o PIS - Programa de Integração Social; há medida provisória que altera complementarmente o Plano Real; há medidas provisórias que tratam sobre amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da administração pública federal, de como fazer os pagamentos, em que termos, em que condições e em que prazos; há medidas provisórias sobre servidores militares federais; há medida provisória que dispõe sobre o FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador; há medidas provisórias que tratam da gratificação de desempenho de atividade de fiscalização e que mexem diretamente com os fiscais relativos ao desempenho e proteção do vôo, portanto, afetam a vida daquelas pessoas que viajam. Enfim, quando nós, aqui, Senadores e Deputados, estamos tratando deste tema, não estamos tratando de uma questão puramente formal; não apenas de uma questão restrita a este mundo supraformal, do poder das estruturas políticas, dos órgãos de decisão, mas estamos tratando da vida comum, da vida diária, da vida permanente, daquilo que há de mais meridiano e elementar em cada cidadão, que é o seu salário, os juros que ele paga, a sua vida, enfim, a mensalidade escolar do colégio do seu filho etc.

Portanto, não estamos aqui falando meramente de questões supraformais ou institucionais. Estamos tratando aqui do nervo central da vida do País. Aqui se tomam as decisões de conteúdo e forma, decisões que afetam a vida das pessoas. Este é um tra-

Ilo que não pode deixar de ser amplamente democrático e consultivo. Ou seja, não creio que o Senado possa partir para esta decisão sem antes ter uma interlocução válida, correta, adequada, equilibrada e interdependente com o Executivo.

Não creio que haja dependência nem a mais absoluta independência. Dependência não pode haver, pois subordinação e submissão vulnerabilizam a nossa Instituição. Mas, ao mesmo tempo, a independência do ponto de vista político não é a independência do ponto de vista formal, do ponto de vista institucional. Do ponto de vista institucional, temos, sim, uma interdependência com os demais poderes, inclusive com o Executivo.

E, para isso, ou seja, para atender ao princípio da interdependência, não é possível restabelecer esse sistema, renová-lo ou reformá-lo sem que se dê voz, pelo menos, ao Poder Executivo, que é parte interessada, que foi eleito pela maioria da população, que tem, portanto, soberania eleitoral e política para tomar decisões, e que foi eleito na vigência da Constituição que aí está. Evidentemente, eleito também para reformar a Constituição. Mas para reformar a Constituição a partir de decisões que sejam integradas, abrangentes, e, mais do que integradas, integradoras dos diversos poderes. Tenho a impressão de que nos cabe ouvir não só a Presidência da República, mas também os representantes do Supremo Tribunal Federal.

Quando a bancada do PMDB me entregou essa tarefa, que considero sobretudo honrosa, mas inequivocamente muito difícil e complexa, disse-me claramente que desejava ver esse assunto resolvido num prazo o mais breve possível, ou seja, há o desejo político da bancada do PMDB de reformar o instituto das medidas provisórias. Essa mesma bancada me cobra um prazo para apresentar o parecer e, portanto, para criar as condições de resolutividade.

Não creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que seja possível tentarmos tergiversar ou levar o assunto para um futuro não conhecido ou para uma situação indefinida. Essa é uma posição política tomada pela bancada do PMDB, e a ela devo atender. Evidentemente, atenderei. No entanto, deixei bem claro à bancada do meu partido que o relatório e o parecer que eu produziria seria a resultante desse conjunto equilibrado de interesses interdependentes do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo.

Embora sejamos atores extremamente interessados, partícipes dessa questão, talvez sejamos os atores que operam mais diretamente a questão da

medida provisória, ela não é exclusivamente do nosso âmbito, da nossa órbita. A medida provisória é também da órbita, da esfera do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

Desejo manifestar claramente esse desejo de criar as condições de audiência plena dessas partes para que possamos avançar. As medidas provisórias, todos sabem, foram incluídas na Constituição quase como que uma reprodução perfeita e exata do modelo que existe na constituição italiana. No art. 77 da constituição da Itália, artigo que praticamente transplantamos para a Constituição brasileira em 1988, claramente se estabelece o princípio da vigência da medida provisória, caso não haja apreciação e votação dela no prazo determinado. Quer dizer, as medidas provisórias lá são tratadas do mesmo modo como são tratadas hoje no Brasil: se o Congresso não as vota, elas vigoram. Mas isso ocorre em um país cujo regime é parlamentarista. Também é preciso reconhecer esse lado.

Há outro país, a França, que tem um regime de semipresidencialismo ou de semiparlamentarismo, em que isso ocorre. Eu diria que é mais parlamentarista que presidencialista, embora a percepção extrema é a de que o presidente da república tem mais poder que o primeiro-ministro. Essa é uma percepção dos países estrangeiros que se relacionam com a França, já que o presidente tem o papel de chanceler. É ele que se incumbe da política externa e, geralmente, aparece mais para o exterior. Muito pouco, para esse fim, se vê a figura, a presença, do primeiro-ministro. De qualquer maneira, é importante registrar que na França também há um sistema de medidas provisórias basicamente igual a este, que é o sistema das chamadas *ordonnances*.

Consultamos a Constituição da Itália e vimos lá, no art. 77, os chamados *provvedimenti provvisori com forza di legge*, medidas provisórias com força de lei, e as reproduzimos exatamente como tais em nossa Constituição. No entanto, é importante chamar a atenção para o fato de que tanto a França quanto a Itália são países de regime parlamentarista. Lá o *check and balance*, quer dizer, o freio e contrapeso do sistema de poder não depende do sistema das medidas provisórias em si, mas do regime de governo. Ele se estabelece, isso sim, pela força política do parlamento que pode, por meio de voto de desconfiança, derrubar todo o gabinete de ministros.

Na Itália, por exemplo, se uma medida provisória editada pelo gabinete, pelo colegiado de ministros vier com o conteúdo do voto de confiança e a

maioria do parlamento italiano votar contrariamente, isto é, pela derrubada da medida provisória, cai o governo. Demitem-se os ministros, que vão para casa, e outros ministros passam a compor o Governo. Isso leva a uma consequência inevitável: são extremamente raros - já ocorreram, mas são muito raros - os casos em que o poder executivo, ou seja, o governo, que executa as ações de governo, contraria o parlamento na edição de uma medida provisória. É muito raro que isto aconteça, porque quando o parlamento repudia uma medida provisória ele está também repudiando o governo. Então, o governo do regime parlamentarista, que tem enorme relação, uma enorme dependência, um enorme vínculo com o parlamento, tem um cuidado enorme na edição de medidas provisórias e só o faz sob o consentimento prévio e adrede estabelecido entre os diversos partidos políticos que compõem a maioria.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, isso significa dizer algo muito simples, mas da mais absoluta importância: medidas provisórias são próprias de um regime parlamentarista.

Infelizmente, é preciso reconhecer que cometemos um erro na Constituinte. Havia duas comissões na Assembléia Nacional Constituinte tratando dessa questão: a Comissão do Poder Legislativo e a Comissão do Poder Executivo. Esta última encerrou previamente o seu trabalho, optando, na primeira fase, pelo regime parlamentarista. Ora, subordinados à idéia de que a Constituição de 1988 iria prevalecer com base no modelo parlamentarista, a Comissão do Poder Legislativo resolveu aprovar o sistema de medidas provisórias. Com isso, permaneceu o regime parlamentarista com a edição de medidas provisórias. Somente quando chegou a última fase de votação, a votação em plenário, houve uma reação política dos que eram contrários ao regime parlamentarista, que, isoladamente, fizeram uma emenda para retirar o modelo parlamentarista e incluir novamente o regime presidencialista na Constituição. Isso foi feito. No plenário, foi vitoriosa a idéia do presidencialismo.

No entanto, como a emenda, isoladamente, tratou apenas da questão da estrutura de poder e não mexeu em todo o texto que tratava do Poder Legislativo, lá ficou intocável o instituto das medidas provisórias, e acabou prevalecendo o regime presidencialista.

Criamos realmente uma situação esdrúxula, de uma ambigüidade desconhecida, que é, de um lado, um regime presidencial, um regime unívoco de poder, expressado na figura única do Presidente, e, de

outro, a adoção de medidas provisórias com força de lei para serem apreciadas pelo Poder Legislativo.

Não quero dizer, Sr. Presidente, que isso tenha sido o que mais tisnou, o que manchou ou o que submeteu a críticas esta Constituição. Mas é verdade que de lá para cá muitas críticas têm sido feitas por renomados juristas em relação a isso.

Hoje vigoram 52 medidas provisórias, mas o seu número chega a cerca de 850, desde que foi promulgada a Constituição de 1988. É possível dizer que cerca da metade disso refere-se a reedições. Eu não quero, de forma nenhuma, fazer crítica a este, àquele ou àquele outro governo. Todos os governos usaram largamente as medidas provisórias, todos. O primeiro a usá-las, no período pós-Constituinte, foi o Governo José Sarney, que estava no final do seu mandato presidencial, num momento de grande transição, era obrigado a usar e as usou. O Governo Collor também as usou largamente. O Governo Itamar Franco, que foi um governo breve, editou, individualmente, mais medidas provisórias do que o Governo Fernando Henrique. Embora tenhamos hoje um grande número de medidas provisórias contabilizadas, individualmente consideradas, elas chegam a 52. Como há reedição todo mês, o número deve chegar a 300, a 400, não sei quantas medidas provisórias. Também não me preocupo muito com essa estatística, porque os problemas relativos às estatísticas, no que tange às medidas provisórias, são bastante consideráveis. Basta dizer que no ano de 94 nós tivemos 406 medidas provisórias, mas só 102 delas foram individualmente consideradas ou propriamente ditas. As 304 restantes foram reedições.

Ficar contabilizando essa estatística do total das medidas provisórias é um uso instrumentalmente político muito inadequado. Não vou entrar nesse detalhe. Uso esses números apenas para demonstrar que o problema está aí e chamou a atenção da Bancada do PMDB, que tomou uma decisão. Se há algo que chama a atenção nas estatísticas é o fato de que o número de reedições é sempre muito maior do que o número de medidas provisórias editadas. Em outras palavras, isso significa dizer que, como o Congresso não aprecia no prazo de 30 dias, o governo reedita, ou é obrigado a reeditar subseqüentemente, consecutivamente, as medidas provisórias ao longo do tempo.

Se temos, hoje, 300 ou 400 medidas provisórias, não sei; mas 52, individualmente, unitariamente, foram consideradas. Nessas estatísticas, o resto é puramente reedição. E isso traz para nós do Congresso Nacional - Senado e Câmara - uma enorme

culpa no cartório, uma enorme responsabilidade, uma grave culpabilidade. Como não apreciamos as medidas provisórias no prazo, temos consentido a sua reedição.

Então, se de um lado é possível dizer que tem havido uso exagerado, extremado de medidas provisórias, seria incorreto e até cônstrangedoramente contraditório não ver que também há algo chamado absenteísmo; há uma ausência, uma omissão do Congresso na apreciação das medidas provisórias. Então, são os dois lados dessa questão que não podem deixar de ser encarados de frente.

É preciso estabelecer uma regra mais saudável, apta e adequada ao regime presidencialista? Sim, sem dúvida, mas é necessário também impor ao Congresso Nacional um sistema de participação, de atuação, de operatividade. Se o Congresso Nacional não for operativo, atuante, eficaz, fica cônstrangedoramente controverso, Sr. Presidente, permanecermos gritando, esbravejando contra as medidas provisórias, deixando registrado no dia-a-dia que o Congresso não as vota, porque não as aprecia, não as considera, não as analisa, não as debate, porque se omite.

Então, para que chegemos a esse processo, a esse debate, cheios de razão e tomados da maior e mais solene convicção, temos que também criar mecanismos que façam o Congresso Nacional ser mais atuante e participativo.

Nesse sentido, há dois anos, apresentei uma proposta à Bancada do PMDB, objetivando a criação de uma Comissão especial de caráter temporário, mas de funcionamento regular e quase permanente, na mesma modelagem da Comissão de Orçamento, que é também uma Comissão temporária; ela não está entre as Comissões Permanentes da Casa. É temporária; só existe até votado o Orçamento. Mas, como tem Orçamento todos os anos, acaba-se criando a necessidade de instituir a Comissão de Orçamento, nomear os seus integrantes e instalar esta Comissão anualmente. Esta mesma sistemática aplicaríamos a uma Comissão especial de apreciação das medidas provisórias.

Proponho que sejam 25 Senadores e 25 Deputados. Alguns querem menos: 17 Senadores e 17 Deputados. Não creio que esse número seja algo tão decisivo. Considero que quanto maior for o número de deputados e senadores, maior será a representatividade, nessa comissão, dos pequenos partidos, dos menores partidos ou dos partidos com menor representação. Uma comissão muito pequena estreita a participação e não permite que os partidos

com representação mais limitada possam ter o seu percentual vivo, consistente de presença. Eu preferiria 25, mas há quem propugne um pouco menos. Essa é uma questão a ser, do meu ponto de vista, bastante considerada e discutida.

Essa comissão, integrada por um determinado número de senadores e igual número de deputados, teria a incumbência, como tem a Comissão de Orçamento de apreciar só a Lei Orçamentária, de só apreciar medidas provisórias. Portanto, todas as medidas provisórias teriam um fórum permanente, onde a comissão se reuniria, certamente, toda semana.

Vejo o meu Líder, Senador Jader Barbalho, protestar contra as comissões mistas, o que me impressiona muito. S. Ex<sup>a</sup> protesta com razão, porque nomeia os representantes das comissões mistas. Eu mesmo sou relator, creio, de quase uma dezena de medidas provisórias. Nas não temos fórum, não temos lugar, não temos um habitat, não temos uma situação para apresentar nossas propostas e debatê-las. Por quê? Porque essas comissões mistas, como são nomeadas a centenas, já que há centenas de reedições, perderam a sua validade, o seu conteúdo e até a sua motivação e não se reúnem.

O Líder Jader Barbalho tomou uma decisão pessoal, como Líder, inclusive apoiado pela nossa Bancada, de não mais indicar membros de Comissões Mistas para apreciação de medidas provisórias, embora a Mesa - cumprindo o Regimento - esteja dando cobertura, ao designar os membros do meu Partido, o PMDB.

As Comissões Mistas falharam, esvaziaram-se, não têm funcionalidade, não têm eficácia, não têm consequência, estão sem resolutividade.

Quero trazer este debate: por que não criarmos essa comissão? Mista, sim; especial, sim, por ser esta semelhante à Comissão de Orçamento; embora com seu caráter de comissão não permanente, tem regularidade, porque será obrigada a ser instituída praticamente todos os anos. Só não será instalada no ano em que não houver mais medidas provisórias sendo editadas por qualquer governo, presente ou futuro. Mas como eu sei - e todos sabemos - que, na prática, medidas provisórias ainda virão em grande número, a existência de uma Comissão dessas assegura participação dos parlamentares e os obriga a se debruçarem sobre a questão, pois terão um local próprio, um fórum adequado para apresentar emendas e debatê-las. Terá um Relator designado e, a cada semana, ali será o ambiente de debate e discussão dessas medidas.

Há quem diga - é uma tese que já ouvi e devo registrar - que esta é uma Comissão muito perigosa,

porque terá muito poder, que o seu Presidente será um homem muito poderoso no Congresso Nacional. Mas também são poderosos os Presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Economia do Senado Federal. Isso faz parte do jogo da estrutura de poder. Há quem diga que este poder demasiado dado a uma comissão é pouco recomendável.

Não sei, Sr. Presidente, se esta é uma questão tão relevante. Não sei se isso é um fator impeditivo para se pensar, detida e refletidamente, a respeito da criação desta Comissão Especial para apreciação das medidas provisórias, uma comissão regular, embora não permanente. Ou seja: a cada ano, ela será instituída e instalada, tal como é instituída e instalada, com designação de novos membros, a cada ano, a Comissão de Orçamento.

**O Sr. José Eduardo Dutra -** Senador José Fogaça, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA -** Com muita honra, concedo o aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra -** Senador José Fogaça, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um pronunciamento que considero bastante importante e que se relaciona, inclusive, com o pronunciamento que fiz ontem. Por isso, pretendo contribuir também para este debate. V. Ex<sup>a</sup> fez um histórico da inclusão das medidas provisórias na nossa Constituição, o que é absolutamente correto. V. Ex<sup>a</sup> tem participado ativamente da elaboração dessa nossa Constituição. A meu ver, existem, no entanto, algumas questões que merecem um aprofundamento maior. A primeira coisa que deve balizar esse debate que se desenvolve no Senado é que, do jeito que está, não pode continuar. Esse é o primeiro consenso que deve haver nesta Casa. Não tenho a ilusão de que seja possível aprovar uma emenda constitucional, nesta Casa ou na Câmara dos Deputados, sem haver um mínimo de concordância do Poder Executivo com relação à matéria. Embora isso não devesse acontecer, a realidade é que a vontade do Executivo se impõe. Aprovar uma emenda constitucional que exige 3/5 dos votos nas duas casas e votação em dois turnos, enfrentando a oposição do Executivo, é sonho. Gostaria ainda de relativizar a culpa do Congresso Nacional. É lógico que, enquanto instituição, o Congresso deve assumir a sua culpa, em primeiro lugar, porque o Congresso não vota as propostas de modificação do atual quadro e, segundo, que o Congresso não vota as próprias medidas provisórias. Mas o Congresso não vota a medida provisória em função de uma ação do Executivo aqui no Congresso. Mantida a

atual prática, é mais interessante para o Executivo não votar as medidas provisórias, porque com algumas delas pode até correr o risco de perder. Então, é mais cômodo utilizar a sua maioria para não votar. O caso mais concreto é o da medida provisória, se não me engano, a mais antiga, aquela que modifica a Lei nº 8.031, do Programa de Desestatização. Essa medida provisória está relacionada à questão da privatização e da remodelação do setor elétrico brasileiro. Se ela for votada e, por algum mau humor do Congresso Nacional em relação ao Executivo, vier a ser rejeitada, claramente estará comprometido um programa que, independentemente do mérito, é o programa do Executivo. Então, ele prefere não votar, assim como outras, salário mínimo, por exemplo. Então, eu queria relativizar. Embora formalmente a responsabilidade seja da instituição Congresso Nacional, essa omissão se dá em função da ação das Lideranças do Governo nesta Casa. Em segundo lugar, em relação à operacionalidade, concordo que se tem que encontrar um meio de dar agilidade ao Congresso quanto à questão da medida provisória. Penso que a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, de uma Comissão Mista, pode contribuir mas, a meu ver, também não resolve. A grande maioria das Comissões não se reuniu e não emitiu parecer, mas existem algumas que se reuniram, emitiram parecer, projeto de resolução, e também essas não foram votadas. Então, sugiro que - não tenho uma proposta pronta e acabada - façamos uma revisão nessa história de sessão conjunta do Congresso Nacional, porque o Congresso não tem deixado de votar somente medidas provisórias. Esse instituto da sessão conjunta do Congresso Nacional está-se mostrando inoperante. Dei o exemplo ontem de 66 vetos, que são apreciados em sessão conjunta do Congresso Nacional, que o Congresso não votou; temos vetos de 1993. O Congresso Nacional, salvo engano, neste ano não fez nenhuma sessão com quorum, não se reuniu para apreciar nenhum voto; deve ter votado umas três ou quatro medidas provisórias em que havia acordo; houve uma sessão para votar a LDO, com votação simbólica e houve uma sessão para votar o Orçamento do ano passado, também com votação simbólica, porque concretamente não existe nenhum mecanismo para cobrar a presença dos parlamentares nas sessões conjuntas do Congresso Nacional. A Constituição estabelece - e a partir daí, inclusive, possibilitou-se estabelecer o instituto do desconto de salário dos parlamentares - a obrigatoriedade de o Deputado comparecer a um percentual de sessões da Câmara; estabelece uma obrigatoriedade de o

Senador comparecer a um percentual de sessões do Senado, sob o risco, inclusive, de cassação de mandato; mas a Constituição não prevê essa obrigatoriedade nas sessões conjuntas do Congresso Nacional. Não sei se não seria o caso de caminharmos no sentido da extinção desse instituto que, na prática, está-se tornando inoperante, e se estabelecer, tanto para vetos como para medidas provisórias ou para o Orçamento, a apreciação com prazos de maneira separada na Câmara e no Senado. Penso que isso contribuiria, dentro dessas sugestões visando à operacionalidade das ações nesta Casa, para dar agilidade. De qualquer forma, eu gostaria de congratular-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Sei que V. Ex<sup>a</sup> está - usando um termo popular - com um "abacaxi nas mãos", em função daquilo que disse inicialmente, pois V. Ex<sup>a</sup> terá que conseguir costurar um parecer que interesse à instituição, mas que não tenha o veto do Executivo. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> tem toda capacidade para fazê-lo e desejo-lhe boa sorte, mas, sinceramente, espero que, neste ano, primeiro no Senado e depois na Câmara, haja uma conclusão palatável para todos os setores que estão envolvidos nessa discussão. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra. São muito judiciosas, muito ponderadas, muito corretas as observações de V. Ex<sup>a</sup>. Vou até tentar acrescentar algo ao que V. Ex<sup>a</sup> disse. Não creio que venhamos a resolver o problema das medidas provisórias apenas extinguindo a reunião congressional das duas Casas. De qualquer forma, parece-me que essa é uma questão que V. Ex<sup>a</sup> também admite. V. Ex<sup>a</sup> é de um Partido de oposição, faz uma oposição honesta, consistente, nesta Casa e também reconhece que é responsabilidade nossa, é também culpa do Congresso Nacional que o Congresso Nacional não esteja se reunindo; no caso, V. Ex<sup>a</sup> acrescenta um elemento dizendo que não se tem reunido porque o Governo Federal não tem estimulado, não tem pressionado ou não tem exigido.

Ora, em primeiro lugar, vamos reconhecer que, se é do interesse do Governo, ele não tem qualquer razão para ficar estimulando ou motivando os Parlamentares a se posicionarem contra ele, Governo.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Permite-me somente precisar algo. Na verdade, o que coloquei é que o Governo tem estimulado o Congresso a não se reunir. Não é uma ação do Poder Executivo no sentido do funcionamento do Congresso Nacional. Estou registrando que o Poder Executivo tem feito ação em sentido contrário. E é lógico que a respon-

sabilidade não é daquele Poder enquanto instituição. A responsabilidade é das Lideranças do Governo que são membros do Congresso Nacional.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Eu até entendo, mas preferi traduzir da outra forma, dizendo que o Governo não estimula e não que o Governo intervém contra, pois se aceitarmos a tese de que ele intervém contra qualquer coisa e interfere nessas decisões, estamos também quebrando o princípio da harmonia da interdependência dos Poderes. Então, fico com a tese de que o Governo não tem ajudado na aprovação de medidas provisórias. Não tem ajudado, é verdade, mas não podemos depender de ajuda do Governo para tomar iniciativas congressuais e legiferantes. Temos que ser produtores de legislação, por nossa iniciativa e por nossa operatividade, que acredito ser o que está faltando.

Tenho a impressão de que não haverá, Senador José Eduardo Dutra, de parte dos demais Senadores, tanta inclinação, como a de V. Ex<sup>a</sup>, para remeter medidas provisórias para aquele processo tradicional, normal, convencional e constitucional de iniciativas do Poder Executivo que começam na Câmara e, depois, vêm para esta Casa. V. Ex<sup>a</sup> vai ouvir, de mais de dez Srs. Senadores aqui, o mesmo discurso que se tem repetido insistentemente: que a Câmara demora, que a Câmara atrasa, que a Câmara tergiversa, manipula e, depois, entrega o projeto para o Senado, na undécima hora, para que nós, em 48 horas, tenhamos que aprová-lo, sem refletir, sem debater, pressionados até pela opinião pública, ou pela imprensa, ou pelos setores interessados.

Então, creio que também haverá resistência a esta tese de fazer com que a medida provisória se transforme num projeto de lei, mesmo que em regime de urgência, entre na pauta da Câmara, seja apreciada e venha para o Senado. Isso implicaria uma perda de poder do Senado, porque o Senado hoje é parte igual na decisão das medidas provisórias. É parte igual; não é parte revisora, portanto, mexe também numa questão de estrutura de poder do Senado dentro do Congresso. Creio que esse debate é da maior importância, a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> é excepcionalmente positiva. E creio que vamos discutir mais.

Recebo sinais do Sr. Presidente de que devo concluir. De qualquer maneira, encerro agradecendo ao Sr. Presidente pela enorme tolerância que nos deu com a elasticidade de tempo para que pudéssemos debater o assunto.

Apenas registro finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que eu, de minha parte, tenho a

mais decidida intenção de apresentar esse parecer no devido tempo, ou seja, em breve, muito antes evidentemente do encerramento desta Sessão Legislativa. Apenas espero que as partes interessadas, tanto nós Congressistas como o Poder Executivo e quicá o Poder Judiciário, tenham também semelhante boa vontade e intenção de chegar a bom termo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 1996

##### Altera dispositivos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 107. ....  
VII – revogado;  
VIII – revogado;

##### Estupro

Art. 213. Constranger alguém à relação sexual de qualquer natureza, completa ou não, mediante violência ou grave ameaça, real ou presumida, ou mediante fraude, com ou sem a oposição do ofendido:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O inquérito policial e a ação penal não dependem de exame de corpo de delito no ofendido, quando o crime é praticado mediante grave ameaça ou fraude.

##### Ofensa sexual

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, real ou presumida, ou mediante fraude, com ou sem a oposição do ofendido, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da relação sexual:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Se o ofendido é menor de 14 (quatorze) anos:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 9 (nove) anos.

Art. 215. Revogado.

Parágrafo único. Revogado.

Art. 216. Revogado.

Art. 217. Revogado.

##### Corrupção de Menores

Art. 218. Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou a presenciá-lo:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

##### Rapto violento ou mediante fraude

Art. 219. Raptar alguém, mediante violência, grave ameaça ou fraude, para fim libidinoso:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Art. 220. Se o raptado é maior de 14 (quatorze) anos e menor de 18 (dezoito) anos e o rapto se dá com seu consentimento:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

##### Diminuição da pena

Art. 221. É diminuída a pena de um terço, se o agente, sem ter praticado com o ofendido qualquer ato libidinoso, o restitui à liberdade ou o coloca em lugar seguro, à disposição da família.

##### Concurso de rapto e outro crime

Art. 222. Se o agente, ao efetuar o rapto, ou em seguida a este, pratica outro crime contra o raptado, aplicam-se cumulativamente a pena correspondente ao rapto e a cominada ao outro crime.

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, procede-se mediante ação pública incondicionada.

Parágrafo Único. Na apuração dos crimes a que se refere este artigo, será assegurado sigilo obrigatório no inquérito policial e nos procedimentos judiciais.

##### Aumento de pena

Art. 226. Observado o limite de 30 (trinta) anos, a pena é aumentada:

I – de quarta parte, se o crime é cometido como concurso ou com a participação de duas ou mais pessoas;

II – de metade:

a) se o agente possui relação de parentesco com o ofendido, em linha reta ou colateral, consanguíneo, afim ou civil, até o quarto grau;

b) se o agente é cônjuge ou companheiro do ofendido ou se o ofendido possui relação de parentesco a que se refere a alínea anterior com o cônjuge ou companheiro do agente;

c) se o agente é tutor, curador, preceptor ou empregador do ofendido ou, por qualquer outro título ou motivo, tem autoridade sobre o ofendido.

Art. 240. Revogado.

Art. 2º Alegado interesse da família ou da união estável, será automaticamente acolhido, pela autoridade policial ou pelo juiz, o pedido formulado pelo ofendido ou por seu representante legal, para arquivamento do inquérito policial ou da ação penal contra o cônjuge ou companheiro, desde que a pena máxima cominada ao crime em apuração ou objeto da denúncia não seja superior a 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente projeto de lei tem como grande objetivo a definição de normas legais que confirmam, em especial, maior proteção a direitos inalienáveis da mulher. Contém o projeto, ainda, normas de proteção ao menor, que se adicionam àquelas já vigentes em nosso ordenamento.

A proposição inspirou-se em conclusões extraídas do 1º Encontro da Rede Feminista Latino-Americana e do Caribe contra a Violência Doméstica e Sexual e da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a violência contra a mulher. A redação que propusemos alinha-se com precisão aos reclamos dos participantes do citado conclave e dos membros da comissão de inquérito referida.

Nesse sentido, buscamos examinar as propostas e redações dadas pela comissão ou por membros seus a dispositivos da lei penal, após o que fizemos alterações que cremos irão contribuir para que sejam alcançados os objetivos visados.

A primeira preocupação formal que tivemos, ao elaborar a proposta, foi a de não propor alteração na numeração dos artigos do Código Penal. Tal procedimento vem sendo seguido pelo legislador, sempre que alterações são introduzidas naquela lei repressiva, uma vez que parte da disseminação do conteúdo da lei penal se deve ao fato de estarem intimamente vinculados certos crimes à numeração que recebem no Código. Somente uma reforma integral da Parte Especial deveria alterar essa numeração. Foi necessário, por tanto, introduzir a palavra "revogado", nos dispositivos cuja supressão se propõe, para que a numeração não fosse alterada.

A primeira modificação que propusemos incide sobre o art. 107 do CP. Propusemos a revogação dos incisos VII e VIII, que incluem entre as hipóteses de extinção da punibilidade o casamento do agente com a vítima e o casamento da vítima com terceiro, nos crimes contra a liberdade sexual. Por maior relevante que já tenha tido, no passado, em termos da moral social, o casamento do agente com a vítima, nos

crimes sexuais, tal possibilidade mormente quando incluída como causa de extinção da punibilidade do agente, não pode ser aceita no presente. Trata-se, em última análise, de premiação estranha aos tempos hodiernos, a quem infringiu a lei penal.

Propõe-se a alteração, em seguida, da tipificação do estupro. Buscou-se, no tipo, resolver todas as divergências da jurisprudência a respeito da matéria. Embora dirigido especialmente para a proteção da mulher, a redação proposta não mais restringe a definição de estupro à agressão contra a liberdade sexual da mulher. Qualquer pessoa pode ser vítima de estupro. Além disso, altera-se o núcleo do tipo, para tipificar o constrangimento de alguém "à relação sexual" e não mais à "conjunção carnal". Aquela, não necessita ser completada. A par do emprego da violência e da grave ameaça, já constantes do CP, incluiu-se o emprego da fraude, para que se pudesse revogar o dispositivo que define o crime de posse sexual mediante fraude. Ainda resolvendo questões da jurisprudência, a grave ameaça não necessita ser real, podendo ser presumida, ao passo que também buscou-se pôr um termo à discussão acerca da oposição ou não de quem quer que seja ofendido em sua liberdade sexual. Com o mesmo objetivo, definiu-se, no parágrafo único, que o inquérito policial e a ação penal prescindem do exame pericial, quando o crime é praticado mediante grave ameaça ou fraude, que como se sabe, via de regra não deixam vestígios.

A nova redação do art. 214 segue os mesmos parâmetros da definição do crime de estupro. Cuida o artigo da prática de ato libidinoso diverso da relação sexual. Tal crime necessita repressão firme e segura, mormente diante do fato de que a grande maioria dos ofendidos são menores.

Os arts. 215, 216 e 217, relativos à posse sexual mediante fraude, ao atentado ao pudor mediante fraude e à sedução têm sua revogação proposta pelo Projeto. Os tipos penais estão inteiramente inadaptados aos valores da sociedade contemporânea.

A definição do crime de corrupção de menores, objeto do art. 218 do Código Penal, foi alterada para coibir a prática de atos de libidinagem com menores de dezoito anos, e não mais com menores de quatorze e dezoito anos.

A redação proposta para o art. 225 é de grande relevo, uma vez que torna pública incondicionada a ação penal, nos crimes sexuais. O Estado passa a ser o titular da ação, não mais dependendo a proposta da ação penal de queixa do ofendido. Além disso, assegurou-se, no parágrafo único, o sigilo na

tramitação tanto do inquérito policial quanto da ação penal.

O art. 226 também possui grande importância, em face do aumento de pena que prevê para a hipótese de agente que é cônjuge ou companheiro do ofendido ou de ofendido que é parente do cônjuge ou companheiro do agente. São essas, como se sabe, as hipóteses mais freqüentes de agressão à liberdade sexual da mulher e direitos de menores na vida doméstica.

Propõe-se, ainda, a revogação do art. 240, que tipifica o crime de adultério. Não se trata de desuso de norma legal, mas sim do fato de que as normas do direito civil já fornecem a solução para o comportamento hoje definido pela lei penal como caracterizador do adultério. É inteiramente desnecessário a manutenção da criminalização de tal comportamento.

Por fim, o art. 2º do projeto define exceção às hipóteses hoje previstas no ordenamento acerca do arquivamento do inquérito policial ou da ação penal. Confere-se legitimidade extraordinária para que o ofendido ou seu representante legal, alegando interesse da família ou da união estável, requeira o arquivamento do inquérito ou da ação penal, quando a pena máxima cominada ao crime em apuração ou objeto da denúncia não ultrapassar a um ano. Trata-se de norma protetora da família e da união estável entre o homem e a mulher.

Confiamos que a presente proposição receberá o apoio irrestrito dos nossos nobres pares no Congresso Nacional, tão relevantes são as matérias de que ela se ocupa.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1996. —  
Senador Júlio Campos.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **CÓDIGO PENAL**

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, atualizado e acompanhado de Legislação Complementar, também atualizada, de dispositivos da Constituição Federal de 1938, de Súmulas e de Índices Sistemático e Alfabético. Remissivo do Código Penal, Cronológico da Legislação e Alfabético da Legislação Complementar, da lei de Introdução, da Lei das Contravenções, Penais e das Súmulas.

#### **TÍTULO VIII Da Extinção da Punibilidade**

Extinção da punibilidade  
Art. 107. Extingue-se a punibilidade:

I – pela morte do agente;

– Vide Código de Processo Penal, art. 62.

II – pela anistia, graça ou indulto;

III – pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso;

IV – pela prescrição, decadência ou perempção;

V – pela renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito, nos crimes de ação privada;

VI – pela retratação do agente, nos casos em que a lei a admite;

VII – pelo casamento do agente com a vítima, nos crimes contra os costumes, definidos nos Capítulos I, II e III do Título VI da Parte Especial deste Código;

VIII – pelo casamento da vítima com terceiro, nos crimes referidos no inciso anterior, se cometidos sem violência real ou grave ameaça e desde que a ofendida não requeira o prosseguimento do inquérito policial ou da ação penal no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da celebração;

IX – pelo perdão judicial, nos casos previstos em lei.

#### **TÍTULO VI**

#### **Dos Crimes Contra os Costumes**

#### **CAPÍTULO I**

#### **Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual**

##### **Estupro**

Art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

. Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

. Pena com redação determinada pela Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

. Vide art. 1º, III, (da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989).

. Vide art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

. Vide Súmula 608 do STF.

Parágrafo único. Se a ofendida é menor de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

. Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

. Com a modificação da pena do caput do art. 213, entendemos que falta ao legislador expressar a revogação deste parágrafo único.

##### **Atentado violento ao pudor**

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

. Pena com redação determinada pela Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

. Vide art. 1º, III, e da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989.

Vide art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

**Parágrafo único.** Se o ofendido é menor de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 9 (nove) anos.

. Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

#### **Posse sexual mediante fraude**

**Art. 215.** Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

**Parágrafo único.** Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos;

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

#### **Atentado ao pudor mediante fraude**

**Art. 216.** Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

**Parágrafo único.** Se a ofendida é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos;

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

### **CAPÍTULO II Da Sedução e da Corrupção de Menores**

#### **Sedução**

**Art. 217.** Seduzir mulher virgem, menor de 18 (dezoito) anos e maior de 14 (catorze), e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justicável confiança:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

#### **Corrupção de menores**

**Art. 218.** Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

\* Vide Lei nº 2.252, de 1º de junho de 1954, que dispõe sobre a corrupção de menores.

\* Vide Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

### **CAPÍTULO III Do Rapto**

#### **Rapto violento ou mediante fraude**

**Art. 219.** Raptar mulher honesta, mediante violência, grave ameaça ou fraude, para fim libidinoso:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

\* Vide art. 1º, III, h, da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989.

#### **Rapto consensual**

**Art. 220.** Se a raptada é maior de 14 (catorze) anos e menor de 21 (vinte e um), e o rapto se dá com seu consentimento:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

#### **Diminuição de pena**

**Art. 221.** É diminuída de um terço a pena, se o rapto é para fim de casamento, e de metade, se o agente, sem ter praticado com a vítima qualquer ato libidinoso, a restitui à liberdade ou a coloca em lugar seguro, à disposição da família.

#### **Concurso de rapto e outro crime**

**Art. 222.** Se o agente, ao efetuar o rapto, ou em seguida a este, pratica outro crime contra a raptada, aplicam-se cumulativamente a pena correspondente ao rapto e a combinada ao outro crime.

#### **Ação penal**

**Art. 225.** Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente se procede mediante queixa.

**§ 1º** Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

I – se a vítima ou seus pais não podem prover às despesas do processo, sem privar-se de recursos indispensáveis à manutenção própria ou da família;

II – se o crime é cometido com abuso do pátrio poder, ou da qualidade de padrasto, tutor ou curador.

**§ 2º** No caso do nº 1 do parágrafo anterior, a ação do Ministério Público depende de representação.

#### **Aumento de pena**

**Art. 226.** A pena é aumentada de quarta parte:

I – se o crime é cometido com o concurso de duas ou mais pessoas;

II – se o agente é ascendente, pai adotivo, padrasto, irmão, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela;

III – se o agente é casado.

#### **Adulterio**

**Art. 240.** Cometer adulterio:

Pena – detenção, de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses.

**§ 1º** Incorre na mesma pena o co-réu.

**§ 2º** A ação penal somente pode ser intentada pelo cônjuge ofendido, e dentro de 1 (um) mês após o conhecimento do fato.

§ 3º A ação penal não pode ser intentada:  
 I – pelo cônjuge desquitado;  
 II – pelo cônjuge que consentiu no adultério ou  
 o perdoou, expressa ou lacitamente.

§ 4º O juiz pode deixar de aplicar a pena:  
 I – se havia cessado a vida em comum dos  
 cônjuges;  
 II – se o querelante havia praticado qualquer  
 dos atos previstos no art. 317 do Código Civil.

*(À Comissão de Constituição, Justiça  
 e Cidadania – Decisão Terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - O projeto  
 lido será publicado e remetido à comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.506-3, adotada em 16 de agosto de 1996 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
	PFL
João Rocha	Odacir Soares
José Alves	José Bianco
	PSDB
Carlos Wilson	José I. Ferreira
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro.

#### DÉPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Osório Adriano	Jair Soares
Eliseu Resende	Mussa Demes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Hermes Parcianello	Edinho Bez
	Bloco (PPB/PL)
Hugo Biehl	Wigberto Tartuce
	PSDB
Firmo de Castro	Roberto Brant
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV

#### Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 21-8-96 - designação da Comissão Mista;

Até 22-8-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 24-8-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 2-9-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 17-9-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.507-10, adotada em 16 de agosto de 1996 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata

PFL	
Bello Parga	Freitas Neto
Francelino Pereira	Romero Jucá
	PSDB
Beni Veras	Jefferson Peres

<b>DEPUTADOS</b>			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>PFL</b>	
	Bloco (PFL/PTB)	João Rocha Júlio Campos	Edison Lobão Jonas Pinheiro
Manoel Castro Luciano Pizzatto	Raimundo Santos Cyro Nogueira	Jefferson Peres	PSDB
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)		Coutinho Jorge
Gonzaga Mota	Edinho Bez	Antônio Carlos Valadares	PSB
	Bloco (PPB/PL)		Ademir Andrade
Basílio Villani	Odelmo Leão	Romeu Tuma	PSL
<b>DEPUTADOS</b>			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
	Bloco (PFL/PTB)		
Yeda Crusius	Sílvio Torres	Júlio César Luiz Braga	Murilo Pinheiro Osório Adriano
	PMN	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Bosco França	PT	Dilso Sperafico	Marcelo Teixeira
Sandra Starling	Nilmário Miranda	João Ribeiro	Severino Cavalcanti
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 21-8-96 - designação da Comissão Mista;			
Dia 22-8-96 - instalação da Comissão Mista;			
Até 24-8-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;			
Até 2-9-96 - prazo final da Comissão Mista;			
Até 17-9-96 - prazo no Congresso Nacional.			
<b>O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.508-8, adotada em 16 de agosto de 1996 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial".</b>			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre à matéria:			
<b>SENADORES</b>			
<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>		
	PMDB		
Jáder Barbalho Ronaldo Cunha Lima	Nabor Júnior Gerson Camata	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº	

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Suplentes	Titulares
	PMDB
Jáder Barbalho Ronaldo Cunha Lima	Nabor Júnior Gerson Camata
	PFL
João Rocha José Agripino	José Bianco Vilson Kleinübing
	PSDB
José Robero Arruda	Coutinho Jorge
	PPB
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin
	PSL
Romeu Tuma	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Murilo Pinheiro Zila Bezerra	Mendonça Filho Lima Netto
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Pedro Novais	Roberto Valadão
	Bloco (PPB/PL)
Jorge Tadeu Mudalen	Augusto Farias
	PSDB
Nelson Marchezan	Luciano Castro
Aldo Arantes	Haroldo Lima
Augusto Carvalho	Sérgio Arouca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 21-8-96 - designação da Comissão Mista;  
Dia 22-8-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 24-8-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 2-9-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 17-9-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 27 de agosto próximo, às 19h30min, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 4, de 1996-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - A Presidência lembra aos Srs. Parlamentares presentes a esta sessão e que estejam em seus gabinetes que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão solene a realizar-se hoje, às 19h, neste Plenário do Senado, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 13, de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Os Srs. Senadores Guilherme Palmeira, Lúcio Alcântara, Carlos Patrocínio e Teotônio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>s</sup>s serão atendidos.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL-AL) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez ocupo esta tribuna para lamentar o falecimento de um ilustre alagoano. No segundo semestre do ano passado, registrei aqui a perda de um dos maiores atores brasileiros, Paulo Gracindo, agora, um ano depois, Alagoas perde outro lumínar das artes cênicas. Faleceu, na madrugada de ontem, em São Paulo, aos 77 anos, o ator Jofre Soares.

Considerado um dos maiores símbolos do Cinema Novo, Jofre Soares nasceu em 22 de setembro de 1918 em Palmeira dos Índios, Alagoas, cidade natal de Graciliano Ramos. Tornou-se marítimo e, após 25 anos de trabalho, foi reformado, voltando à sua terra, como diria depois, em várias ocasiões, "para morrer".

Mas o destino, em seus insondáveis caminhos, foi encontrá-lo, aos 43 anos, como pathaço em um circo para crianças Índias. Nelson Pereira dos Santos estava em Palmeira tentando começar as filmagens de *Vidas Secas*, quando conheceu Jofre que, naquele momento fazia às vezes de assistente de produção, e perguntou a ele se já havia tido alguma experiência anterior como ator. Jofre respondeu timidamente que já havia feito "uma ou outra coisinha, aqui e ali". Nasceu, naquele momento, um dos maiores atores do Cinema Brasileiro, como diria depois, o próprio Jofre: "aos 43 anos fui descoberto e reconduzido à vida".

Incorporado ao elenco do Clássico *Vidas Secas*, onde interpretou o papel do fazendeiro, Jofre iniciou sua trajetória de brilhantismo. Foi uma presença constante na maioria dos grandes filmes feitos no período de ouro do cinema nacional, tendo

participado de 85 produções cinematográficas, além de peças teatrais e novelas de televisão. Em "A Hora e a Vez de Augusto Matraga", considerada a melhor versão de Guimarães Rosa já feita para o cinema, Jofre interpreta um personagem que se tornou antológico: o chefe dos jagunços, Joãozinho Bem-bem.

Intuitivo, Jofre não freqüentou nenhuma escola de arte dramática, era um ator "orgânico" como gosta de lembrar Nelson Pereira dos Santos, que cunhou, à época, uma frase que traduzia bem sua principal característica: "com essa voz, só essa cara; com essa cara, só essa voz". Era associado, até por seu tipo físico, às figuras ríjas do sertão nordestino. Ainda segundo Nelson, Jofre tinha um método infalível para compor com verossimilhança esse tipo de personagem, "ele tirava sua técnica da própria experiência de vida, tinha aquela experiência nordestina arraigada, de modo que, quando apresentávamos um personagem, ele logo tentava relacioná-lo a alguém que tivesse conhecido na realidade".

Com o decorrer do tempo, e com a prática, foi transcendendo a esse tipo de personagem, baseado na transposição de suas experiências reais para a ficção. Um exemplo marcante desse amadurecimento é sua interpretação em Chuvas de Verão, de Cacá Diegues, onde vive um aposentado suburbano que leva o espectador a sentir o que é ser velho, pobre e sem perspectiva, e, ao mesmo tempo, reencontrar a alegria, apesar de tudo.

Com o mesmo diretor interpretou também o Cacique Canindé em Quilombo e viveu, simultaneamente, em outro clássico de Nelson Pereira, o líder comunista do Rio Grande do Norte, Soares, personagem marcante de Memórias do Cárcere. Ainda com Nelson faria Tenda dos Milagres e, mais recentemente, A Terceira Margem do Rio.

Seria impossível tentar relacionar aqui todos os seus trabalhos, mas vale destacar ainda sua participação em três clássicos de Glauber Rocha, são eles: Deus e o Diabo na Terra do Sol, Terra em Transe e O Dragão da Maldade Contra o Santo Guerreiro. Na televisão participou de inúmeras novelas e minisséries como: Beto Rockefeller, Renascer, Padre Cícero e O Pagador de Promessas. Seus trabalhos mais recentes são o longa metragem A Felicidade É, e o remake de O Cangaceiro, em fase de montagem. Há dois meses, foi o grande vencedor do 6º. Festival de Cinema do Ceará, com o curta de José Araripe Jr., Abrakadabra, interpretando o papel de um mágico terminal. Vinha, atualmente, trabalhando na peça Memórias de um Sargento de Mil-

cias, no teatro que leva seu nome no Bairro do Bixiga em São Paulo e já havia sido convidado para atuar em Enquanto a Noite não Chega, longa, ainda em projeto, do Diretor Guilherme de Almeida.

Perdemos Jofre Soares no apogeu de sua carreira, um ator em plena atividade, um homem que, como nenhum outro, interpretou o sofrimento, a firmeza e a dignidade do povo nordestino, transpondo para as telas a sua realidade.

Em uma de suas entrevistas, contou de sua emoção ao entrar pela primeira vez em um teatro, ainda nos tempos de Marinha. Era o Municipal do Rio de Janeiro, onde assistiu o espetáculo de Ballet "O Lago dos Cisnes", relembra: "Quando vi o povo todo aplaudindo aquela maravilha, bateu uma vontade louca no meu peito e pensei: não morro sem pisar num palco. Mas, depois achei que aquilo era fantasia". Não era, Jofre! E o povo Alagoano jamais irá esquecer-se do filho de Palmeira dos Índios, que encheu de orgulho a todos os seus conterrâneos

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nos primeiros dias de agosto deste ano, o Governador Tasso Jereissati assinou, na Federação das Indústrias do Estado do Ceará, protocolo de intenções para um investimento de 800 milhões de reais no distrito de Pecém, em São Gonçalo do Amarante.

Trata-se de uma siderúrgica que será construída paralelamente a um porto de águas profundas, no mesmo local. O porto, que absorverá recursos de mais de 67 milhões de dólares e que alcançará 220 milhões de dólares com as obras complementares, já será inaugurado com demanda de serviços assegurada e, portanto, com auto-sustentabilidade.

A realização deste investimento coroa um esforço pela industrialização do Estado, que vem sendo conduzido desde o primeiro governo de Tasso Jereissati. Fico feliz, também, por ser São Gonçalo do Amarante, berço de meus ancestrais.

São Gonçalo é um município que, como tantos outros no litoral cearense, vive da agricultura de subsistência, da pesca e, agora, do turismo, sem nenhuma indústria significativa.

Quando eu afirmo que a siderúrgica coroa um grande esforço dos atuais governos na atração de investimentos, é porque os resultados conseguidos são expressivos e estão cada vez mais atraindo a implantação de grandes projetos industriais com alto poder germinativo no Ceará.

Do segundo semestre de 1991 até junho de 1996, 325 empresas industriais, entre nacionais e estrangeiras, se instalaram no meu Estado, gerando investimentos diretos de US\$ 4,8 bilhões. Estes empreendimentos criam 66.000 empregos diretos e 264.000 indiretos.

Somente no ano passado, em 1995, a política de incentivos do governo do Ceará atraiu US\$ 614 milhões. Foram instaladas 70 empresas, gerando 20 mil novos empregos, 150% a mais que as ocupações criadas pelo Distrito Industrial de Fortaleza em 20 anos de existência. Este ano, 50 novas indústrias assinaram protocolo de intenções para se instalarem no Estado. O processo de desenvolvimento do Estado, especialmente no setor industrial, tem repercutido nos indicadores econômicos. O Produto Interno Bruto (PIB) cearense evoluiu positivamente de 1985 para 1995, com uma variação de 30%. Hoje, o Ceará participa do PIB nacional com 2,2%, enquanto em 1985 representava apenas 1,6%, valendo ressaltar que a participação do PIB industrial no PIB total do Ceará supera a média do Nordeste, que é de 28%, situando-se ao nível do brasileiro, que foi de 36%.

A renda per capita do Ceará é hoje de US\$ 2.227, correspondente a 61,94% da renda per capita nacional. Em 1986, representava apenas 33%.

A siderúrgica à qual se somará um pólo metal-mecânico reforçado reverterá uma tendência decadente do setor. Ele seguirá o pólo têxtil calçadista que, de setores estagnados avançaram consideravelmente.

A partir de 1987, segundo o Secretário da Indústria e Comércio do Ceará, Raimundo Viana, um novo período foi inaugurado. Criou-se uma política de estímulo ao setor têxtil, atraindo os grandes investidores. E o salto aconteceu. O Ceará, que antes desse período industrializava 6% de todo o algodão processado no Brasil, atingiu, nesses últimos dez anos, a marca dos 17%.

Saímos do sexto lugar no pólo têxtil para a segunda colocação no país, como resultante de mecanismo adequado de política econômica e, principalmente, do resgate da credibilidade administrativa.

O mesmo processo perpassa hoje o pólo calçadista de desenvolvimento econômico. Conseguimos atrair novos investidores e avançar com mudanças fundamentais.

Hoje, dos 10 maiores fabricantes / exportadores de calçados do Brasil, seis estão instalados e já produzindo no Ceará. O resultado dessa política é que em quatro anos aumentaremos as nossas ex-

portações em 100%, gerando de 300 a 350 milhões de dólares em exportação.

Com o pólo metal-mecânico percorremos o caminho inverso. Somos o maior consumidor de laminados planos do Nordeste (superando a Bahia e Pernambuco). Temos capacidade instalada de 300 mil toneladas, mas atualmente só processamos 160 mil, o que representa 48% de todo o consumo do Nordeste. Ainda que seja um número considerável, estamos longe de atingir a capacidade plena do pólo já existente, em função da eliminação do frete CIF uniforme (significa que o preço da chapa de aço se iguala com o preço na porta da fábrica de Volta Redonda e de qualquer metalúrgica no Ceará). O Governo Federal, por seu turno, retirou o sistema CIF e o setor metal-mecânico foi apenado, perdendo, consequentemente a competitividade.

Agora, com a implantação da siderúrgica de São Gonçalo do Amarante, que vai produzir 1 milhão de toneladas/ano, com um investimento da ordem de 800 milhões de dólares, credenciamos o Ceará a ser um dos pólos metal-mecânico mais importantes do país, como já acontece com os setores têxtil e calçadista.

A CSC (Companhia Siderúrgica do Ceará), vai incorporar a mais moderna tecnologia, com um processo compacto e revolucionário, que não usa o carvão. Fará a redução siderúrgica a partir de gás natural que é uma fonte energética extremamente barata e limpa. Dentro de pouco tempo a CSC vai gerar 20 mil empregos diretos nos setores de autopeças, linha branca, etc.

Um fato interessante foi citado pelo Governador Tasso Jereissati, por ocasião do protocolo de entendimento sobre a siderúrgica: Ele afirmou que sempre sonhou com a industrialização do Ceará. Tanto assim que essa idéia de uma siderúrgica para o nosso Estado surgiu no primeiro Governo, nos moldes prevalecentes da época, que privilegiam o sistema empresarial estatal. Imagina, então, na implantação de uma empresa siderúrgica estatal no Ceará denominada SIDNOR.

Antes mesmo de assumir o Governo pela segunda vez, Tasso Jereissati retomou a questão da siderúrgica, mas agora sob uma outra ótica, de uma companhia de capital aberto majoritariamente privada. Assim, começaram os entendimentos com os representantes do Grupo Vicunha e das empresas CSN e Vale do Rio Doce, que demonstraram interesse na proposta estadual.

Mas, como qualquer projeto ousado e transformador, o projeto da siderúrgica passou a exigir enor-

me esforço para superar barreiras. Tínhamos o projeto da siderúrgica já nas mãos desse Grupo de empresários e de técnicos do Governo, mas não dispúnhamos de um porto adequado para viabilizá-lo. Em outras palavras: sem um complexo portuário moderno e, bem localizado, não teríamos como acolher e viabilizar uma siderúrgica. Então, tivemos de ir atrás do porto, outro grande esforço empreendido.

Finalmente, demos o passo inicial, lançando a construção do Porto de Pecém. Agora, estamos dando o segundo passo, mais largo ainda, que é o da implantação da Companhia Siderúrgica do Ceará, que vai transformar radicalmente o perfil do Estado, inserindo-o no contexto dos estados industrializados.

Para chegarmos aqui, tivemos o apoio decisivo também da PETROBRÁS, que vai fornecer gás natural para o consumo da siderúrgica. Esse patamar, como disse o empresário Benjamin Streinbruch, Presidente da Companhia Siderúrgica Cearense, só foi alcançado graças à ousadia, ao trabalho e a sensibilidade dos cearenses. Estamos todos nós de parabéns e vamos continuar trabalhando para acelerar o desenvolvimento do nosso Estado, de forma objetiva e com a implementação de grandes projetos estruturantes.

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, Fernando Cirino, analisou de maneira global o projeto, do qual são elementos indissolúveis o porto, a oferta de gás natural e a produção siderúrgica. Ao viabilizar economicamente o gasoduto Guamaré-Fortaleza-Pecém, as demais empresas consumidoras de gás estarão sendo atualmente beneficiadas. Por outro lado, o porto, que também viabiliza a siderúrgica, servirá para a atração de novas fluências desse complexo. Há que considerar, inclusive, que a infra-estrutura para indústria necessariamente se refletirá sobre os núcleos urbanos vizinhos, beneficiando diretamente a população residente.

Os efeitos multiplicadores serão observados relativamente à movimentação de grandes volumes de minérios, ferro gusa e sucata, além de matérias-primas diversas, produtos semi-elaborados e produtos acabados. Constituem base suficiente para uma substancial expansão dos sistemas ferroviário e rodoviário de transporte, de par com diversificadas formas de serviços associados a esses sistemas.

E São Gonçalo do Amarante, dentro de poucos anos, será um lugar dinâmico, com mão-de-obra empregada e bem remunerada, podendo contribuir para atenuar as migrações para a capital e até

atrair contingentes populacionais de outras áreas menos privilegiadas do Estado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, passo a ler, para que conste dos Anais da Casa, o seguinte documento:

#### Economia

#### III FÓRUM DO CORREDOR MULTIMODAL CENTRO-OESTE

##### Carta do Tocantins

Os Estados do Tocantins, de Minas Gerais, do Maranhão, de Goiás, representados pelos seus Governadores ou prepostos, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais das unidades federativas supracitadas, os representantes de órgãos e entidades federais, os representantes de classes empresariais e empresários, presentes ao III Fórum do Corredor Multimodal Centro-Norte, realizado em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, nos dias 15 e 16 de agosto de 1996, resolveram traduzir as declarações fluentes deste encontro na presente Carta do Tocantins.

O Corredor Multimodal Centro-Norte foi entendido como um mecanismo que ultrapassa, em muito, a mera integração dos vários sistemas modais de transporte. O Corredor deve perseguir resultados de desenvolvimento regional integrado e auto-sustentável, que torne harmônicas as relações entre as unidades federativas envolvidas, elimine desigualdades e desequilíbrios e assegure a melhoria da qualidade de vida da população, e se integre com as demais regiões do País através dos outros corredores de sistemas multimodais.

Concluiu-se que as medidas resultantes para a concretização do Corredor Multimodal Centro-Norte transcendem o âmbito de atuação de cada uma das unidades federativas e dos demais participantes do Fórum, mas poderão ser alcançadas num esforço cooperativo e num engajamento de compromisso que permita a sua atuação em conjunto.

Em consequência, o III Fórum do Corredor Multimodal Centro-Norte decidiu pelas seguintes recomendações:

1) Criação do Conselho Deliberativo do Corredor Multimodal Centro-Norte, constituído por:

a) Governadores, aos quais incumbirá, em conjunto com o Governo Federal, a articulação das ações político-estratégicas destinadas à concretização das medidas necessárias à efetivação do Corredor Multimodal Centro-Norte;

b) Secretaria Executiva, à qual incumbirá prestar o assessoramento técnico ao Conselho Deliberativo, acionar os mecanismos e providências necessárias à viabilização das decisões tomadas pelos Governadores, promover as relações entre entidades públicas e privadas, empresários e investidores, bem como identificar oportunidades de investimentos, divulgando-as nos meios pertinentes.

2) Envolvimento dos Senadores e Deputados Federais, para que passem a constituir um Bloco Parlamentar supra-parlamentar, comprometido com a viabilização de recursos nos orçamentos anuais e nas programações plurianuais e no encaminhamento e acompanhamento das ações de organismos e entidades federais.

3) A participação no Conselho recomendado no item I fica aberta para o recebimento de adesão de outros Governadores.

Palmas TO, 16 de agosto de 1996.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL.)**

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cumpro o dever de fazer nesta tarde, e o faço com profundo pesar, o registro nos Anais desta Casa da morte do ator alagoano Jofre Soares, de 77 anos, ocorrida nesta segunda-feira, 19 de agosto, no Hospital Santa Marcelina, na cidade de São Paulo.

Jofre nasceu no dia 22 de setembro de 1916, em Palmeira dos Índios, no agreste de Alagoas, muito jovem, conheceu o mar e entrou para a Marinha Mercante, onde navegou por 25 anos. Reformado, voltou para Palmeira e foi trabalhar na loja do seu amigo Adalberto Amorim, vendendo e consertando fogões a gás. Na vida tranquila do interior, então com mais de quarenta anos de idade, reviveu uma paixão esquecida – a arte. Improvisou uma companhia de teatro amador, mas não custaria a ter seu talento, sua intuição e sua sensibilidade artísticas reconhecidas.

Em 1961 o Diretor Nelson Pereira dos Santos resolveu filmar o clássico *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos, na própria Palmeira dos Índios, cenário da criação do Mestre Graça. Lá descobriu Jofre Soares. Recomendado ao Diretor para ser Assistente de Produção, o artista amador da cidade logo foi incorporado ao elenco, ganhando um papel no filme. A partir daí, Jofre não parou mais. Profissionalizou-se e desenvolveu uma das mais brilhantes carreiras de ator cinematográfico do Brasil.

Destacou-se trabalhando com os principais diretores do cinema nacional, como Glauber Rocha, em *Deus e o Diabo na Terra do Sol*, *Terra em Transe* e *o Dragão da Maldade Contra o Santo Guerreiro*; Cacá Diegues, em *Quilombo*, *chuva de Verão* e *a Terceira Margem*; e seu descobridor Nelson Pereira dos Santos, em *Memórias do Cárcere* e *Tenda dos Milagres*. Tantos trabalhos e tanto talento afirmaram Jofre Soares como uma das principais referências do cinema novo. Ao todo, participou de mais de 85 filmes, além de peças de teatro e das novelas e seriados de televisão.

Como todo bom sertanejo, Jofre Soares morreu trabalhando e deixou na terra muito mais do que

levou. Participou da peça *Memórias de um Sargento de Milícia*, no teatro que leva seu nome, no Bairro do Bexiga, em São Paulo, até cinco dias antes de perder a batalha final contra leucemia, foi embora levando o reconhecimento dos brasileiros, mas deixando para o País um legado artístico inestimável.

Sua terra, Alagoas, tem sofrido muito nos últimos tempos, mas a referência dos bons filhos, como ele, tem sido a resposta irrecorribel aos que confundem e generalizam suas críticas contra os alagoanos. Por isso, todo Brasil está entristecido com sua partida, mas Alagoas tem razões especiais para rezar por ele e dizer: Adeus, Jofre, e obrigado por ter sido um Verdadeiro alagoano.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h42min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EDISON LOBÃO NA SESSÃO DE 19/08/96, QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.**

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Para comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, no início do mês de março de 1996, a Comissão de Fiscalização e Controle, recebendo inúmeras solicitações de seus membros integrantes, pediu ao Tribunal de Contas da União que realizasse uma auditoria no Banco Central, para que ficasse determinada a sua participação ou omissão nos acontecimentos que, naquele instante, tanto afligiam o Brasil, por conta dos descaminhos por que andavam os bancos privados e até os estatais.

O Tribunal de Contas trabalhou durante cinco meses, atendendo a nossa solicitação e, agora, encaminha ao Congresso Nacional, à Comissão de Fiscalização e Controle, da qual sou Presidente, o relatório sobre as suas investigações naquela instituição. Esse documento encontra-se na Comissão e ainda não foi distribuído ao relator, mas verifico que uma revista de grande prestígio nacional já publica um resumo de suas páginas, embora seja um documento secreto, sigiloso.

Diz a revista no título da matéria: "O BC é uma caixa preta e tapada". No curso da matéria está dito, mencionando o relatório do Tribunal de Contas, que "desde 1987, sabia-se que a carteira do Nacional era de má qualidade". Explica-se, então, que nove mil contas estavam eivadas de irregularidades e que

diziam respeito a aproximadamente R\$590 milhões, cerca de 55% de todo o capital movimentado pelo Banco Nacional. O mesmo relatório faz, também, alusão a diversas operações de outras instituições bancárias.

Esse relatório, Sr. Presidente, será examinado pela Comissão de Fiscalização e Controle, que faz parte da estrutura do Senado Federal, para que esta Casa tenha, de fato, um conhecimento estreito e completo de tudo quanto aconteceu no sistema financeiro nacional e a participação ou omissão do Banco Central em muitas dessas questões.

**COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA,  
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO  
Nº 353, DE 1996-SF**

Destinada a "Examinar o problema de nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução".

**1ª Reunião (Instalação) realizada em 19 de Junho de 1996.**

Às dezessete horas e quarenta e dois minutos dos dezenove dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e seis, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Humberto Lucena, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, João Rocha, José Eduardo Vieira, José Fogaca, José Roberto Arruda, Ney Suassuna, Vilson Kleinubing, Fernando Bezerra e Waldeck Ornelas, reúne-se a Comissão Especial Temporária destinada a "examinar o problema de nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução". Havendo número regimental, o Senhor Presidente eventual, Senador João Rocha, declara abertos os trabalhos. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão e solicita à Secretaria a distribuição das cédulas. Findo o processo de votação, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Fernando Bezerra como escrutinador. O número de votos confere com o número de cédulas da urna e o resultado determina a eleição para Presidente e Vice-Presidente, com oito votos, dos Senhores Senadores Humberto Lucena e Beni Veras, respectivamente, que são proclamados eleitos. Convocado a assumir os trabalhos, o Senhor Senador Humberto Lucena agradece e declara instalada a Comissão, designando Relator da matéria, o Senhor Senador Vilson Kleinubing. Usam da palavra os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Vilson Kleinubing, João Rocha, Fernando Bezerra, Ney Suassuna, José Fogaca e Beni Veras. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Vicino, Secretária eventual da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 353, DE 1996-SF, DESTINADA A "EXAMINAR O PROBLEMA DE NOSSA DÍVIDA INTERNA PÚBLICA E, BEM ASSIM, PROPOR ALTERNATIVAS PARA SUA SOLUÇÃO", REALIZADA EM 19/06/96, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador Humberto Lucena

Vice-presidente: Senador Beni Veras

Relator: Senador Vilson Kleinubing

**O SR. JOÃO ROCHA** - Está aberta a reunião da Comissão Especial Temporária, criada através do Requerimento nº 353, de 1996, do Senado Federal, destinada a examinar o problema de nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução.

Colocaremos em votação os nomes indicados para assumir os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, como sugestão, indicaremos os nomes dos Senadores Humberto Lucena, para a Presidência, e Beni Veras, para a Vice-Presidência.

**O SR. JOÃO ROCHA** - Em votação a proposta levantada pelo Senador Eduardo Suplicy.

(Pausa.)

O Relator será designado pela Presidência.

(Procede-se à votação.)

Vamos apurar os votos. A Mesa solicita ao Senador Fernando Bezerra que faça a conferência e contagem dos votos.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram os oito membros titulares da Comissão. Por unanimidade, foram eleitos os Senadores Humberto Lucena e Beni Veras, como Presidente e Vice-Presidente respectivamente, a quem declaramos empossados.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, Presidente eleito e empossado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Srs. Senadores, antes de tudo, agradeço a confiança em

mim depositada para exercer a Presidência dessa Comissão Temporária e bem assim ao Senador Beni Veras, como disse o Presidente.

De acordo com as tratativas entre as Lideranças, desde logo faço a designação do Senador Vilson Kleinübing para Relator da matéria.

Desejo apenas, em rápidas palavras, dizer que tomei a iniciativa de apresentar o requerimento ao Senado, criando a Comissão Temporária destinada a examinar o problema da nossa dívida interna pública e propor alternativas para a sua solução, após muita reflexão, muito estudo, e após ouvir e participar de debates não só dentro como fora do Plenário do Senado.

Acredito que, realmente, todos temos a consciência de que a dívida pública interna do nosso País está crescendo de maneira bastante acentuada, chegando a um nível de R\$200 milhões. Esse é hoje o problema que mais atormenta a todos nós, no que tange à situação econômico-financeira do País, de tal sorte que, se não chegarmos, juntamente com o Governo - sociedade e Governo, com o Congresso Nacional à frente -, a encontrar alternativas para solucionar esse problema, poderemos ver por água abaixo todo o esforço que vem sendo feito pelo atual Governo com vistas à estabilização econômica do País.

Considero atingido o objetivo desta reunião, de forma que vou encerrá-la. Antes, porém, eu gostaria de convidar o nobre Senador Vilson Kleinübing, Relator da matéria, para, juntamente comigo, e por iniciativa dele, propor um roteiro do nosso trabalho, tendo em vista a organização das atividades da Comissão, de modo que ela possa atingir rapidamente seus objetivos sem, entretanto, deixar de, como é natural, ouvir em audiências públicas não só representantes do Governo - particularmente da área econômica do Governo - como também das classes produtoras, não só o empresariado como a classe trabalhadora, de tal sorte possamos formar um juízo e chegar amanhã com uma proposta do Relator a uma proposição que possa, afinal, ser apresentada ao Senado e, portanto, à Nação e ao Governo, como aquela que melhor nos parece capaz de resolver esse dramático problema por que passa a economia brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) - Sr. Presidente Humberto Lucena, Srs. Senadores, penso

que esta Comissão chegou no momento certo; não só no momento certo, como no momento limite. Quero trazer, até para a próxima reunião, algumas últimas informações que temos sobre o endividamento público e, como os senhores sabem, isso nos tem preocupado permanentemente na nossa Casa no Senado, especialmente na Comissão de Assuntos Econômicos.

No ano de 1995, o poder público brasileiro - municipal, estadual e federal, mais as estatais - contabilizou juros na ordem de U\$37 bilhões. A nossa dívida, só de títulos públicos, federais, estaduais e municipais, atingiu a cifra de U\$190 bilhões. Deveremos chegar, no final deste ano, a U\$190 bilhões somente para a dívida de títulos públicos federais. Deveremos estar atingindo, no ritmo que está indo, até junho ou julho do ano que vem, a U\$250 bilhões, quando considero que atingimos o limite. Isso significa que toda massa de recursos contábeis e extra-contábeis do País terá de ser disponível só para honrar título público e não sobrará mais nada para descontar duplicata, para financiar cartão de crédito, financiar o comércio em geral. Então, teremos de pensar muito em como conter este volume, esta vorácia por títulos públicos neste País. Os representantes de bancos com que tenho conversado dizem não ter necessidade de colocar seus gerentes na porta do banco. O gerente, segundo eles, deve ficar no quinto andar do banco com um aparelho de ar condicionado, para no final do dia, dizer quanto sobrou e aplicar esse valor nos títulos governamentais. O gerente não precisa mais estar à porta do banco para receber o cliente, como era antigamente e como ainda é em qualquer país da Europa, em que o gerente é a primeira pessoa que se cumprimenta quando se entra em uma casa bancária. Aqui, não, aqui estamos vivendo essa outra situação.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Nesse momento, qual é o volume da dívida?

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) - Nesse momento, o valor da dívida em títulos públicos é de cento e trinta e oito.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Cento e trinta e oito foi o volume federal?

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) - No Federal, e mais quarenta e dois bilhões, quase 50 dos Municípios e dos Estados, o que dá um total de cento e noventa.

E chegaremos a cento e noventa só com a dívida federal até o final do ano. E, em julho do ano que vem, atingiremos um volume total de duzentos e cinqüenta só com a dívida federal. Não estão inclu-

dos, preste atenção no seguinte, nós cento e noventa as quotizações da agricultura, o Proer, porque ainda não está incluída a emissão do Banco do Brasil e não está incluída também a RCVS, que é a da Caixa Econômica e que passou para o Tesouro quando foi feita aquela operação.

**O SR. NEY SUASSUNA** - A dívida dos Estados está incluída nisso?

**O SR. RELATOR** (Wilson Kleinübing) - Nos cento e noventa, sim.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - A dívida mobiliária.

**O SR. RELATOR** (Wilson Kleinübing) - A dívida mobiliária.

**O SR. NEY SUASSUNA** - A dívida fundada não está incluída?

**O SR. RELATOR** (Wilson Kleinübing) - Não. A dívida líquida do setor público, a dívida geral, onde se colocam a dívida interna e externa, o que é? Da dívida externa, se colocarmos tudo o que devemos lá fora e colocarmos como crédito as reservas; e, em relação à dívida interna, tudo o que se deve e o que a União possui de crédito, afi, sim, na soma de tudo isso já passamos de U\$250, U\$260 bilhões. Sobre esses US\$250 bilhões, é que o País...

Aí é que há uma diferença, Senador Ney Suassuna.

Nossa dívida tem, no máximo, o prazo de 6 ou 8 meses, que é a média dos títulos mobiliários. Quando se fala, por exemplo, na dívida da Bélgica, ela é 100% PIB, a dívida não sei de aonde é 100% PIB, a dos Estados Unidos é 86%, observa-se que eles têm de 8 a 10 anos para rolar esses títulos. Então, tem-se que calcular esse percentual sobre 8 ou 10 PIBs americanos, e nós temos que calcular sobre 0,8 PIB brasileiro, porque é o tempo que rola nossa dívida. Nós temos que rolar em menos de doze meses, que é o tempo que o País leva para produzir um PIB, enquanto que os Estados Unidos podem rolar um dívida de 86% do seu PIB em um período equivalente a 8 vezes o PIB, porque a dívida está financiada em 8 anos.

**O SR. JOÃO ROCHA** - Depois o spread é da ordem de 2% ao ano.

**O SR. RELATOR** (Wilson Kleinübing) - O diagnóstico nós temos. Tenho até dados muito precisos sobre esse diagnóstico porque tenho acompanhado com o Banco Central e com instituições financeiras internacionais.

Agora precisamos encontrar as soluções e as propostas de soluções. Vou combinar com o Sr. Presidente uma forma de trabalho e depois vamos apresentá-la aos Srs. Senadores.

**O SR. JOÃO ROCHA** - Gostaria de fazer uma sugestão também, Sr. Presidente.

Penso que é muito importante, antes de ouvir o diretor do Tesouro, de ouvir personalidades externas, catalogar todas as informações que temos, todos dos dados, inclusive dos próprios membros da Comissão, para concluirmos que informações externas serão necessárias.

Também tenho um volume expressivo de informações sobre as dívidas interna e externa. Entendo que, antes de buscarmos autoridades do Tesouro, tínhamos que analisar tudo o que está no nosso banco de dados. Temos uma informação que vem de 82, a qual nos permite acompanhar esse crescimento do valor fenomenal de toda a dívida.

Acho que, para sermos produtivos como comissão, temos que nos debruçar sobre esses dados, essas informações que temos. Penso que todos nós temos informações precisas, reais, para acompanhar essa escala de crescimento de valor nominal - por que cresceu, como cresceu - para depois buscarmos, dentro da sugestão do Sr. Presidente, uma forma de ajudar o Governo a alongar esse perfil interno da dívida.

O que sentimos hoje? Esse perfil interno hoje gira em torno de noventa dias, e o Governo rola de noventa em noventa dias. Por que não estamos criando a poupança interna? Porque enquanto na poupança interna o cidadão aplica 1% ao mês, no curíssimo prazo, que é o CDB, o CDI, que é o interbancário, ele tem uma remuneração de 13% ao mês. Então, só esse diferencial não incentiva ninguém a aplicar em poupança. E País nenhum cresce e se desenvolve sem uma poupança interna muito sólida.

É o que ocorre nos Estados Unidos. Então, se pergunta por que os Estados Unidos financiam sua dívida, seu déficit, e não há nenhuma grande preocupação do governo americano em relação a isso?

Aqui no Brasil a dívida interna era de 9% do PIB há dois anos. Hoje ela já está em 32% do PIB.

Mas temos que entender por que ela cresceu. Se cresceu para aumentar a produção, para gerar empregos; se foi por esses motivos, tudo bem, mas sentimos que ela cresceu só para pagar a um segmento, que foi o juro, para pagar despesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Para rolar.

**O SR. JOÃO ROCHA** - E essa reserva não é... Então, tenho colocado aqui que o custo dela... O que fizemos no País? Fizemos totalmente o inverso

do que fizeram o México e a Argentina. O México buscou dinheiro externo, aproveitou sua capacidade de endividamento para obtenção de recursos externos, só que sem critério, porque esse recurso entraava e era aplicado de forma aleatória e irresponsável; isso ocorreu também com a Argentina.

E para ter uma segurança maior, por exemplo, o que o governo fez? Procurou se endividar com uma taxa de juros de 3% ao mês e fazer reserva externa de 3% ao ano. Então, esse diferencial todo, de sessenta bilhões, está sendo pago na busca de recursos internos a curíssimo prazo e a custo elevadíssimo. Temos exatamente esse diferencial absurdo.

Só para que V. Ex<sup>as</sup>s tenham uma idéia, em junho de 1993, - este dado eu memorizei, porque acompanhava aqui mesmo, na comissão, permanentemente, na busca de informação sobre o andamento e o crescimento da dívida interna -, a dívida interna era de trinta e três bilhões. Ela cresceu 100 bilhões em três anos.

Por isso, penso que não está tão difícil procurar saber como isso aconteceu. Ouvi uma declaração do Dr. Gustavo hoje, colocando que o crescimento da dívida está muito relacionado ao déficit da empresa pública. Mas não está atrelado ao déficit da empresa pública ou à injeção de recursos na empresa estatal. Penso que o negócio é mais amplo, porque estamos incentivando uma captação de recursos por parte do Governo, do meio circulante, sobre o qual o Governo é responsável por mais de 80%.

Então, tudo o que está em oferta no mercado é do Governo. Ele devia fazer uma taxa de juro mais baixa, porque é o grande tomador. O banco não empresta, por exemplo, para uma empresa privada. Quando empresta para uma empresa privada, o recurso é do PIS, todo o recurso que vem de...sessenta e três, o recurso bancário foi todo desviado para a atividade produtiva do próprio sistema financeiro. Os bancos acreditaram no próprio sistema financeiro, se endividaram, usaram os depósitos para aplicar nas empresas deles, não em uma empresa particular que não tivesse um elo, um vínculo muito grande com eles.

Gostaria que aprofundássemos bem nesses dados que eu tenho, que os demais Senadores têm, pois faço esse acompanhamento com muito critério e há muitos anos e tento mantê-los sempre atualizados, com informações claras, precisas.

Penso que, a partir daí, teremos condições de ajudar o Governo, o País a ver se compensa ficar com US\$ 60 bilhões de poupança externa, com esse custo tão grande aqui, internamente, a curíssimo prazo.

Essa minha primeira sugestão é de que os doze membros da Comissão, começássemos a aprofundar bem esse estudo.

Essa é a sugestão que deixo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** - Em primeiro lugar, queria cumprimentar a iniciativa do Presidente Humberto Lucena, porque propôs a criação desta Comissão. Penso que ela é muito importante, sobretudo para o setor privado, para o qual as consequências dessa dívida têm sido desastrosas, como colocou aqui o nosso companheiro e nobre Senador João Rocha.

Queria apenas dizer que vamos fazer um levantamento da dívida aqui e propor algumas soluções não só para a questão da dívida, mas também para atenuar as consequências gerais da dívida.

Tenho lutado muito, às vezes até sendo mal compreendido, porque estou numa dupla posição: de Presidente da Confederação Nacional da Indústria e de Senador da República, e temos o conhecimento de que a reforma previdenciária e a reforma administrativa contribuirão para o equilíbrio das contas públicas, reduzindo, como consequência, a pressão que o setor público exerce no mercado não só tirando os recursos, mas fazendo com que os juros fiquem a taxas impraticáveis. O que é mais grave ainda, além das taxas elevadíssimas, pondo cada vez mais em risco o sistema financeiro, é a sua consequência, ou seja, o sistema financeiro se retrai em relação à aplicação desses recursos no setor privado.

O único tomador de dinheiro, hoje, é o Governo, que cria figuras que só os economistas têm a capacidade de dar nomes, tais como o "empossamento", ou seja, o dinheiro que hoje remanesce no sistema bancário sem aplicação, exatamente porque não há liquidez no processo.

Estou muito satisfeito de estar nesta Comissão, da qual participa o eminentíssimo Senador, mas gostaria de dar uma contribuição modesta em relação a isso alertando, como ponto de partida, de que, no setor privado, há a convicção de que a reforma da Previdência - não esta reforma que foi aprovada pela Câmara, que é pífia - não existiu, e espero que o Senado tenha a capacidade de recompô-la no nível que a sociedade espera. Também uma reforma administrativa que venha efetivamente contribuir para o equilíbrio dessas contas públicas, que virá contribuir, de maneira definitiva, para a estabilidade da economia com geração de empregos, etc.

Esse era o enfoque que gostaria de dar para não nos perdermos nas soluções que podem vir mais rapidamente.

Quando falei da incompreensão, queria dizer que no Senado não existe uma só pendência em relação à votação da reforma. O empresariado manifesta-se em relação ao Congresso Nacional com uma expressão que talvez não seja bem apropriada, já que as pendências que existem estão na Câmara. O Senado tem sido ágil nas votações, e tenho o conhecimento e a certeza de que não há pendência alguma. No entanto, penso que a contribuição mais imediata que esta Comissão pode dar é aprofundar-se também, antecipando-se ao que vem da Câmara, numa discussão sobre essas reformas, as quais temos a convicção de serem fundamentais ou vitais para a preservação e geração de empregos e para um crescimento sustentado que precisamos acelerar, já que não temos condições de nos sustentar com essa taxa de juros que está aí.

Sabemos também, ao mesmo tempo, que é essa taxa de juros que mantém a inflação nesses patamares. Portanto, se não agirmos rapidamente, este Governo, dentro dos seus objetivos, vai se exaurir na questão da inflação, e o País não suportará isso. Nesse sentido, penso que temos uma contribuição muito importante a dar. Devemos, portanto, olhar a questão globalizada da dívida interna, que é assustadora e que cresce a todo momento, e as suas consequências, e, rapidamente, sem nos perdermos em análises superficiais da questão, também encontrarmos soluções para a questão. Essa era a contribuição que gostaria de dar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, também me congratulando com o Senador Humberto Lucena, que teve a idéia da criação da Comissão, penso que esta questão está muito bem entregue, com o relatório do nosso companheiro Vilson Kleinübing, que tem se aprofundado nas questões econômicas, e com toda a pléiade de Senadores que tem se preocupado com a área financeira.

Pelo visto, já tivemos uma sugestão acatada, que acho muito boa, que é fazermos o nosso banco de dados, visto que, em posse dele, teremos condições de confrontar as informações das autoridades convocadas a seguir. Não estaremos recebendo as informações pela primeira vez, pelo contrário, já teríamos dados a confrontar.

Gostaria também de pedir que, logo após a formação do banco de dados e a audiência das autoridades, consolidássemos um documento com a fotografia do que temos e, a partir daí, fizéssemos também as alternativas, sugestões de soluções. Com essas sugestões, lembraria até que um outro lado da dívida é o que o Governo tem a receber. Inclusive, chegamos a fazer um levantamento que alcançou a casa dos 311 bilhões, que não estão vindo para a Caixa, porque o Governo não tem agilidade e não tem interesse no recebimento. Em algumas situações é caso de falta de agilidade; em outros, é falta de interesse, já que não quer pressionar certos setores.

Há certos setores que não querem receber tudo. Vou dar um exemplo prático: a Caixa Econômica Federal, por exemplo, não tem interesse em apurar o que é ou não real porque está pensando em fazer lançamento de títulos no exterior, e a segurança desses títulos é exatamente a dívida interna na mão da Caixa. Sendo assim, vai dizer que quer tomar US\$10 milhões, mas tem US\$70 milhões a receber. Isso seria uma contrapartida, até porque sabe que US\$30 milhões desses créditos são inviáveis, já que são créditos oriundos do setor habitacional.

Creio, portanto, com essa pléiade de Senadores, que não devíamos descartar a possibilidade de levantar o que se tem a receber. Às vezes até não é nem o caso de levantar o que se tem a receber, como é o caso do patrimônio da União, que tem 3 milhões e meio de imóveis no País em mãos de terceiros que querem legalizar a sua situação e que não conseguem porque não há agilidade em vender. Um imóvel que já está entregue a um terceiro, que tem interesse de comprar para legalizar a sua situação, já que está apenas como foreiro, mas que não há agilidade para se fazer.

Creio que, dessa forma, vamos encontrar soluções. Espero, portanto, que isso realmente venha a ajudar nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Com a palavra o Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Gostaria de cumprimentar o Presidente pela iniciativa e dizer que, de fato, não poderia ter sido melhor a escolha do Relator e do Vice-Presidente, uma vez que são pessoas comprometidas com o estudo acurado e criterioso desses dados, desses elementos.

Penso, no entanto, que a questão da dívida mobiliária não tem só uma análise matemática e de dados, estatisticamente, mas tem uma série análise política também. Quer dizer, a dívida mobiliária tem

muito a ver com algo que é muito incorpóreo, abstrato, indefinido e que não se mede por dados, qual seja, a confiança interna e externa no País, no Governo, no Tesouro.

A dívida já foi, seguramente, dez vezes menor do que isso em boa parcela do Governo Collor. No entanto, os prazos eram menores, o perfil dessa dívida era muito menor e as taxas de juros eram maiores. Por quê? Porque havia uma enorme crise de confiança no Governo. Hoje, estamos vivendo um período de purgatório. Não é o Nirvana, não é o Céu e não é o Inferno. Creio que há uma confiança interna e externa no Governo, na política de estabilização, mas ela não é uma aposta definitiva, eterna e permanente, pois há, digamos assim, um ponto ou um momento de inflexão em que essa confiança vai se quebrar. E penso que isso vai acontecer não só em função da ampliação da dívida mobiliária, mas de uma série de fracassos políticos do Governo no âmbito do seu projeto como Governo e como reforma do Estado.

Portanto, aquilo que o Senador Fernando Bezerra acaba de trazer, que é a necessidade da reforma do Estado...Por que é importante reformar o Estado no Brasil? Não é só para diminuir o número de funcionários, ou para acertar as contas da Previdência. A Previdência é um instrumento de formação de poupança interna em qualquer lugar do mundo, só não é no Brasil. E a reforma visa a isto: transformar o nosso sistema previdenciário, tanto público quanto privado, num grande instrumento, num grande monetário, numa grande fonte de financiamento barato da expansão econômica do País, como ocorre em todos os países do mundo. Só no Brasil é que não pode, porque aqui não existe uma poupança resultante da Previdência Social.

Quero, portanto, dizer que não estou dizendo nada que contrarie tudo o que foi dito até aqui, mas gostaria que nunca perdêssemos esse viés político da questão, porque uma dívida de US\$30 bilhões, às vezes, é comprometedora, desgastante, enquanto uma dívida de US\$100 bilhões pode ser perfeitamente administrada, quando há confiança estável no país. Não apostaria que temos uma confiança estável, tanto internacional como interna. Penso que existe confiança, mas ela pode degradar-se rapidamente, caso haja sucessiva perda de controle do processo de mudanças que o Governo tenta implantar no país.

Se for constatado, de fora para dentro ou pelos agentes econômicos do Brasil que o Governo não pode fazer aquilo que pretende e que não tem o

controle político da situação, é evidente que ela passará a ser não mais apenas um problema do real, mas realmente um monstro, pois a relação PIB/dívida mobiliária, dívida interna no Brasil, será gigantescamente em nosso desfavor.

Portanto, a fronteira da conceituação política, a qual leva muito tempo para ser construída, às vezes se perde de um dia para outro ou de uma noite para outra, como aconteceu com o México, por exemplo. O perfil da dívida é de curto prazo; e o conteúdo das nossas reservas monetárias é de extrema volatilidade. Isso nos preocupa, porque esse conteúdo volátil de nossas reservas ainda está obrigando o Governo a manter altas taxas de juros para continuar atraindo capital. Aparentemente, ainda não há essa segurança.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Alguém Senador ainda pretende fazer alguma intervenção?

Concedo a palavra ao Senador Beni Veras.

**O SR. BENI VERAS** - Gostaria apenas de dar uma pequena opinião, concordando com as palavras que foram ditas anteriormente. Um mau empresário revela a sua má gestão no orçamento desequilibrado. O Brasil também está nessa situação. A raiz de nossa dívida está no tipo de Estado que se construiu, um Estado demagógico, com promessas mil, que ele não tem condições de alcançar. Os Estados, por exemplo, estão todos quebrados, por fazerem o que não podem. A raiz está nisto: um Estado pretensioso, que assume compromissos que não tem condições de cumprir. Tudo isso reflete na dívida, que é apenas uma espécie de termômetro desse problema da Federação, das obrigações do Estado, da Previdência, da Administração Pública, etc.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Assim que o Senador Vilson Kleinübing tenha um esboço de roteiro dos nossos trabalhos, voltaremos a nos reunir para debatê-lo e aprová-lo, na forma proposta ou com alguma modificação. Vamos combinar os melhores dias para as nossas reuniões, para que elas possam realmente ser efetuadas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h17min.)

#### ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 14, DE 1996

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência e nos termos do disposto no Ato nº 17, de 1995, da Comissão Diretora, resolve:

**Art. 1º** Designar, para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, os servidores relacionados no Anexo deste ato.

**Art. 2º** Os membros efetivos ficam sujeitos ao regime de dedicação exclusiva à Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo da função comissionada da qual sejam titulares nos respectivos órgãos de origem.

Parágrafo único: Aos suplentes, quando convocados, aplica-se o disposto no **caput** deste artigo.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor César Augusto Guimarães, matrícula 3006-SF, e, nos eventuais impedimentos, pela servidora Analice Pimentel Pinheiro, matrícula 1711-CG, ou, no impedimento desta, pelo servidor Luiz Carlos Pontual de Lemos, matrícula 2754-SF, ou, no impedimento deste, pelo servidor Marcos André de Melo, matrícula 3835-SF.

**Art. 4º** O mandato e a suplência designados no art. 1º vigorarão por 1 (um) ano, contado da data da entrada em vigor deste Ato.

**Art. 5º** A Comissão apresentará ao Diretor-Geral e ao Primeiro Secretário cronograma das atividades a serem desenvolvidas semanalmente.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 1996. — Senador **Odaír Soares**, Primeiro Secretário.

## ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 14, DE 1996

### ANEXO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENADO FEDERAL

##### I – membros efetivos:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
a) César Augusto Guimarães	3006-SF
b) Analice Pimentel Pinheiro	1711-CG
c) José Ausnemburgo dos S. S. Machado	854-CG
d) Rodrigo Cagiano Barbosa	2775-SF
e) Marcos André de Melo	3835-SF
f) Edval Ferreira da Silva	3883-SF
g) Luiz Carlos Pontual de Lemos	2754-SF
h) José Tadeu de Amorim	2926-SF
i) Antônio Carlos N. Filho	3967-SF
j) Alberto Machado Cascais Meleiro	5358-SF

##### II – suplentes:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
a) Dilmanoel de Araújo Soares	1094-CG
b) Carlos Eduardo Campos Ábrego	1632-SF
c) Bernhard Smid	681-CG
d) Maria da Paz da Silva Leocádio	2870-SF
e) Sebastião Fernandes Neto	466-CG
f) Gaetano Ré	747-CG

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA \*2  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-VAGO	
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

\*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

**PPB**

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

**PT**

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

**PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

**PSB**

ANTONIO C. VALADARES SE-2201/04 1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
IRIS REZENDE	1- VAGO
RONALDO CUNHA LIMA	2-PEDRO SIMON
ROBERTO REQUIÃO	3-GILVAN BORGES
JOSÉ FOGAÇA	4-CARLOS BEZERRA
RAMEZ TEBET	5-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	6-CASILDO MALDANER
NEY SUASSUNA	7-VAGO
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	1-ELCIO ALVARES
EDISON LOBÃO	2-JOÃO ROCHA
JOSÉ BIANCO	3- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
BERNARDO CABRAL	4-HUGO NAPOLEÃO
FRANCELINO PEREIRA	5-JOSÉ AGRIPINO
JOSAPHAT MARINHO	6-FREITAS NETO
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	1-BENI VERAS
LÚCIO ALCÂNTARA	2-ARTUR DA TÁVOLA
JEFFERSON PERES	3-PEDRO PIVA
SÉRGIO MACHADO	4-VAGO
<b>PPB</b>	
ESPERIDIÃO AMIN	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	1-BENEDITA DA SILVA
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	1-JÚNIA MARISE
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	1-ADEMIR ANDRADE
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	1- VAGO
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FREITAS NETO	PI-3131/37
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PTB</b>	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PPS</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
<b>PFL</b>	
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3086
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
	1-FREITAS NETO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	1-DARCY RIBEIRO
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	1-MARINA SILVA
	1-VAGO
	1-ROMEU TUMA
	PR-2401/2407
	PB-4345/4346
	AM-3104/3106
	MT-2291/2297
	PI-2131/2132
	BA-3173/3174
	MT-2271/2277
	AL-3245/3247
	BA-2211/2217
	SE-4055/4057
	RN-2371/2377
	PE-2451/2457
	PA-3050/4393
	PR-2121/2127
	TO-2071/2077
	RJ-4229/4231
	PR-4059/60
	AC-2181/2187
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
<b>PFL</b>	
GUII HERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPB</b>	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PSB / PPS</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

(SEÇÃO BRASILEIRA)

(Designada em 25-4-95)

**Presidente:** Deputado PAULO BORNAUSEN

**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER

**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO

**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

**Titulares**

**Suplentes**

PMDB

Marluce Pinto<sup>1</sup>  
Roberto Requião

PFL

Joel de Hollanda  
Júlio Campos

PSDB

Geraldo Melo

PPB

Edílio Amin

PTB

Emilia Fernandes

Osmar Dias<sup>2</sup>

PP

PT

Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco Parlamentar PFL/PTB**

Luciano Pizzatto

Antônio Ueno  
José Carlos Vieira

Paulo Bornhausen

PMDB

Paulo Ritzel

Elias Abrahão  
Rivaldo Macari

Valdir Colatto

PSDB

Franco Montoro

PPB

Yeda Crusius

Fetter Júnior<sup>3</sup>

PP

Jólio Pizzolatti

Dilceu Sperafico

PT

Augustinho Freitas  
Luiz Mainardi

Miguel Rossetto

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

**MESA**  
Presidente  
José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente  
Tecônico Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente  
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário  
Odair Soares - PFL - RO

2º Secretário  
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário  
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário  
Emanoel Amorim - PMDB - RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares - PSB - SE  
Eduardo Suplicy - PT - SP  
Ney Suassuna - PMDB - PB  
Emilia Fernandes - PTB - RS

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

Corregedor  
(Eleito em 16-3-95)  
Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores - Substitutos  
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS  
2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE  
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)  
Nabor Júnior - PMDB - AC  
Waldeck Omellas - PFL - BA  
Emilia Fernandes - PTB - RS  
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES  
Lauro Campos - PT - DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder  
Elcio Alvares - PFL - ES  
  
Vice-Líderes  
José Roberto Arruda - PSDB - DF  
Wilson Kleinübing - PFL - SC  
Ramez Tebet - PMDB - MS

**LIDERANÇA DO PMDB**

Líder  
Jáder Barbalho  
  
Vice-Líderes  
Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvam Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**

Líder  
Hugo Napoleão  
Vice-Líderes  
Edison Lobão  
Francelino Pereira  
Joel de Holanda  
Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB**

Líder  
Sérgio Machado  
Vice-Líderes  
Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**

Líder  
Epitácio Cafeteira  
  
Vice-Líder  
Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PT**

Líder  
José Eduardo Dutra  
  
Vice-Líder  
Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**

Líder  
Valmir Campelo  
  
Vice-Líder

**LIDERANÇA DO PDT**

Líder  
Júnia Marise  
  
Vice-Líder  
Sebastião Rocha

**LIDERANÇA DO PSB**

Líder  
, Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PPS**

Líder  
Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSL**

Líder  
Romeu Tuma

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Eleito em 19.4.95)

**Presidente:** Casildo Maldaner - PMDB - SC

**Vice-Presidente:** José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**PFL**

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves.

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Carnata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácia Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

## **Novas publicações**

### **CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)**

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

### **CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)**

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emandas Constitucionais de Revisão.

### **CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)**

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

### **GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)**

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)**

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### **LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

### **RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)**

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

### **REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

**REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°S 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

**SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## Outros títulos

**ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

*1º Volume:* Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

**LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

**OBRA SOCIAL È POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ \*\* \*\*)**

Edição de 1994. 4 volumes.

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

**Pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357**

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**  
nº 127 · julho/setembro - 1995

**Leia neste número:**

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho  
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald  
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini  
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura  
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva  
Direito à moradia - Sérgio Sérvalo da Cunha  
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior  
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias  
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho  
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil  
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki  
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne  
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado  
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese  
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes  
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia  
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede  
Prestação de contas - Instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes  
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira  
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati  
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares  
Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa  
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior  
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha  
A Corte International de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredy Orlando Soto  
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luís Afonso Heck  
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Silvio Meira  
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves  
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**  
nº 128 · abril/junho - 1995

### **Leia neste número:**

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches  
Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior  
Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrata Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência comprensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

---

### **ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESENTE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

---

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.<sup>º</sup> andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589  
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte .....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS**